

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

***ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO***

**ANA BEATRIZ SLOMSKI OLIVEIRA**

**UMA ABORDAGEM BRASILEIRA SOBRE DESIGUALDADE NA GOVERNANÇA DA  
INTERNET: A SOBERANIA DIGITAL PARA DESCONTINUAÇÃO DE ASSIMETRIAS  
NO ESPAÇO CIBERNÉTICO**



Rio de Janeiro

2023

**ANA BEATRIZ SLOMSKI OLIVEIRA**

**Uma abordagem brasileira sobre desigualdade na Governança da Internet: a soberania digital para descontinuação de assimetrias no espaço cibernético**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

**Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Luiza Bravo e Paiva**

**Rio de Janeiro  
2023**

O48 Oliveira, Ana Beatriz Slomski.

Uma abordagem brasileira sobre desigualdade na Governança da Internet: a soberania digital para descontinuação de assimetrias no espaço cibernético. / Ana Beatriz Slomski Oliveira. — 2023.

109 f. : il. : 30 cm

Orientação: Ana Luiza Bravo e Paiva

Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 99-109

1. Espaço cibernético. 2. Governança da internet. 3. Política externa brasileira. I. Título.

CDD 003.5

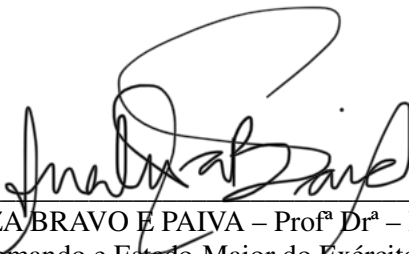
**ANA BEATRIZ SLOMSKI OLIVEIRA**

**UMA ABORDAGEM BRASILEIRA SOBRE DESIGUALDADE NA GOVERNANÇA DA  
INTERNET: A SOBERANIA DIGITAL PARA DESCONTINUAÇÃO DE ASSIMETRIAS NO  
ESPAÇO CIBERNÉTICO**

Dissertação apresentada à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Militares.

Aprovada em 05 de julho de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**



---

ANA LUIZA BRAVO E PAIVA – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME



Documento assinado digitalmente

GUILHERME MOREIRA DIAS

Data: 24/07/2023 22:16:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

GUILHERME MOREIRA DIAS – Prof Dr – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME



Documento assinado digitalmente

Danielle Jacon Ayres Pinto

Data: 31/07/2023 09:57:42-0300


CPF: \*\*\*.367.488-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

DANIELLE JACON AYRES PINTO – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> – Membro  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Ciente



---

ANA BEATRIZ SLOMSKI OLIVEIRA – Postulante  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho é parte de um processo de amadurecimento acadêmico e pessoal que ainda está em constante metamorfose. Existem pessoas e lugares que foram essenciais para que parte das minhas ideias, valores e sonhos se materializassem nesta pesquisa. Gostaria de agradecer algumas delas. Agradeço à minha orientadora, a Prof Dra. Ana Luiza Bravo e Paiva, que com muita paciência e sabedoria acreditou na minha pesquisa, me permitiu expressar minhas visões e tem me guiado de forma tão sensata na minha dissertação. Agradeço a todas e todos do corpo docente do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Militares do Instituto Meira Mattos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército que em aula me incentivaram a pensar o futuro da defesa e segurança do Brasil e por me apresentar o universo fascinante que é o espaço cibernético e suas tecnologias. Agradeço à minha colega Kethlyn Winter e ao meu colega João de Aguiar por me ouvirem e me ajudarem a não perder a esperança nos momentos difíceis. Agradeço minhas amigas e amigos de vida que apesar da distância e dificuldades dos tempos pandêmicos me lembram que "quem tem um amigo tem tudo". Agradeço ao corpo docente e discente da Universidade Federal de Santa Catarina que ainda me inspiram e me fazem acreditar na educação pública brasileira. Por fim, agradeço minha mãe e meu pai, meus maiores incentivadores, que me apoiam aonde vou e acreditam no ser humano que sou. Um agradecimento especial à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, (FAPERJ) pelo apoio financeiro durante meu período como mestranda na ECEME.

## RESUMO

O espaço cibernético é um local de disputa política que está em constante construção diante das mudanças tecnológicas, principalmente com a crescente importância da internet. Além de ser compreendido como um domínio estratégico pelos Estados, a estrutura física e a possibilidade de comunicação que ultrapassa fronteiras tradicionais torna o espaço cibernético um ambiente de conflitos políticos, econômicos, informacionais e culturais. Diante das características específicas, conceitos tradicionais das Relações Internacionais precisam ser reinterpretados para que se compreenda, de forma coerente, as definições de espaço cibernético, poder cibernético, segurança cibernética, conflito cibernético e das tecnologias emergentes associadas ao domínio cibernético. Para compreender como as desigualdades do Sistema Internacional se reproduzem neste local, é necessário utilizar teorias e áreas de estudo diversas para que a dimensão sociopolítica e a estrutura tecnológica sejam analisadas de forma conjunta. Este argumento está presente no estudo, pois parte do pressuposto que os dois aspectos condicionam a presença dos agentes de forma desproporcional no espaço cibernético. Diante disso, a pesquisa se dedica em utilizar o máximo de autoras e autores brasileiros, principalmente os trabalhos de pesquisadoras mulheres, para um olhar distinto sobre os dilemas cibernéticos. Dessa forma, o primeiro capítulo compreende uma exposição com perspectiva crítica de uma teoria cibernética em construção, dos principais conceitos atrelados ao espaço cibernético e se a desigualdade tecnológica de agentes estatais e não-estatais estão incluídas no debate acadêmico. Após esta contextualização teórica e conceitual, o capítulo seguinte apresenta os esforços internacionais para normatizar a principal tecnologia atrelada ao espaço cibernético, que é a internet. Isto posto, são elencadas as principais noções atreladas ao funcionamento da internet e três instituições que tentam regulamentar a tecnologia na sua estrutura (ICANN), no sentido político (IGF) e na comunicação (UNESCO). Por fim, no último capítulo, pretende-se compreender o papel do Brasil em meio ao debate internacional diante da existência de uma Governança da Internet nacional e da sua participação em fóruns, especificamente na ONU e na NETMundial. Assim, busca-se entender como o Brasil atua em relação à desigualdade digital no mundo e como o aspecto cibernético tem sido entendido na sua política externa.

**Palavras-chave:** espaço cibernético, Governança da Internet, desigualdade digital.

## ABSTRACT

Cybernetic space is a place of political dispute that is constantly under construction in the face of technological changes, especially with the growing importance of the internet. In addition to being understood as a strategic domain by States, the physical structure and possibility of communication that goes beyond traditional borders makes cyberspace an environment of political, economic, informational and cultural conflicts. Given the specific characteristics, traditional concepts of International Relations need to be reinterpreted in order to understand, in a coherent way, the definitions of cyberspace, cyberpower, cybersecurity, cybernetic conflict and emerging technologies associated with the cybernetic domain. To understand how the inequalities of the International System are reproduced in this place, it is necessary to use different theories and areas of study so that the sociopolitical and technological structure are analyzed together. This argument is present in the study, as it assumes that both aspects condition the presence of agents disproportionately in cyberspace. In view of this, the research is dedicated to using as many Brazilian authors as possible, but mainly female researchers, for a different look at cybernetic dilemmas. Thus, the first chapter comprises an exposition with a critical perspective of a cybernetic theory under construction, main concepts linked to cyberspace and if the technological inequality of state and non-state agents are included in the academic debate. After this theoretical and conceptual contextualization, the following chapter presents the international efforts to standardize the main technology linked to the cybernetic space that is the internet. That said, the main concepts linked to the functioning of the internet and three institutions that try to regulate technology in its structure (ICANN), in the political sense (IGF) and communication (UNESCO) are listed. Finally, in the last chapter, we intend to understand the role of Brazil in the midst of the international debate on the existence of a national Internet Governance, its participation in forums, specifically at the UN and NETmundial. Thus, we seek to understand how Brazil acts in relation to digital inequality in the world and how the cybernetic aspect has been understood in its foreign policy.

**Keywords:** cyberspace, Internet Governance, digital inequality.

## LISTAGEM DE FIGURAS

Tabela 1 - Ameaças cibernéticas e suas definições securitárias.....	29
Tabela 2 - Encontros e temáticas debatidos pela ICANN.....	54
Tabela 3 - Rodadas Anuais do Fórum do IGF.....	59
Tabela 4 - Eventos da UNESCO para debater a Internet.....	66
Tabela 5 - Principais normas da internet brasileira.....	72
Tabela 6 - Setores que compõem o CGI.br.....	76
Tabela 7 - Divisão organizacional do CGI.....	79
Tabela 8 - Menções ao Brasil em encontros do IGF.....	87



## LISTA DE ABREVIATURAS

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações

ARPANET - Agência de Projeto de Pesquisa Avançados

ASN - Números de Sistema Autônomo

CDCiber - Centro de Defesa Cibernética

Cert.br - Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil

Cetic.br - Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação

Cepetro.br - Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologia de Redes e Operações

C&T - Ciência e Tecnologia

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil

CIR - Recursos Críticos da Internet

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ComDCiber - Comando de Defesa Cibernética

CONSECTI - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação

CSIRT - Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança

CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas

CSRC - *Computer Security Resource Center*

CSS - *Cascading Style Sheet* ou Folha de Estilo em Cascatas

DBMS - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados

DNS - Sistema de Nomes de Domínio

DRM - *Digital Rights Management*

EPI - Economia Política Internacional

EUA - Estados Unidos da América

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FIB - Fórum da Internet no Brasil

GAFAM - Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft

GI - Governança da Internet

HTML - *HyperText Markup Language* ou Linguagem de Marcação de Hipertexto

IA - Inteligência Artificial

IANA - *Internet Assigned Numbers Authority*

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICANN - *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers*  
IEEE - Instituto de Engenheiros Elétricos e Eletrônicos  
IETF - *Internet Engineering Task Force*  
IGF - Fórum de Governança da Internet  
IoT - Internet das Coisas  
IP - Protocolo da Internet  
ITU - União Internacional de Telecomunicações  
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados  
MD - Ministério da Defesa  
MPF - Ministério Público Federal  
NetMundial - Encontro Multissetorial Global sobre o Futuro da Governança da Internet  
NIC.br - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR  
NSA - Agência Nacional de Segurança  
OI - Organização Internacional  
OMC - Organização Mundial do Comércio  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PIME - Político, Informacional, Militar e Econômico  
RI - Relações Internacionais  
RIR - Registro Regional da Internet da Presidência da República  
ROAM (DAAM) - Direitos Humanos, Aberta, Acessível e Múltiplas partes interessadas  
Secom - Secretaria de Comunicação Social  
Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados  
SI - Sistema Internacional  
STJ - Superior Tribunal de Justiça  
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
UE - União Europeia  
UNASUL - União de Nações Sul-Americanas  
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
WEF - Fórum Econômico Mundial  
W3C - *World Wide Web Consortium*

## SUMÁRIO

<b>1 Introdução .....</b>	<b>12</b>
<b>2 O Espaço Cibernético é desigual? .....</b>	<b>19</b>
2.1 Principais conceitos e construção teórica do Espaço Cibernético .....	20
2.2 Um olhar teórico voltado para a desigualdade.....	31
2.3 Desafios para se normatizar o Espaço Cibernético.....	37
<b>3 Ponderações para a normatização de uma internet mais inclusiva .....</b>	<b>44</b>
3.1 Entendimentos sobre a Governança da Internet.....	48
3.2 Tentativas de normatizar a Internet: A ICANN, a IGF e a UNESCO .....	51
3.2.1 A IANA e a ICANN .....	52
3.2.2 O Fórum da Governança da Internet (IGF).....	57
3.2.3 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).....	64
3.3 A desigualdade ainda não está no centro dos debates internacionais .....	66
<b>4 O Brasil em prol de uma Governança da Internet inclusiva .....</b>	<b>71</b>
4.1 Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) .....	75
4.2 O Brasil na ONU.....	83
4.2.1 Atuação brasileira no IGF .....	84
4.2.2 Atuação brasileira na UNESCO.....	88
4.3 A NETMundial e impactos no debate internacional.....	89
4.4 Podemos pensar em uma Política Externa Brasileira Cibernética? .....	91
<b>5 Considerações Finais .....</b>	<b>95</b>
<b>6 Referências Bibliográficas.....</b>	<b>99</b>

“Mas não importa, não faz mal  
Você ainda pensa e é melhor do que nada  
Tudo que você consegue ser...  
Ou nada”

(Milton Nascimento)

## 1 Introdução

A presente pesquisa tem como principal objetivo contestar se o debate sobre a desigualdade está inserido na construção de estudos e normas sobre o espaço cibernético a partir de uma perspectiva brasileira sobre o tema. O questionamento tenta ser respondido por meio da análise das tentativas de normatização da internet em seus aspectos estruturais, culturais e políticos no âmbito internacional. Diante dos múltiplos atores estatais e privados envolvidos no tema, o estudo também tem o objetivo de entender o posicionamento específico do Brasil frente à tentativa de desenvolver sua Governança da Internet doméstica e como isso é transpassado para o debate internacional. Tal questionamento exige reflexões conceituais e a respeito dos processos internacionais, bem como brasileiros, em relação ao entendimento do espaço cibernético, com ênfase na internet. Diante da pergunta, a pesquisa expressa a importância da autonomia tecnológica de um país para que assim seja possível garantir maior independência no espaço cibernético e na política internacional como um todo. Nesse sentido, o questionamento central se torna estratégico para o Brasil, pois trata-se de refletir sobre caminhos que possibilitem a segurança da população e de seus dados pessoais atrelados ao governo brasileiro, o maior controle das fronteiras do país por meio de tecnologias nacionais, bem como o maior desenvolvimento da indústria diante de uma Ciência e Tecnologia (C&T) pensada diante das necessidades nacionais.

A interação entre ciência, conhecimento e indivíduos nas suas relações sociais inspiram e sustentam diversas inovações tecnológicas (JASANOFF *et. al*, 2015). As mudanças técnico-científicas no final do século XX produziram ferramentas que alteraram de forma profunda o entendimento de indivíduos sobre si e sobre a sociedade. Dessa forma, exigiram das Ciências Sociais e Políticas uma maior adaptabilidade de análise para compreender as transformações aceleradas que geraram sociedades conectadas por redes mundiais de comunicação. A emergência do espaço cibernético e a importância que este domínio passa a receber por parte dos Estados e agentes privados impulsionam produções teóricas não apenas voltadas para a construção das tecnologias cibernéticas, mas também sobre os impactos sociopolíticos, econômicos e culturais que podem gerar. A construção de uma teoria para analisar o espaço cibernético não está imune aos interesses dos agentes envolvidos. As teorias derivam de perspectivas que estão atreladas ao tempo e espaço, principalmente ao ambiente social e político nas quais se encontram (COX, 2021). Portanto, o presente estudo busca analisar de

forma crítica os conceitos e teorias construídas sobre os principais aspectos do espaço cibernético, com foco na internet e nas tentativas de normatizá-la.

Por se tratar de um campo de estudo contemporâneo, a definição de espaço cibernético é diversa e suas percepções têm acompanhado as variações pelas quais essa área passa. A percepção que é proposta por esta pesquisa considera fundamental tanto o domínio de tecnologias que tornam os agentes interessados capazes de explorar o espaço cibernético, como também a forma com a qual as relações sociais que ocorrem nesses espaços se materializam. Sendo assim, é indispensável o entendimento desses dois aspectos para analisar a inserção de atores nas diferentes camadas do espaço cibernético e projeções de poder que podem existir neste domínio. O presente estudo propõe o encontro entre conceitos provenientes da área de Ciência e Tecnologia junto a uma perspectiva da Sociologia e das Relações Internacionais para entender as relações sociais que decorrem desse espaço relativamente recente e em constante transformação.

Além disso, há um esforço em priorizar estudos de autoras e autores brasileiros, em especial pesquisadoras mulheres, que debatem a construção de normas e de uma governança voltada para o espaço cibernético, principalmente para a internet brasileira. Por meio de um olhar sul-americano, é possível analisar o tema através de uma lente teórica produzida em uma região que não é considerada o centro de concepção de Ciência e Tecnologia (C&T) dentro da dinâmica capitalista mundial. Dessa forma, é possível dar um foco maior para temas que não necessariamente são uma prioridade para pesquisadores do *mainstream* da academia voltada para compreender o espaço cibernético, nos quais, entre essas questões, se faz presente a preocupação com a desigualdade do acesso à tecnologia. Vale destacar que por “acesso” não se entende apenas a possibilidade de se conectar à internet, como também a de construir o espaço cibernético por meio de novas tecnologias através de pesquisa e desenvolvimento socioeconômico.

Por se tratarem de mudanças estruturais e sociais que exigem investimentos e anseio da sociedade como um todo de "evoluir tecnologicamente" a fim de explorar o espaço cibernético, as realidades desiguais dos países influenciam diretamente no tema. Os EUA ainda são considerados os principais influenciadores globais no âmbito cibernético com altas taxas de crescimento econômico e gastos militares voltados para o domínio (EBERT; MAURER, 2013). O Brasil, junto aos BRICS, é um ator que ganhou maior relevância a partir do momento em que essas revoluções tecnológicas se tornaram mais evidentes e passaram a afetar as relações sociais domésticas e externas (EBERT; MAURER, 2013). Apesar do país ser visto como semiperiférico dentro da relação capitalista vigente na política internacional,

ao levar em consideração as diferentes camadas do espaço cibernético, a inserção do Brasil neste âmbito pode ocorrer em diferentes frentes e não necessariamente de maneira sincronizada. Nas últimas décadas, o maior acesso à internet, em virtude da portabilidade móvel, e a crescente existência de *data centers* no território brasileiro são marcos que sinalizam que o espaço cibernético se faz mais presente na realidade do país. Um maior contato com a internet gera maior fluxo de informações e relações sociais dentro do espaço cibernético, fenômeno acentuado após restrições impostas pelo período pandêmico a partir de 2020 (CETIC, 2020).

Entretanto, o desenvolvimento técnico, científico e informacional do Brasil está subjugado aos interesses de países centrais. Isso afeta diretamente nas capacidades que o país poderá ter no espaço cibernético, bem como nos seus interesses políticos (CAVELTY, 2018b). Por consequência das inovações cada vez mais aceleradas, as vulnerabilidades da segurança cibernética se expandem. Desse modo, os estudos das estruturas tecnológicas e motivações políticas se fazem necessárias de forma constante. A maneira com que o Brasil se faz presente atualmente na rede pode caracterizá-lo como um "consumidor" do espaço cibernético - ou seja, ele não é um "construtor" relevante das outras camadas, o que aumenta seu grau de vulnerabilidade. Entre os pontos a serem destacados, nesse sentido, está o tamanho da população brasileira, de 213 milhões de habitantes (IBGE, 2021), que proporcionou um grande mercado consumidor e de mão-de-obra viável. O uso de *smartphones* para acessar a internet, o tamanho da população e a existência do 4G, somado à implementação do 5G em território nacional, também coloca o Brasil na quinta posição no ranking de população online<sup>1</sup>.

A localização geográfica, que faz fronteira com quase todos os países sul-americanos e com uma vasta costa no oceano Atlântico, bem como sua natureza geomorfológica e geológica, que ainda caracteriza o território brasileiro de baixo risco para desastres naturais, também geram interesse para acordos serem efetivados e colocam o Brasil no radar de um mercado digital. Os cabos de extensão já existentes e a possibilidade da instalação de rede e *data centers* em uma área continental, devido ao tamanho do território brasileiro, são outros aspectos físicos que favorecem o país. Por fim, a criação do Marco Civil da Internet e a introdução da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) geraram maior credibilidade e

---

<sup>1</sup> "Brasil está entre os cinco países do mundo que mais usam internet". Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2021/04/brasil-esta-entre-os-cinco-paises-do-mundo-que-mais-usam-internet>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

segurança ao Brasil em relação às informações compartilhadas.<sup>2</sup> Mesmo que o país seja visto como mercado emergente no consumo de tecnologia, no que tange à disponibilidade de mão de obra qualificada, centros de desenvolvimento de pesquisa e tecnologia, programas de fomento ao desenvolvimento compatíveis com a realidade socioeconômica brasileira para uma maior soberania científica, o país precisa criar, aprimorar e consolidar seus interesses.

No sentido político, os diferentes impactos citados sobre o Brasil, dentro das camadas do espaço cibernético, proporcionam novas agendas domésticas em relação à segurança cibernética, proteção de dados, segurança da informação, especificidades dos *data centers* e acesso à internet. Há uma maior disposição e esforço por parte dos Estados para enfrentar ameaças do espaço cibernético ou mesmo para uma guerra cibernética (CEPIK; CANABARRO.; BORNE, 2014) e disputas na construção das normas deste local. O estudo destaca o posicionamento quase constante do Brasil em construir normas internacionais por meio de instituições com representações multissetoriais. Para o país, a construção do espaço cibernético engloba uma gama de atores estatais, privados e da sociedade civil que devem ter suas demandas atendidas para que as normas e regulamentações proporcionem um ambiente democrático e multissetorial capaz de incentivar a inovação e desenvolvimento econômico de regiões de todo o mundo.

Diante disso, o marco temporal levará em consideração a popularização do uso da internet e consequente necessidade da criação da *Internet Assigned Numbers Authority* (IANA) como o início de maior inserção da sociedade como um todo no espaço cibernético. O primeiro capítulo, portanto, apresenta os principais conceitos da política internacional adaptados para as contradições que a realidade cibernética apresenta, entre elas a questão da soberania, território e, como consequência, noções de poder, segurança e manutenção de normas nacionais. Assim como ocorre em relação aos outros espaços de disputa entre atores estatais e não-estatais, os interesses dos agentes também são projetados de forma desigual no espaço cibernético. Tal discrepância é debatida na seção e busca-se refletir como este tema é inserido na construção da teoria voltada para o âmbito cibernético.

O capítulo seguinte aborda o debate internacional para normatizar aspectos basilares para o funcionamento da rede que se tornou a tecnologia mais importante do espaço cibernético, bem como dos objetivos da sua existência, que dizem respeito à livre troca de

---

<sup>2</sup> Dados retirados da reportagem "Por que o Brasil é o principal destino Latam de data centers?". Disponível em: <<https://exame.com/bussola/por-que-o-brasil-e-o-principal-destino-latam-de-data-centers/>> . Acesso em: 20 jun. 2023.



informações entre usuários de todo o mundo. A performance da internet depende de tecnologias das diversas camadas cibernéticas que estão em constante desenvolvimento e necessitam de uma agência reguladora capaz de gerenciar identificadores, além de garantir seu funcionamento. Atualmente, esse papel é desempenhado pela *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (ICANN). No sentido político e econômico, não há uma agência que aponte diretrizes de fato, mas o Fórum Internacional da Internet (IGF) tornou-se o principal espaço de construção de orientações para agentes interessados no desenvolvimento de uma rede democrática, inclusiva e que respeita os direitos humanos. Por fim, no sentido cultural e da comunicação, a UNESCO tem feito esforços para que a troca de conhecimento por meio das redes sociais esteja de acordo com a ciência, evitando que ela se torne uma forma de propagar informações falsas ou agressões aos direitos humanos. O capítulo dois, portanto, foca nesses espaços e, especialmente, sobre como debatem o acesso desigual às tecnologias atreladas ao espaço cibernético, de forma mais específica à internet.

O último capítulo tem a intenção de focar no posicionamento brasileiro doméstico em relação à Governança da Internet e como essa abordagem pode interferir na sua política externa. Por isso, são analisadas suas agências domésticas que buscam regulamentar e democratizar o acesso à internet, assim como incentivar o desenvolvimento de uma estrutura capaz de viabilizar uma rede de boa qualidade para sua população. Dessa forma, serão estudados a construção do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), demais órgãos conectados à instituição, diretrizes do comitê e como atuam no incentivo ao debate público sobre a rede e na construção de espaços para inclusão dos diversos setores da sociedade civil. Por se tratar de um tema que, em sua essência, não está limitado apenas ao âmbito interno, busca-se compreender de forma breve como o país se porta no IGF e na UNESCO, além do seu protagonismo na realização da NETMundial como um espaço multissetorial capaz de debater e propor normas voltadas para o funcionamento da internet em seus diversos aspectos.

Diante do que foi exposto, a metodologia do trabalho se divide nos três capítulos à vista dos objetivos específicos de cada um. O primeiro foca em debater como a teoria voltada para o espaço cibernético aborda em seus conceitos o aspecto da desigualdade e a importância do conhecimento técnico e tecnológico para a garantia da autonomia no domínio cibernético. O segundo analisa de forma quantitativa e qualitativa a construção de espaços ou organizações que buscam normatizar a internet em um cenário internacional em que agentes estão cada vez mais conectados pela rede dentro do espaço cibernético. Por fim, o terceiro capítulo realiza um estudo de caso do Brasil também através de uma abordagem qualitativa e quantitativa de suas instituições domésticas voltadas para a normatização da internet e do seu posicionamento

político em espaços internacionais. O trabalho realiza um levantamento dos principais documentos de instituições internacionais e brasileiras interessadas em contribuir para a normatização dos diversos aspectos da internet e, conseqüentemente, do espaço cibernético. Faz-se uma análise do conteúdo e de dados disponibilizados por tais organizações, além dos principais eventos ou espaços destinados a reflexões sobre o papel da internet na sociedade contemporânea e os seus possíveis impactos futuros. Os principais pontos encontrados são expostos em tabelas para melhor entendimento e comparação das proposições, além de ser uma forma de explorar o conteúdo considerado mais significativo para a pesquisa. Ao analisar os documentos, busca-se compreender como o aspecto da desigualdade digital na internet é inserido no debate internacional e no posicionamento brasileiro.

Apesar de o trabalho iniciar a análise da teoria voltada para compreender o funcionamento do espaço cibernético como um todo, a discussão para a normatização e democratização tecnológica foca na internet. Tal escolha se justifica diante da natureza que essa tecnologia possui ao se tornar também um forma de comunicação única que conecta indivíduos do mundo todo. Qualquer pessoa com um telefone e conexão pode emitir uma mensagem com todo tipo de conteúdo para uma enorme audiência e pode também ler ou ouvir a perspectiva de milhões de outros espalhados por todos os países (DICKERSON, 2009). O funcionamento da internet e seu objetivo de ser uma rede democrática que possibilita a liberdade de expressão de qualquer indivíduo depende do aspecto humano, mas também de normas e estruturas tecnológicas atreladas às diferentes camadas do espaço cibernético. Dessa forma, entender as complexidades do âmbito cibernético como um todo é compreender a origem dos dilemas técnicos e políticos da internet. Assim, ao colocar a rede no centro do estudo, apresenta-se uma maneira de diminuir desigualdades tecnológicas por meio de uma ferramenta que se tornou essencial para a comunicação da sociedade contemporânea e que tem em sua origem a proposta de ser um local de igualdade.

“Você  
Precisa aprender inglês  
Precisa aprender o que eu sei  
E o que eu não sei mais  
E o que eu não sei mais”

(Gal Costa)

## 2 O Espaço Cibernético é desigual?

O primeiro capítulo tem a intenção de apresentar os principais conceitos a serem utilizados no trabalho, o que engloba um levantamento de literatura cujo principal objetivo é a construção de uma teoria voltada para analisar o espaço cibernético. As caracterizações a serem tratadas são necessárias diante das particularidades que o domínio cibernético possui, entre elas a dificuldade de especificar os conflitos, as fronteiras, as soberanias dos países e, conseqüentemente, o exercício do poder (AYRES PINTO; FREITAS; PAGLIARI, 2018). Também tem-se o objetivo de fortalecer uma perspectiva de análise de estudiosos fora de centros de conhecimento associados ao *mainstream* do meio acadêmico. Essa proposta de entendimento visa colocar no centro do debate percepções que sinalizem as desigualdades estruturais e informacionais entre os atores internacionais presentes na esfera cibernética. Muitos dos aspectos que precisam ser pautados com maior interesse são reflexos das estruturas desiguais que o Sistema Internacional (SI), bem como regimes e normas internacionais, reproduzem devido ao sistema capitalista vigente.

Dessa forma, o trabalho busca relacionar as compreensões sobre o espaço cibernético com uma abordagem multidisciplinar existente nas teorias de Economia Política Internacional (EPI), Relações Internacionais (RI) e Sociologia. Diante disso, as especificidades dos conceitos de poder e das estruturas de segurança, de produção, conhecimento e economia financeira apresentados por Strange (1996) e Cox (2021) serão associados aos debates levantados por pesquisadores da área cibernética. Além disso, a questão da territorialidade e do papel da geografia global na configuração do poder e das estruturas no espaço cibernético será desenvolvida por meio da perspectiva sistema-mundista a partir de uma perspectiva crítica sobre temáticas normalmente focadas em questões de países centrais. Da mesma forma, a contribuição de Castells (2009) sobre o papel da revolução tecnológica para novas configurações da sociedade moderna e nas mudanças radicais no âmbito da comunicação são referências para entender a influência que o espaço cibernético e a internet exercem na contemporaneidade. A intenção, contudo, não é debater com uma teoria cibernética mais tradicional, mas sim indicar outras formas de compreender os mesmos temas e possíveis dilemas por meio de um olhar mais crítico e plural.

Opta-se, portanto, não em focar em autores como Martin Libicki e Joseph Nye, mas sim em perspectivas que atrelam o político e o estrutural às ambigüidades geradas pela construção do espaço cibernético e se concentram sobre o papel dos agentes nesta ordenação internacional. Há uma desigualdade presente nesse domínio, com frequência negligenciada por

muitos nos estudos da área. Por se tratar de um espaço em constante construção e inovação, compreender as diversas questões que o espaço cibernético implica, mas que também é influenciado é fundamental para reconhecer que o tema deixou de ser um assunto somente militar, mas também se refere a aspectos econômicos, políticos e culturais. O primeiro capítulo, em vista disso, busca discorrer sobre o aspecto da desigualdade entre os atores presentes no espaço cibernético diante da configuração da economia política internacional e da assim chamada sociedade em rede (CASTELLS, 2009).

### ***2.1 Principais conceitos e construção teórica do Espaço Cibernético***

As principais referências teóricas sobre o debate cibernético têm origem em países que também são ou de alguma forma já foram os principais produtores de mudanças tecnológicas no mundo. Atrelado a isso, também são potências militares capazes de influenciar as dinâmicas de poder da política internacional, bem como de exercer maior controle na construção de normas internacionais. A desigualdade afeta de diversas formas as interações e organizações sociais, desde taxas de violência, crescimento econômico, segurança alimentar e organizações ou instituições dedicadas a normatizar algum aspecto da sociedade (AMIS *et al*, 2018). Dessa forma, muitos dos entendimentos sobre o espaço cibernético partem de uma perspectiva incompatível com a realidade da maior parte dos países do mundo, que vivem condições sociopolíticas distintas e desiguais. O objetivo deste estudo não é negar as contribuições de diversos autores e outras perspectivas das Ciências Sociais, mas de contribuir para o campo com uma análise que reflita sobre os desafios de países periféricos no sistema capitalista global.

A definição do que é espaço cibernético, diferente daquela associada a outros domínios físicos, decorre da própria construção e modificação pelas quais ele passa. Tem também origem em um contexto militarizado, no qual o desenvolvimento tecnológico tinha como objetivo principal gerar maior capacidade de defesa e segurança. As inovações geradas no contexto pós-Guerra Fria são produzidas e incorporadas em sociedades que não estão necessariamente orientadas para a dimensão bélica, mas sim para interesses diversos. Diante disso, uma definição de espaço cibernético, a partir de um olhar mais reflexivo, precisa incorporar esses aspectos e, principalmente, a perspectiva de novas formas de projeção de poder. De acordo com o estudo realizado por Kuehl (2009) sobre as diversas maneiras de definir o espaço cibernético, uma caracterização inicial pode ser entendida da seguinte forma:

[...] O ciberespaço é um domínio global dentro do ambiente de informação, cujo caráter distinto e único é moldado pelo uso da eletrônica e do espectro eletromagnético para criar, armazenar, modificar, trocar e explorar informações por meio de redes

interdependentes e interconectadas usando tecnologias de comunicação e informação (KUEHL, 2009, p. 28).

Ao identificar o ciber como domínio, Kuehl (2009) ressalta a importância do tema para a estratégia dos Estados. O espaço cibernético é, portanto, uma prioridade para instituições estatais, entre elas as forças armadas, assim como os outros domínios<sup>3</sup>. Nesse sentido, o principal aspecto que diferencia o cibernético de outros espaços é o fato dele ser construído por meio de inúmeras tecnologias voltadas para a informação e comunicação (TICs). A habilidade das TICs de conectar, produzir, transformar e guardar dados torna central a expertise de um ator em desenvolver a própria infraestrutura. Se fazer presente em um espaço de constante construção e modificação torna-se um processo distinto e condicionado ao acúmulo tecnológico. Tecnologia esta desenvolvida por meio de arranjos financeiros para investimento direto e que geram, portanto, o controle técnico do processo de produção das TICs. A característica essencial desse tipo de investimento é a posse do conhecimento, de tecnologias e da capacidade de inovação (COX, 2021). Tal configuração se materializa por meio de agentes de maior capacidade financeira e que são "fornecedores de elementos para um processo de produção globalmente organizado, planejado e controlado pela fonte de tecnologia" (COX, 2021, p. 33).

A condição desigual entre os atores é reforçada ao buscar formas de caracterizar como o espaço cibernético é constituído. Neste estudo, ele é compreendido como um espaço formado por múltiplas camadas nas quais determinadas propriedades predominam em cada uma delas. De acordo com Cepik, Canabarro e Borne (2014), a camada inferior é constituída por elementos físicos ou o *hardware*, que criam as estruturas básicas para se entrar e usar o espaço cibernético. A camada superior compreende as informações compartilhadas, codificadas e decodificadas em padrões acessíveis para seres humanos. Kuehl (2009) complementa que esta camada é formada por plataformas com capacidade de criar, armazenar, modificar, trocar e explorar informações em inúmeras formas. A camada intermediária, por sua vez, são os padrões técnicos e lógicos que tornam compreensíveis as informações que querem ser partilhadas e também disponibilizam as próprias informações. Por fim, a quarta camada diz respeito àquela na qual se encontra o elemento humano e em que ocorrem as interações sociais, sejam elas entre agentes privados, estatais, membros da sociedade civil ou indivíduos de qualquer nacionalidade. "Cada camada é importante, sendo que cada uma é afetada e moldada pelas

---

<sup>3</sup> De acordo com a Estratégia de Defesa Nacional (EDN), os domínios estratégicos são a terra, o mar, o ar, o espaço sideral e o espaço cibernético (BRASIL, 2008).

outras" (KUEHL, 2009, p. 33).

A definição de espaço cibernético apresentada também evidencia quatro aspectos que o reforçam como um domínio estratégico e o distingue dos outros. O primeiro deles se refere ao fato de que o espaço cibernético é um espaço operacional no qual humanos e suas organizações utilizam de tecnologias para agir e criar efeitos dentro e fora deste local (KUEHL, 2009, p. 29). Em outras palavras, dentro do domínio cibernético se produz e se usa informações digitais capazes de projetar interesses políticos, econômicos, diplomáticos, sociais e culturais de cada ator. Esse aspecto confirma que o espaço cibernético pode ser considerado um domínio estratégico, pois todos os outros espaços também são locais de projeção de interesses de atores, sejam eles estatais ou não. A segunda questão apontada pela definição apresentada é a necessidade de tecnologias da informação e comunicação (TICs) para se criar e entrar no espaço cibernético, além de ser imprescindíveis a energia e as propriedades do espectro eletromagnético (KUEHL, 2009, p. 30). Essa característica física distingue o espaço cibernético dos outros domínios, mas não implica que este é um ambiente totalmente criado por seres humanos. Denota-se que a condição fundamental do espaço cibernético existir é a mistura da eletrônica (meios pelos quais acessamos o espaço) e da energia eletromagnética presente na natureza.

O terceiro aspecto implica que os objetivos de se querer explorar o espaço cibernético são as necessidades em conseguir "criar, armazenar, modificar, trocar e explorar informações através de meios eletrônicos" (KUEHL, 2009, p. 30). Esse aspecto pressupõe a ideia de um poder cibernético que gera mudanças profundas nas sociedades, nas relações sociais, nos interesses econômicos, no vínculo do Estado com agentes privados e em novas projeções de poder. De acordo com Kuehl (2009) e Cavelty (2018a), esse novo poder afeta os outros domínios estratégicos e diversos valores políticos de um Estado. O espaço cibernético rompe com o monopólio informacional e gera uma conexão em rede de múltiplas formas, o que o caracteriza, segundo Manuel Castells (2013), como um espaço multimodal, ou seja, que conecta sociedades e movimentos ao redor do mundo de forma contínua. A conexão deste espaço torna globais as projeções de poder e interesses, mesmo que tenham em sua origem contextos, tempo e local específicos (MIRANDA; SANTOS, 2021).

Por fim, a quarta particularidade da definição apresentada coloca o espaço cibernético como protagonista em debates sobre segurança, pois indica a complexidade, interdependência e conexão das diversas redes existentes devido às tecnologias de comunicação e de informação deste domínio (KUEHL, 2009, p. 30). A última camada, também entendida como camada informacional, possibilita a troca direta de dados, conhecimento, ideias, notícias, opiniões e

cultura entre usuários do mundo inteiro. Nesse ambiente, torna-se mais perceptível que as instituições tradicionais de poder, como os Estados, corporações ou mesmo instituições religiosas, perderam parte do controle sobre os fluxos de informação que ocorrem no espaço cibernético (DENARDIS, 2014). A redução da capacidade desses agentes de conter e lucrar com tal controle deve-se às forças da globalização, da tecnologia e da difusão da mídia (DENARDIS, 2014) exacerbadas pelas conexões típicas do espaço cibernético. Os inúmeros vínculos e o menor grau de autoridade geram novas vulnerabilidades e necessidade de repensar, de forma constante, a segurança.

Apresenta-se, portanto, o espaço cibernético como um ambiente de disputa de conhecimento, de projeção de poder de atores estatais e privados, de novas vulnerabilidades, e como um local com a capacidade de modificar a relação da sociedade com a tecnologia. Além disso, a habilidade de se fazer presente nas diferentes camadas pode ser percebida de maneiras distintas enquanto, da mesma forma, moldam e coordenam o comportamento dos atores sociais envolvidos (BEHRENT, 2013). Como já mencionado, esse processo ocorre de maneira desigual devido ao potencial tecnológico distinto que cada ator possui e que ocasiona projeções distintas de poder. De acordo com Cox (2021), o poder, na dinâmica da economia capitalista global, pode ser entendido como o domínio da metrópole sobre o entorno, ou seja, dos países ricos sobre a periferia. Valendo-se de outra perspectiva crítica ao capitalismo, no materialismo histórico, o poder pode ser interpretado como a relação de dominação entre aqueles que controlam e aqueles que executam as tarefas de produção em um mundo de processos globalizados. Essas interações, atreladas ao papel que exercem no processo de produção, podem afetar as demais esferas do Estado e das relações internacionais.

Diante disso, neste estudo, o poder cibernético é entendido como a capacidade de um ator, seja ele estatal ou privado, de agir, controlar e construir o espaço cibernético em suas diferentes camadas por meio do domínio do processo de produção de tecnologias, com ênfase nas TICs. A construção dessa definição também se inspira nas caracterizações de poder apresentadas por Strange (1996) em *The Retreat of the State*, no qual a autora reflete sobre o papel do Estado nas formas emergentes de poder no século XX. As especificidades do poder cibernético abrangem aspectos sugeridos por Kuehl (2009), DeNardis (2014), Segal (2016), Canabarro (2018), Cavelty (2018a, 2018b) e Gonzales (2018) em suas contribuições para o que pode se chamar do início de uma teoria cibernética. Por meio dessa definição, é possível analisar a projeção desigual de poder entre os atores estatais e privados nas diferentes camadas do espaço cibernético, assim como as vulnerabilidades que esse contraste pode trazer diante de



um menor ou maior grau de controle que cada agente possui sobre os processos de produção de TICs.

Os estudos de Strange (1996) sobre as modificações das relações de poder de agentes estatais e privados são de grande importância para compreender o espaço cibernético, pois, assim como na EPI, o controle do poder estatal sobre os resultados das relações sociais neste âmbito não é mais o mesmo. Abordagens que colocam os estados e líderes estatais como os únicos capazes de influenciar a política, atividades sociais e interdependências de poder em uma conjuntura na qual fronteiras territoriais não possuem mais o mesmo significado (STRANGE, 1996) são de grande valia para compreender os dilemas cibernéticos. A definição de poder cibernético apresentada neste estudo adapta, dessa forma, as reflexões apresentadas por Strange diante de novas maneiras de pensar e interpretar o mundo frente às interações sociais geradas por mudanças tecnológicas cada vez mais aceleradas. No âmbito cibernético, assim como nas novas relações econômicas, os limites da política ganharam novos princípios; a natureza e as fontes de poder na sociedade se alteram; a necessidade de uma autoridade para sua existência se torna obsoleta e os Estados deixam de ser os únicos atores relevantes dentro da natureza anárquica da sociedade internacional (STRANGE, 1996) e do domínio cibernético. Assim como Strange sinalizou que, após a Guerra Fria, os agentes privados do mercado financeiro e industrial passaram a ser mais poderosos que diversos Estados, essa premissa se reproduz no espaço cibernético e acrescenta-se o fato de que indivíduos ou grupos de indivíduos também possuem expressivo poder cibernético (GONZALES, 2018).

Diversos pesquisadores apresentaram suas definições do poder cibernético que priorizam aspectos distintos, sejam eles políticos, militares ou sociais. Ao apresentar a sua definição, Daniel Kuehl (2009) se baseia em conceituações apresentadas por militares estadunidenses sobre os outros domínios estratégicos. O autor define, portanto, que o poder cibernético é “a capacidade de usar o ciberespaço para criar vantagens e influenciar eventos em todos os ambientes operacionais e nos instrumentos de poder” (KUEHL, 2009, p. 38). A percepção de Kuehl (2009) integra o poder cibernético dentro do modelo PIME (político, informacional, militar e econômico) no qual o poder "se vincula, apoia e possibilita a criação e exercício" (p. 39) das habilidades citadas. Entretanto, ao se vincular a uma perspectiva realista das Relações Internacionais, o autor não aborda a influência do poder cibernético no aspecto cultural das sociedades, organizações e indivíduos. Além disso, por se tratar de uma visão conservadora, a abordagem de Kuehl sobre o espaço e poder cibernéticos propõe definir os problemas e conflitos dessa realidade complexa para que se encontre uma possível estabilização do domínio por meio de modelos de soluções. Entretanto, para este trabalho, é de

grande importância questionar os aparatos que controlam o processo de construção das tecnologias necessárias para se fazer presente no espaço cibernético, tecnologias essas que não são mais produzidas exclusivamente por agentes de Forças Armadas (MAZZUCATO, 2014).

Diferente de Kuehl (2009), Cavelty (2018a) aborda o conceito de poder sob uma perspectiva crítica e compreende que o poder cibernético, além de ser multifacetado, também é intrínseco às relações sociais, à retenção de tecnologia e ao compartilhamento de informações. Para a autora, o poder, no seu conceito original, está em qualquer tipo de interação social e, portanto, o poder cibernético pode ser encontrado em qualquer interação social que ocorre no e por meio do espaço cibernético, sem restrição a políticas externas ou internas (CAVELTY, 2018a). A autora, dessa forma, reforça o rompimento da exclusividade do Estado como um agente "principal" capaz de ter e disputar poder no espaço cibernético. Ainda assim, a presente pesquisa busca acrescentar a importância do controle dos processos de produção de tecnologia para o entendimento de poder cibernético diante de normas e instituições do SI que reforçam divisões de papéis produtivos. Mesmo em uma abordagem militarizada para a interpretação do poder neste âmbito, o papel que o agente ocupa dentro da dinâmica capitalista influenciará sua capacidade de se projetar no espaço cibernético.

Há também estudos subsequentes nos quais pesquisadores, que tentam construir uma definição de poder cibernético, entendem que é fundamental relacionar a interdependência da capacidade de um governo com determinados recursos disponíveis, quase que exclusivamente, no setor privado (SEGAL, 2016). Agentes não-estatais são, portanto, detentores de capacidade de produção tecnológica e, por consequência, também têm capacidade de projetar seus interesses e poder no espaço cibernético. Strange (1996) também indica este declínio do poder estatal dentro dos territórios nacionais no período pós-Guerra Fria. A estrutura financeira da economia política internacional levou o Estado a perder parte do controle que exercia sobre a produção de bens e serviços dentro de suas fronteiras, como também da criação, armazenamento e comunicação de conhecimento e informação. O enfraquecimento do poder estatal, segundo a autora, não se refere à quantidade de autoridade, mas sim à qualidade em que é exercida.

O conceito de diplomacia triangular de Strange (1996)<sup>4</sup> implica uma configuração na política internacional na qual Estados têm que negociar com atores privados, que, por sua vez, também negociam entre si. Tal estrutura se manifesta, de forma semelhante, nas dinâmicas de

---

<sup>4</sup> O conceito de diplomacia triangular de Susan Strange, explicitado no livro *The Retreat of the State*, estabelece a necessidade de barganha entre Estados, Estados e empresas, e entre empresas. Essa dinâmica pode se materializar no âmbito doméstico, mas também na esfera internacional.

poder do espaço cibernético. Para Strange (1996,) o poder é entendido como a capacidade de um agente ou um conjunto de agentes de afetar resultados de modo que suas preferências tenham precedência sobre os interesses dos outros. Atores privados e estatais têm capacidade de exercer poderes de forma semelhante no espaço cibernético. Isso significa que o poder cibernético também está atrelado à capacidade dos atores privados em gerar mudanças tecnológicas em uma economia global de mercado. Portanto, a maneira que o espaço cibernético tem se configurado e como as projeções de poder se materializam devem levar em consideração o papel que um ator ocupa na produção de TICs e no desgaste do papel do Estado em espaços de disputa de poder.

Essa reconfiguração das relações de poder ocorre em uma conjuntura em que o privado passa a interferir no aspecto político diante da capacidade que tecnologias têm de influenciar a sociedade. Essa dinâmica, em que dados são captados, mercantilizados e utilizados para gerar mais lucro, pode ser entendida como "capitalismo da vigilância" (ZUBOFF, 2019), pois tudo o que um indivíduo faz no espaço cibernético serve de "matéria-prima" para empresas. Por meio da padronização de comportamentos, empresas multinacionais aumentam sua influência e lucro no espaço cibernético e no sistema internacional. "Atrelado à economia psíquica de algoritmos, essas ferramentas de captura de dados produzem efeitos sobre os sujeitos na medida em que controlam seus comportamentos, influenciam ações e decisões e constroem hábitos" (MIRANDA; SANTOS, 2021. p. 141). Dessa forma, as redes cibernéticas podem gerar interferências em costumes, culturas, eventos políticos ou mesmo fabricar inverdades. Portanto, agentes privados também geram novas ameaças e dilemas para os Estados.

Nesse sentido, a abordagem de Myriam Cavelty, voltada para a compreensão do poder cibernético (2018a) e das tecnologias envolvidas na construção do espaço cibernético (2018b), também é importante para esta pesquisa, uma vez que ela auxilia o objetivo de entender do que se trata a segurança cibernética diante das novas vulnerabilidades que as disputas de poder geram neste novo domínio estratégico. A autora apresenta uma possibilidade de abordagem que concilie o aspecto político e tecnológico, pois os dois estão intimamente conectados na dinâmica global (CAVELTY, 2018b). Contudo, Cavelty (2018b) convida para um debate no qual o estudo da segurança vai além da análise das vulnerabilidades e compreenda a importância do compartilhamento de informação e tecnologia para a garantia da preservação dos agentes. As fragilidades não são apenas uma consequência dos interesses políticos dos atores, mas também da capacidade tecnológica que estes possuem. Portanto, para compreender a multiplicidade dos conflitos cibernéticos, a autora pauta a centralidade da associação da estrutura cibernética com os interesses políticos do espaço cibernético. Dessa forma, as normas

não devem pautar apenas teorias sociais, mas também as necessidades geradas pelas ciências da tecnologia.

Dentro de uma abordagem mais conservadora, para Martin Libicki (2012), conflitos, ataques ou mesmo uma guerra cibernética são caracterizadas pela "não-obviedade" ou ambiguidade dos elementos inerentes a agressões nos outros domínios.

Inovações, tanto tecnológicas quanto organizacionais, nas últimas décadas criaram um potencial para uma guerra não óbvia, na qual a identidade dos lados e até mesmo o próprio fato da guerra são completamente ambíguos (LIBICKI, 2012, p. 88).

As evoluções constantes das TICs contribuem para que a "não-obviedade" de ataques seja um desafio constante para a segurança e a defesa cibernética. Existe uma grande dificuldade de atribuição por quem, onde e como um ataque no âmbito cibernético foi realizado. Um *hacker* pode estar em qualquer lugar e atacar um sistema, interromper seu funcionamento, roubar ou corromper informações, ter acesso a algoritmos que operacionalizam infraestruturas ou mesmo realizar comandos sobre um alvo que esteja em qualquer local no mundo (LIBICKI, 2012). Entretanto, a abordagem de Libicki (2012) tem o mesmo propósito da evidenciada por Kuehl (2009): apresentar conceitos atemporais, estáticos, capazes de compreender o espaço cibernético como um local apto de em algum momento atingir um nível de estabilidade perene. Entretanto, estas interpretações estão atreladas a visões e instituições neoliberais que reproduzem as desigualdades do SI em de propor formas e conceitos capazes de amenizar as assimetrias e disputas de poder que decorrem de uma circunstância em que há desigualdade tecnológica entre os atores interessados.

As características do que pode ser um conflito ou uma guerra cibernética, bem como as formas de desenvolver a segurança e a defesa para o meio diante das novas vulnerabilidades, também devem ser debatidas por meio de perspectivas críticas a estas abordagens associadas ao realismo das RI. As reflexões não podem girar apenas em torno da busca de soluções de problemas de um determinado grupo de atores, mas sim questionar as origens da estrutura na qual o espaço cibernético e seus agentes estão inseridos. Além disso, deve-se analisar os processos de mudança pelos quais esse domínio tem passado. As disputas de poder e, conseqüentemente, conflitos e guerras cibernéticas têm origem em aspectos mais amplos e complexos que exigem conceitos capazes de se ajustar continuamente diante das mudanças tecnológicas cada dia mais aceleradas. A perspectiva crítica de Robert Cox (2021) fundamenta que, embora certas noções sejam duráveis por longos períodos de tempo, elas são ideias com

significados intersubjetivos ou imagens coletivas de ordem social historicamente condicionadas. As realidades da política mudaram ao longo do tempo e não continuarão as mesmas no futuro. O conceito de guerra e de conflitos têm em sua origem a intersubjetividade que infere noções compartilhadas sobre a natureza das relações sociais, as quais determinam hábitos e expectativas de comportamento (COX, 2021).

Portanto, a realidade cibernética provoca a necessidade de aperfeiçoar a caracterização sobre a guerra e os conflitos, além da ideia de defesa e segurança, ao levar em consideração os novos dilemas impostos por um domínio passível de ser construído e transformado. A tendência de estudos realistas é colocar cada manifestação política como algo totalmente novo, quando, na verdade, tais eventos podem ser compreendidos como uma variação de um fenômeno comum (STONE, 2013). O SI passa por mudanças constantes de normas e comportamentos desde o fim da Guerra Fria, principalmente perante os avanços tecnológicos e o papel que estas ferramentas desempenham na política internacional. Diante das disputas vinculadas ao ambiente cibernético, "a tecnologia, em outras palavras, constitui um meio de ação através do qual a aplicação de pequenas quantidades de força se traduz em grandes quantidades de violência" (STONE, 2013, p. 107). Os ataques no espaço cibernético podem ocorrer em suas diferentes camadas de forma isolada ou simultânea. As especificidades desse domínio podem afetar alguma infraestrutura, roubar informações e dados estratégicos, podem gerar danos humanos, econômicos, diplomáticos ou se tratar de um "conflito informacional" (*fake news*<sup>5</sup>, *deep fake*<sup>6</sup>, por exemplo) (SEGAL, 2016). De acordo com Stone:

Em conclusão, a guerra cibernética é possível no sentido de que ataques cibernéticos podem constituir atos de guerra. Esse ponto só se torna evidente, porém, se tivermos clareza sobre o que abrange os termos "força" e "violência", e sobre sua relação com a questão da letalidade. Atos de guerra envolvem a aplicação da força para produzir efeitos violentos. Esses efeitos violentos não precisam ter caráter letal: eles podem quebrar coisas, em vez de matar pessoas, e ainda se enquadram na rubrica de guerra. (STONE, 2013, p. 107).

Ao debater a segurança e soberania dos Estados diante da reconfiguração do que é a fronteira no âmbito digital, Ayres Pinto, Freitas e Pagliari (2018) apresentam um quadro que relaciona o que seriam as ameaças cibernéticas e uma definição securitária levando em

---

<sup>5</sup> Segundo o *Center for Information Technology & Society* da Universidade da Califórnia, *fake news* ou notícia falsa são artigos de notícias intencionalmente e comprovadamente falsos que têm como objetivo manipular a percepção da sociedade sobre fatos, eventos ou declarações.

<sup>6</sup> Conforme a ferramenta de educação sobre tecnologia da informação *WhatIs.com*, o termo *deep fake* ou *deepfake* descreve tecnologias e conteúdos falsos gerados por meio de inteligência artificial (IA). Trata-se de imagens, áudios ou vídeos convincentes com informações adulteradas.

consideração os alvos de cada ação. O quadro, além de elucidar as possibilidades de ação no espaço cibernético, reforça que o papel do Estado possui limitações diante dos novos dilemas normativos do domínio. As restrições ocorrem na medida em que as ameaças não provêm de agentes tradicionais considerados legítimos pela política internacional e o alvo deixa de ser apenas uma força armada.

Tabela 1 - Ameaças cibernéticas e suas definições securitárias

Ameaças	Definição Securitária	Alvo principal
Hackativismo	Cibersegurança	Área Privada, Sociedade Civil
Crime Cibernético		
Espionagem Cibernética	Cibersegurança/Ciberdefesa	Tanto a área Privada, Sociedade Civil como o setor Público
Sabotagem Cibernética		
Terrorismo Cibernético	Ciberdefesa	Setor Público e suas infraestruturas críticas
Guerra Cibernética		

Fonte: AYRES PINTO; FREITAS; PAGLIARI, 2018, p. 48.

Um dos casos mais conhecidos de ataque cibernético foi descoberto em 2010. Trata-se do vírus (*worm*) Stuxnet, no qual um *malware* atacou e danificou a instalação iraniana, em Natanz, de enriquecimento de urânio. Esse episódio é um divisor de águas nos estudos de poder e conflitos no âmbito cibernético, pois a ofensiva utiliza as oportunidades de uma realidade globalizada e interconectada para valer-se do meio cibernético a fim de gerar um dano físico em uma infraestrutura estratégica de um país (KOCH; GOLLING, 2018). A invasão do Stuxnet ao sistema operacional da usina iraniana é um exemplo de ataque cibernético bem sucedido, pois o vírus demorou a ser descoberto e a identificação de quem realizou o ataque ainda é questionada. Isso dificulta a possibilidade de uma resposta do Irã e torna os custos para o país muito altos, o que confirma o êxito da sabotagem.

Outra forma de realizar um ataque cibernético é por meio da espionagem, seja de informações de um país, de instituições específicas, indivíduos que possuem prestígio em

esferas político-econômicas ou mesmo de parcela da população. As denúncias de Edward Snowden em 2013 sobre as atividades realizadas pela Agência Nacional de Segurança (NSA) dos EUA indicaram um programa de vigilância em massa de milhões de cidadãos comuns e mais de 120 líderes nacionais por meios digitais e eletrônicos (POITRAS; ROSENBACH; STARK, 2014). A denúncia do ex-contratado da NSA revelou que os EUA espionava em massa cidadãos estadunidenses e infringiu a constituição do país com a conivência legal e operacional de grandes empresas de tecnologia dos EUA, além de ter revelado todo o funcionamento interno de inteligência da NSA (DEVANNY; MARTIN; STEVENS, 2021). "As principais vítimas foram os países visados pelos programas de espionagem digital dos EUA", entre elas a então primeira-ministra Angela Merkel e a presidente do Brasil em exercício Dilma Rousseff (DEVANNY; MARTIN; STEVENS, 2021, p. 435). O Brasil teve uma postura forte e enfática em relação às denúncias de espionagem na política internacional (OLIVEIRA; PAIVA, 2022). Entretanto, este caso expõe a discrepância de poder cibernético entre os atores estatais e a capacidade de ação conjunta de agentes privados.

Os casos citados materializam algumas das diversas possibilidades de ação no espaço cibernético por meio de tecnologias avançadas com a finalidade de atingir determinados interesses. Evidenciam que o acesso aos recursos cibernéticos propicia uma forma de projeção de poder de agentes, sejam estatais ou privados, e que podem ocorrer em diferentes amplitudes. Bem como os ataques, as investigações envolvem também a cooperação de empresas privadas de tecnologia, entre elas companhias donas de redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas. A complexidade e a dependência das TICs de toda a sociedade moderna acarretam dilemas que deixam de ser apenas exclusividade do Estado e passam a reverberar sobre agentes privados e em indivíduos.

Como consequência de mais um declínio do poder estatal, agora na esfera cibernética, predomina sobre a camada informacional debates políticos que englobam uma normativa voltada para o usuário<sup>7</sup>, a proteção de direitos humanos, acesso à informação, liberdade de expressão e proteção dos dados. Obter informações sobre indivíduos, mesmo dos que infringem leis e direitos básicos, implica negociar com as empresas privadas para que concedam determinados dados ou mesmo desenvolvam mecanismos que impeçam a presença destes usuários no meio virtual. Portanto, os debates e disputas de poder no espaço cibernético devem estar atentos à desigualdade estrutural entre os atores, a uma renovação de conceitos da política

---

<sup>7</sup> De acordo com o *Computer Security Resource Center* (CSRC), um usuário trata-se de "uma pessoa, organização ou outra entidade que solicita acesso e usa recursos de um sistema de computador ou rede".

internacional e à centralidade do papel das TICs em alterar as relações da esfera estatal, privada e de indivíduos de todo o mundo.

## ***2.2 Um olhar teórico voltado para a desigualdade***

As transformações tecnológicas ao longo da história da humanidade interferem em diversos aspectos de uma sociedade. As organizações políticas e econômicas, as funções sociais, os objetivos de um país no sistema internacional, formas de comunicação e meios de locomoção são exemplos de alguns dos muitos aspectos que a tecnologia pode transformar. A ciência e o conhecimento estão "em constante interação com os arranjos sociais que inspiram e sustentam sua produção" (JASANOFF, 2015, p. 2). Em outras palavras, a tecnologia é produto do trabalho social e está incorporada nas práticas sociais (JASANOFF, 2005). O desenvolvimento da ciência e da tecnologia permitiu que a humanidade se relacionasse em diversos espaços e moldasse novas formas de interação social. No âmbito das relações políticas, pode-se entender esses espaços como domínios físicos e estratégicos. Locais nos quais ocorrem disputas de poder e de conhecimento que passaram a ser cada vez mais explorados diante dos interesses dos atores envolvidos e por meio dos avanços tecnológicos (KUEHL, 2009, p. 25).

Entretanto, o desenvolvimento dos Estados e relações entre si operam de forma desproporcional diante do papel que cada ator ocupa em uma dinâmica global de divisão do trabalho. Assim como a desigualdade é reproduzida em diversas instituições e organizações de grande importância para a vida das pessoas, e tem tal aspecto fortalecido por meio de estruturas e normas (AMIS *et. al*, 2018), uma realidade também percebida no espaço cibernético. Bem como ocorre nos outros domínios, o acesso desigual ao conhecimento e, por consequência, à produção e à propriedade tecnológica se materializam de forma distintas. A discrepância existente entre os atores deve ser um aspecto central para se compreender as disputas de poder cibernético, pois é por meio dessa habilidade material que um agente pode se fazer presente de forma soberana no âmbito cibernético. Por meio dessa perspectiva, assume-se que um ator pode ter potenciais produtivos e destrutivos de acordo com suas capacidades materiais.

A desigualdade pode ser entendida, de acordo com Harvey (2003), como uma forma de concentração de privilégios e poderes em determinados locais em detrimento de outros (HARVEY, 2003, p. 85). Entretanto, a desigualdade não simplesmente existe, mas é perpetuada por diversos mecanismos que garantem que os países do centro da economia global permaneçam nessa posição de exploração às custas do subdesenvolvimento de outros povos.



Entre os dispositivos que fortalecem o sistema desigual está o pensamento neoliberal amplamente disseminado principalmente após a queda do muro de Berlim. De acordo com Amis, Munir, Lawrence, Hirsch e McGahan (2018):

Os estudos sobre a desigualdade ofereceram várias explicações para a criação e perpetuação da desigualdade por meio da ação coletiva e independente das organizações. No nível mais amplo, dedos foram apontados para o capitalismo de livre mercado e especialmente para o neoliberalismo (AMIS *et. al*, 2018, p. 1134).

A lógica do livre mercado de exploração em nome da maximização de lucros gerou um processo de precarização do trabalho, privatizações de serviços públicos, concentração de riqueza e exclusão de grupos devido à classe, raça e gênero a qual pertencem (AMIS *et. al*, 2018). "Para além de uma ideologia, o neoliberalismo constitui uma racionalidade política global, um tipo de política econômica" (MIRANDA; SANTOS, 2021 p. 142) que condiciona os agentes a determinadas práticas e funções. Essa forma de pensar e compreender as relações sociais dentro de um sistema global naturaliza a presença da desigualdade, bem como de instituições que fortalecem as disparidades dos grupos sociais por meio de um pensamento individualista.

Evidentemente que o neoliberalismo também afetou e afeta a construção de subjetividades, operando no sentido do egoísmo social e da negação da solidariedade, influenciando, assim, os nossos comportamentos e a forma de nos relacionarmos. Pautada principalmente no egoísmo, a ideologia neoliberal promove a ideia de concorrência, de todos contra todos, ocasionando o afastamento do sujeito em relação à coletividade, já que, nessa lógica, as operações devem se dar no plano do individual, da autogestão, do empreendedorismo de si (MIRANDA; SANTOS, 2021, p. 142).

Tais valores neoliberais também são afirmados em instituições que, em alguns casos, teriam o objetivo de amenizar desigualdades sociais e fortalecer um senso de coletividade capaz de trazer mudanças políticas no SI. "As organizações desenvolvem inúmeras práticas que incorporam as relações desiguais de poder predominantes em sociedade [...]" (AMIS *et. al*, 2018, p. 1137) e culpabilizam individualmente os agentes por problemas que têm origem em uma estrutura que estimula as discrepâncias sociais, políticas e econômicas. Diante disso, o espaço cibernético, suas normas e instituições não estão imunes a essa lógica do capitalismo neoliberal. De acordo com Mark Fisher (2020), tal pensamento individualista encontra ampla aceitação no desenvolvimento de novas tecnologias e em plataformas digitais que disseminam essa perspectiva no que ele chama de "ciberespaço capitalista". Há uma necessidade constante de consumo do novo em uma realidade digitalizada em conjunção com acumulação material, da validação individual por meio do "ter", dentro do que Castells (2009) chama de uma rede

global, a qual inclui algumas pessoas e territórios, excluem outros e estimula uma geografia de desigualdade social, econômica e tecnológica.

As disparidades geradas pela dinâmica neoliberal têm implicações diretas na habilidade de um Estado ou agente privado em se desenvolver tecnologicamente. O papel que um ator ocupa no SI determina se este será um centro de inovação e produção de bens com alto valor agregado ou se fará parte do grupo de países que consomem estes bens e participam da cadeia de produção fornecendo matéria-prima e produtos que exigem menor complexidade produtiva. De acordo com Cox (2021), a capacidade de produção de um agente pode se manifestar de forma acumulada, ou seja, ser assimilada na forma de recursos naturais ou riquezas. Além disso, pode ocorrer também de forma dinâmica que afeta as capacidades organizacionais e tecnológicas de um agente, as quais conseguem transformar ou ampliar as capacidades acumuladas (COX, 2021). Portanto, as capacidades tecnológicas dos agentes, ao se manifestarem de forma desigual, também são um dos fatores que condicionam as relações no espaço cibernético à desigualdade.

É importante compreender que diversas tecnologias contribuem para a existência e desenvolvimento do espaço cibernético, e não apenas a internet, como se pensa comumente. A tecnologia, de maneira geral, pode ser compreendida como uma incorporação do conhecimento de uma sociedade (CAVELTY, 2018b). Isto é, a tecnologia é a materialização do conhecimento social em conformidade com o conhecimento técnico e político que um país possui a fim de garantir sua segurança no domínio cibernético (CAVELTY, 2018b). Essa perspectiva entende que uma das formas de interpretar as transformações tecnológicas foca na formação simultânea entre conhecimento científico, instrumentos tecnológicos e relações sociais com a finalidade de gerar novas tecnologias (JASANOFF, 2005). A maneira pela qual se caracterizam as ferramentas tecnológicas também interfere em como as dinâmicas de poder serão construídas perante as interações entre os agentes. O poder cibernético também se manifesta na capacidade de produção e em experiências tecnológicas que os sujeitos têm uns sobre os outros (CASTELLS, 2009).

Para compreender as projeções desiguais dos atores estatais e privados no espaço cibernético, é importante compreender como as tecnologias atreladas a esse domínio podem influenciar de formas distintas o espaço. O termo TICs, desenvolvido por Manuel Castells (1999) ao estudar a "Sociedade em Rede", pode ser definido da seguinte forma:

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) podem ser definidas como o conjunto total de tecnologias que permitem a produção, o acesso e a propagação de informações, assim como tecnologias que permitem a comunicação entre pessoas.

[...] Em todas as possíveis aplicações de TICs, o principal objetivo é proporcionar o acesso à automação da informação e comunicação. No que tange ao conjunto de tecnologias emergentes em TICs, são incluídos softwares e hardwares, para garantir a operacionalização da comunicação (RODRIGUES, 2016, p. 15).

As TIC abrangem todos os meios técnicos que possibilitam expor informações e facilitar a comunicação e trata-se de uma esfera mais ampla de governança que pode envolver ou não tecnologias voltadas para o uso da internet (DENARDIS, 2014). Para uma maior autonomia de um agente no espaço cibernético, é necessário o domínio da construção e uso de diversas TICs intrínsecas à construção das relações sociais e dinâmicas de poder do domínio cibernético que estão em constante modificação. Ao causar essas transformações, as tecnologias originam novas formas de comportamentos no mundo real e virtual com potencial de interferir em aspectos da política internacional que nem sempre irão partir do poder estatal (CASTELLS, 2000). Ocasionalmente, "normas emergentes de comportamento" no espaço cibernético, que são idealizadas por práticas, sendo essas práticas pautadas por interesses políticos (CAVELTY, 2018b) orientados pela capacidade de cada agente em produzir tecnologias aptas em moldar o espaço cibernético.

Apesar de diversos autores pautarem a projeção desigual de poder no espaço cibernético, poucos são os que analisam a origem dessa estrutura e os motivos de as dinâmicas da política internacional se reproduzirem no domínio. Para além de buscar soluções para os inúmeros dilemas de territorialidade e do reconhecimento de novos atores, é primordial conceber que os obstáculos dos países periféricos ainda não estão inseridos de forma coesa nos debates de escopo mundial. A recusa coletiva de pautar as demandas de agentes que não possuem o controle dos meios de produção tecnológica faz com que a construção das normas do espaço cibernético ou mesmo uma possível governança cibernética global não seja compatível com a realidade de mais da metade do mundo. Dessa forma, analisar de forma crítica esses processos contemporâneos pode indicar políticas para uma atenuação das desigualdades estruturais atreladas às TICs e ao espaço cibernético. A intenção não é fornecer um modelo de soluções para desigualdades reproduzidas no espaço cibernético, mas sim reconhecer e indicar caminhos para as discrepâncias tecnológicas no domínio, que são fortalecidas por valores neoliberais e instituições que, de alguma forma, também preservam essa estrutura.

Por que as organizações tendem a sustentar em vez de superar a desigualdade nas últimas décadas é uma questão além da economia e da eficiência de processos de tomada de decisão. Como em todos os assuntos sociais e organizacionais, as instituições desempenham um papel fundamental na criação e manutenção de

condições de desigualdade. As práticas e estruturas organizacionais não apenas refletem práticas sociais mais amplas, mas também contribuem para sua produção e reprodução. É, portanto, surpreendente que, apesar dos papéis críticos das instituições e organizações, a discussão sobre a desigualdade na sociedade tem sido largamente deixada para os economistas, sociólogos e epidemiologistas (AMIS *et. al*, 2018, p. 1135).

A perspectiva Sistemas-Mundo, idealizada por Fernand Braudel para analisar as relações internacionais, pressupõe o conceito relacional entre centro e periferia levando em consideração a capacidade de produção dos Estados. Essa abordagem afirma que a economia capitalista global se estrutura em uma zona espacial-temporal na qual diversas unidades políticas e culturais se conectam entre si por meio de uma divisão de trabalho, bem como obedecem às instituições e regras sistêmicas (WALLERSTEIN, 2004). A relação centro-periferia ocorre dentro de uma economia-mundo que divide os processos de produção entre as duas categorias de países, além de uma classe intermediária de países semiperiféricos. O primeiro é composto por países ricos, com infraestruturas e tecnologias avançadas, burocracias e governos estabilizados, possuem centros de pesquisa e produção de conhecimento científico, presença de empresas nacionais e multinacionais, alto desenvolvimento socioeconômico e são compreendidos como modelo de práticas culturais. Por outro lado, os países periféricos, e mesmo os semiperiféricos, foram por séculos explorados com o argumento de que o real desenvolvimento só seria possível por meio da implementação de um modelo idealizado pelos países centrais. Dessa forma, os países do segundo grupo são compreendidos dentro de um subdesenvolvimento socioeconômico, devem ter sua organização e culturas reestruturadas a fim de desenvolverem governos, burocracias, infraestrutura, tecnologia e conhecimento cada vez mais próximos do que é aceito pelos países do centro da economia-mundo.

Essas caracterizações condicionam os países periféricos a uma dependência dos países do centro devido ao papel que cada um desempenha na economia-mundo. As relações desiguais inerentes à geografia global não são apenas devido aos recursos desiguais, mas principalmente pelas formas de produção que geram riqueza e poder capazes de determinar relações assimétricas de troca (HARVEY, 2003). Enquanto os países vistos como desenvolvidos têm capacidade de serem o núcleo de inovações tecnológicas e de terem a capacidade de gerar o conhecimento científico necessário para transformações em diversos âmbitos, inclusive no espaço cibernético, os países periféricos e semiperiféricos estão condicionados a consumir o que os países centrais produzem e se inserem na dinâmica da economia-mundo fornecendo produtos de pouco valor agregado. A capacidade de construir e possuir as tecnologias faz parte do exercício do poder cibernético. Diante da conjuntura apresentada e baseando-se em uma

perspectiva sistema-mundista, a capacidade dos países periféricos e semiperiféricos de garantir sua autonomia no espaço cibernético, bem como de influenciar na construção das normas e governança deste local é desproporcional frente aos países do centro. Essa disparidade de poder cibernético está diretamente atrelada ao papel que cada país desempenha na economia mundial, à capacidade socioeconômica, tecnológica e científica, bem como às desigualdades históricas.

Ao analisar o histórico do desenvolvimento do espaço cibernético, a desigualdade do poder cibernético entre os atores internacionais, os níveis distintos de segurança cibernética e as diferentes capacidades de desenvolver e obter tecnologias, percebe-se que a ordem internacional vigente é reproduzida no domínio cibernético. Uma lente sistemas-mundista possibilita compreender como os diversos aspectos de conflitos do espaço cibernético, sejam estes políticos, econômicos, informacionais, militares ou culturais estão sujeitos às desigualdades do capitalismo. Atualmente, o principal escopo de disputa política e tecnológica no espaço cibernético tem sido a construção da governança ou normas para uma regulamentação da internet. Tal conjuntura decorre do debate que essa tecnologia engloba, pois trata de questões caras à existência do Estado moderno e sua relação com as empresas privadas. Entre os temas, abrangem-se a manutenção da soberania, do território, a manutenção de ideologias e leis, a preservação cultural e o papel dos Estados nas relações da economia-mundo (WALLERSTEIN, 2004). De acordo com Castells (2003), todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais passaram a ser estruturadas pela internet e outras formas de redes. Dessa forma, disputas do mundo real também estão presentes nesta tecnologia, que tem se tornado estratégica para agentes estatais e privados. Em alguns casos, elas podem até mesmo amplificar os impactos de debates políticos.

[...] Episódios como a Primavera Árabe, no Oriente Médio, em 2010, e as Jornadas de Junho, no Brasil, em 2013, demonstram a utilização dessas plataformas na mobilização e no fortalecimento de manifestações populares. Isso porque a possibilidade de amplo acesso à informação, inclusive em tempo real, bem como a superação da unilateralidade da comunicação característica das mídias tradicionais, apresentam potencial para uma maior inclusão dos sujeitos na construção do debate público, que pode ser convertida em agir político. (MIRANDA; SANTOS, 2021, p. 139)

"A atualidade está caracterizada pela permanente emergência do 'novo', promovido pela inovação tecnológica e, devido a ela, faz-se necessário compreender quais as transformações nas relações sociais que elas engendram" (GONZALES, 2018, p. 187) e quais delas fortalecem desigualdades já existentes em outras esferas. Os estudos de DeNardis (2014) também são significativos para compreender a conexão entre a capacidade estrutural de um agente cibernético para sua projeção de poder cibernético em diversas esferas estratégicas, mais

especificamente no controle da internet e da sua governança. A autora reforça o argumento de que as questões que devem ser estudadas sobre a internet não podem se limitar aos aspectos sócio-políticos. Faz-se fundamental englobar as relações econômicas que abarcam as empresas privadas capazes de oferecer os serviços de internet e, por consequência, todos aqueles que dependem dessa infraestrutura privada (DENARDIS, 2014).

Portanto, o que se percebe é que o principal tema de disputa de poder no espaço cibernético revela o aprofundamento das mudanças políticas pós-Guerra Fria e reproduz as desigualdades do SI diante de uma busca pelo controle do espaço cibernético como um todo e da internet. As controvérsias atreladas à rede são muito mais complexas do que muitos pesquisadores propõem, pois se trata de compreender não apenas quais atores têm a *permissão* de participar do debate, como também quais deles realmente têm a *capacidade* de participar da elaboração da agenda voltada para problemáticas da internet (DENARDIS, 2014). Trata-se da principal forma de interação com o espaço cibernético, que envolve tanto raciocínios técnico-científicos quanto a compreensão de relações sociais de poder e autoridade. O aspecto técnico da internet é político em seu design e em seus efeitos, assim como envolve o estabelecimento de políticas de como a arquitetura da internet será usada para regular e controlar as informações (DENARDIS, 2014). Se estabelece, assim, uma disputa política e econômica em torno de uma tecnologia de suma importância para o espaço cibernético.

### ***2.3 Desafios para se normatizar o Espaço Cibernético***

As projeções desiguais de poder no espaço cibernético e a disputa entre agentes estatais e privados fortalece a reprodução da ideia de diplomacia triangular de Strange (1996) para analisar as relações cibernéticas devido aos interesses distintos que cada grupo possui. Enquanto o privado ou o capitalista busca apenas investir para que possa ter mais lucro e mais acúmulo de capital, agentes estatais procuram resultados que mantenham ou aumentem o seu poder estatal diante dos outros Estados (HARVEY, 2003). Estas divergências geram conflitos em organizações e fóruns dedicados a construir regulamentações e normas para o espaço cibernético e suas tecnologias que "parecem aumentar as desigualdades regionais e de classe, apesar das políticas oficiais destinadas a combatê-las" (HARVEY, 2003, p. 185). Somados a estes esforços distintos, há a desigualdade estrutural do capitalismo entre os atores do SI, que também se reflete em pautas e necessidades distintas no debate cibernético. Por fim, a dificuldade de conciliar o aspecto político e as limitações técnicas fomenta instituições

dessincronizadas em suas normas, mas que se esforçam em regulamentar as interações sociais e jurisprudências de um âmbito em constante transformação. As três condições citadas devem se tornar basilares em debates globais, principalmente o aspecto da capacidade material, para se pensar diretrizes que estejam de acordo com a realidade da política internacional.

É crucial a construção de normas que compreendam os impactos que as TICs geram nas sociedades e indivíduos modernos. "No ciberespaço, as práticas sempre têm um vínculo com as tecnologias" (CAVELTY, 2018b, p. 28), as novas tecnologias geram uma nova forma de poder, novas formas de se relacionar e normas emergentes de comportamento guiadas por interesses ou valores de cada ator. O espaço cibernético deve buscar sua regulamentação por meio de diversos mecanismos a fim de reproduzir os valores da sociedade, como a democracia e os direitos humanos. Da mesma forma, deve se opor, em sua estrutura, à propagação da violência, injustiça e desigualdade. As mudanças radicais nas formas de comunicação a partir do fim do século XX geraram uma multiplicidade de padrões diante de transformações culturais causadas pela importância que a esfera virtual, ou seja, cibernética, passa a exercer na sociedade. Dessa forma, uma sensação de desorientação se estabelece e urge a necessidade da construção de uma nova cultura atrelada à nova era digital, cultura essa que, ao mesmo tempo, não aprofunde comportamentos nocivos.

De acordo com Castells (2009), na Era da Informação faz-se necessário uma abordagem normativa que compreenda as novas configurações da economia, cultura e sociedade emergentes em uma ordem global que o autor denomina de Sociedade em Rede. A perspectiva mostra que as sociedades são guiadas por tecnologias capazes de conectar o mundo de forma simultânea em qualquer local do globo. O espaço e o tempo passam a ser compreendidos de outra forma dentro da dinâmica capitalista que persiste nas relações globais. A configuração em rede intensifica e diversifica a globalização, como também produz mudanças profundas no cenário social da vida humana (CASTELLS, 2009). Dessa forma, as tecnologias atreladas ao espaço cibernético tornam-se capazes de expandir e reconfigurar modelos tradicionais do SI. Como consequência, superam diversos arranjos organizacionais que não podem ser impedidos pelas fronteiras do Estado-nação.

Portanto, a construção de normas do espaço cibernético deve conciliar não apenas os desafios herdados da sociedade moderna, mas também os dilemas provocados por uma sociedade que passa a ser guiada pela troca de informação. As relações de produção, experiência e de poder, historicamente determinadas, que organizam as relações internacionais, são distintas e interferem na capacidade de influenciar a construção de instituições sociais. "As instituições sociais são constituídas para impor o cumprimento das relações de poder existentes

em cada período histórico, inclusive os controles, limites e contratos sociais conseguidos nas lutas pelo poder" (CASTELLS, 2009, p. 51-52). A construção de normas ou regulamentações do espaço cibernético tem o obstáculo de abrandar ou mesmo superar as desigualdades geradas pela lógica neoliberal, pois trata-se de um domínio que é capaz de amplificar os fenômenos sociais e políticos.

Ao analisar a função das instituições internacionais pela perspectiva sistemas-mundista, o papel que um agente ocupa na produção tecnológica afetará as experiências e a projeção de poder que ele terá no debate internacional. Apesar de os regimes cibernético e da internet constituírem debates novos, as desigualdades existentes entre os países e a atuação das empresas privadas advém de séculos de trocas desiguais dentro do sistema-mundo capitalista (WALLERSTEIN, 2004). O principal desafio, portanto, para além da reconfiguração das sociedades atuais, é desenvolver normas e instituições voltadas para o espaço cibernético que não sejam meras reproduções de dominação do sistema internacional capitalista. O domínio cibernético tem o potencial de afetar relações de poder e perspectivas culturais, portanto, tem a possibilidade de gerar mudanças mais profundas nas dinâmicas mundiais. As TICs se tornam valiosas, pois dizem respeito às ferramentas capazes de incitar uma nova configuração das sociedades e, possivelmente, de uma nova ordem internacional.

A capacidade tecnológica de atores influencia na habilidade de controlar e regular fluxos globais de riqueza e informação (CASTELLS, 2009) e operacionalizar instituições de acordo com seus interesses. Enquanto as relações internacionais forem pautadas pela função produtiva em uma estrutura desigual capitalista, as organizações reforçarão essa dinâmica, independente de se tratar de uma era moderna ou era da informação. Cabe, portanto, aos pensadores e tomadores de decisão, refletir sobre os objetivos da construção de instrumentos para regulamentação do espaço cibernético, os mecanismos que possam alterar os vínculos de exploração da política internacional neste domínio e se a normatização das TICs pode ser um dos meios de ruptura de desigualdades.

Algumas das principais crises políticas e econômicas atuais têm ocorrido no espaço cibernético ou foram de alguma forma amplificadas na internet. Um dos casos que demonstrou as fragilidades das normas atuais voltadas para o funcionamento da rede foi o processo de compra por parte de Elon Musk da rede social Twitter. Antes de compreender por que esse cenário trouxe tantas preocupações para agentes que defendem uma melhor regulamentação da internet e suas plataformas, é importante entender quem é o indivíduo que tem a capacidade de comprar uma rede social. Elon Musk é, atualmente, o homem mais rico do mundo. De origem sul-africana, ele é herdeiro de uma família que lucrou durante o regime do Apartheid



(ESTADÃO, 2022)<sup>8</sup>. Com um patrimônio avaliado em US\$ 212 bilhões, o bilionário comprou o Twitter em outubro de 2022 por US\$ 44 bilhões. Musk justificou seu interesse em comprar a rede social com um discurso de "defesa da liberdade de expressão". Conhecido por falas polêmicas, disseminação de notícias falsas e por defender o retorno do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, no aplicativo após seu banimento de diversas plataformas (REUTERS, 2021), a aquisição da rede pelo dono da Tesla e SpaceX gerou apreensão nos usuários, empresas e funcionários do próprio Twitter.

Este cenário expõe o quão suscetível está a internet às desigualdades impostas pelo neoliberalismo. Um único indivíduo teve a possibilidade de comprar uma plataforma que ganhou importância social, política, cultural e econômica globalmente. Trata-se de um local no qual informações, notícias e dados são disseminados por meio de usuários que, ao concordar com os Termos de Uso<sup>9</sup> e Política de Privacidade<sup>10</sup>, têm suas informações pessoais coletadas e armazenadas. Também é uma empresa privada multinacional que emprega pessoas ao redor do mundo e era reconhecida pelos seus investimentos no combate a notícias falsas. Ao adquirir a rede social, um único indivíduo tem o poder de controlar todos esses aspectos. Em entrevista para o evento TED Talk<sup>11</sup>, Musk declara que, além de querer trazer a "liberdade de discurso" para a plataforma, as leis nacionais prevalecerão sobre as diretrizes do aplicativo. Além de ser uma postura que ignora leis de países que perseguem parcelas da população, criminalizam críticas aos governos ou que até mesmo não possuem ferramentas regulatórias voltadas para a internet, a fala de Musk suscita a dúvida de até que ponto valores individuais passarão a prevalecer sobre uma tecnologia que teve grande importância em eventos políticos como a Primavera Árabe (MIRANDA; SANTOS, 2021, p. 146-147).

As incertezas sobre o futuro de uma tecnologia atrelada ao espaço cibernético que ganhou tamanho valor nas RI se deve à carência de instituições e normas que regulem de fato e coletivamente o que é ou não permitido no domínio. Havia, no entanto, uma tentativa de

---

<sup>8</sup> De acordo com o jornal *The Independent*, a família Musk adquiriu uma mina de esmeraldas e enriqueceu rapidamente dentro do regime do Apartheid que privilegiava brancos na África do Sul. Disponível em: <<https://www.independent.co.uk/space/elon-musk-made-money-rich-b2212599.html>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

<sup>9</sup> De acordo com a plataforma Governo Digital, vinculada ao Governo Federal do Brasil, os Termos de Uso de um site têm a função de explicar o funcionamento do serviço, as regras aplicáveis, o arcabouço legal ao qual está vinculado, às responsabilidades do usuário, as responsabilidades da administração pública, informações para contato e reclamações caso os termos de alguma forma sejam violados.

<sup>10</sup> A Política de Privacidade, ainda de acordo com o Governo Federal brasileiro, informa sobre qual o tratamento que os dados pessoais fornecidos receberão, seja de forma automatizada ou não. Ela também indica quais são os dados pessoais necessários para se ter acesso aos serviços, de que forma serão coletados, se há compartilhamento com terceiros e as medidas de segurança para proteção. No Brasil, as instituições públicas e privadas devem estar de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

<sup>11</sup> A entrevista completa de Elon Musk no evento Ted Talk pode ser assistida no Youtube em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cdZZpaB2kDM>>

moderação do conteúdo publicado no *site* com o intuito de remover ou suspender usuários que violem as regras de uso. Musk interpreta essa postura como desrespeito ao livre-arbítrio individual. As falas sem profundidade do que se trata a "maior liberdade" na rede social pode também ser interpretada como um *dog whistle*<sup>12</sup> diante do histórico de posicionamentos do empresário. A intenção seria, no caso, sinalizar para que grupos neofascistas voltem a atuar no Twitter após o site ter banido uma série de usuários que propagaram discursos de ódio, agressão a minorias, notícias falsas ou mesmo incentivaram ataques a instituições do governo dos EUA (FUNG, 2021). Dessa forma, ao comprar a rede social, as mudanças nas políticas do *site* são pontos críticos que, nos primeiros meses de Musk como CEO, geraram apreensão aos usuários diante da possibilidade de o Twitter se tornar um portal em que propagadores de discursos de ódio tenham um "passe livre" devido a termos de uso permissivos.

Um exemplo de modificação de regras da rede social ocorreu em relação ao selo de verificação cedido aos usuários identificados como perfis oficiais para comunicação de alguma empresa, governo ou pessoas públicas. Antes o selo azul era dado às contas de forma gratuita após a checagem do vínculo alegado pelos perfis. Musk modificou para uma assinatura do ícone por um valor de US\$8 e "abriu" para qualquer usuário adquirir sem passar por um processo posterior de validação. Entretanto, a empresa teve que pausar essa alteração, pois houve um aumento de contas falsas comprando a verificação (G1, 2022a). Um dos casos gerou prejuízos financeiros para a empresa farmacêutica Eli Lilly. Um perfil falso comprou o selo azul e, com o nome da instituição, fez uma postagem afirmando que, a partir daquele momento, distribuiriam insulina de graça (G1, 2022b). A negligência das novas diretrizes do Twitter fez com que as ações da farmacêutica caíssem 4,3% e gerassem um prejuízo de milhões de dólares, além de danos à reputação da empresa (BBC, 2022). Para evitar maiores estragos, o atual dono do Twitter relançou o selo em três versões, na cor dourada para empresas, cinza para governos e azul para indivíduos. As verificações voltaram a ser autenticadas manualmente a fim de evitar outras contas falsas.

O cenário também gera incertezas, pois o próprio Elon Musk já havia sido acusado de violar políticas antigas da plataforma ao publicar *tweets* que manipularam compras de ações das suas empresas no mercado financeiro estadunidense. Em 2018, o empresário divulgou a informação falsa de que iria retirar as ações de sua outra empresa, a Tesla, da bolsa de valores

---

<sup>12</sup> De acordo com a definição encontrada na Wikipedia, "apito de cachorro, ou política do dog whistle, é uma mensagem política empregando linguagem em código que parece significar uma coisa para a população em geral, mas tem um significado mais específico e diferente para um subgrupo-alvo". Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Apito\\_de\\_cachorro](https://pt.wikipedia.org/wiki/Apito_de_cachorro). Acesso em: 20 mai. 2023.

dos EUA (TILT, 2022). A declaração fez com que as ações da empresa aumentassem consideravelmente de valor por um período, principalmente após uma declaração de que o fundo soberano da Arábia Saudita faria uma aquisição de US\$2 bilhões em ações da Tesla (NOGUEIRA, 2018). Entretanto, essas informações foram comprovadas como falsas e o empresário está sendo processado por um grupo de investidores que obtiveram prejuízo diante da não concretização do que foi anunciado por Musk.

Os aspectos dos acontecimentos entre Twitter e Elon Musk mostram o quão radicada a lógica neoliberal está no espaço cibernético e na construção de inúmeras tecnologias. Percebe-se uma dependência dos Estados em relação à postura de plataformas, aplicativos e redes sociais para que se desenvolvam normas que protejam seus usuários. Tal conjuntura corrobora para uma dependência do setor privado na maior regulamentação do espaço cibernético e gera dificuldades para os Estados em garantir sua soberania diante do surgimento de novas tecnologias que têm grande importância como ferramenta de comunicação entre sociedades conectadas (DICKERSON, 2009). Essa realidade também mostra uma lógica centrada no indivíduo, e não no desenvolvimento de aparatos construídos multilateralmente com representantes dos diversos níveis da sociedade afetados por essas tecnologias.

Ao mostrar que organizações privadas ou mesmo uma pessoa têm o poder de afetar configurações políticas e econômicas ao atuar na esfera digital, é possível perceber que os Estados têm falhado em manter suas soberanias no espaço cibernético e precisam encontrar formas de adaptar suas instituições a essa nova sociedade em rede ou se tornarão obsoleto. Entretanto, o principal dilema se refere ao debate sobre o que se trata a liberdade de expressão no espaço cibernético, bem como sobre os mecanismos para a garantia dos direitos humanos e da democracia e fortalecimento de instituições que prezam de fato pela garantia da autonomia da população mundial e da maior inclusão digital. A mudança e a inovação fazem parte da natureza do ser humano e da história. Apesar de provocarem inúmeras mudanças sociais, são os trabalhadores, cientistas e a sociedade como um todo, os verdadeiros responsáveis pela sua criação, que deveriam ter o controle sobre as tecnologias, não o contrário.

"O pensamento é nuvem  
O movimento é drone  
O monge no convento  
Aguarda o advento de Deus pelo iphone"  
(Gilberto Gil)

### 3 Ponderações para a normatização de uma internet mais inclusiva

A competição e disputas por pioneirismo tecnológico são aspectos marcantes da Guerra Fria que materializaram, de certa forma, a dinâmica bipolar da política internacional entre uma visão capitalista estadunidense e, no lado oposto, uma perspectiva socialista soviética. A disputa pelo poder nuclear, o desenvolvimento de uma força espacial, lançamentos de foguetes e satélites são alguns dos exemplos marcantes. Apesar desse aspecto estar nos debates *mainstream* sobre o período, acontecimentos como os "movimentos de libertação" e a independência de diversos países, que ocorreram no mesmo período, tiveram seus impactos negligenciados em um momento em que a dinâmica internacional foi reconfigurada por meio de uma reivindicação por maior soberania dessas regiões e da América Latina, com destaque para a Política Externa Brasileira (PEB), que visava desenvolver a autonomia do país em organizações internacionais (CERVO; BUENO, 2008). Movimentos regionalistas, a busca por debates multilaterais, a capacidade de produção tecnológica e a maior autodeterminação dos povos ganharam força e produziram mudanças nas negociações da política internacional (FETT, 2013).

Mesmo assim, permanece uma discrepância entre o que deve ser considerado mais importante frente a outros temas. Questões vistas como da "alta política" abrangem dilemas diplomáticos entre os países ricos e estratégias voltadas para a segurança internacional, enquanto a "baixa política" era voltada para temáticas de desenvolvimento econômico, questões sociais e diretrizes internacionais para o livre comércio mais justo (SATO, 2000). Apesar de inúmeras modificações do que é visto como prioridade dentro do debate político internacional e novos espaços para cooperação no século XXI, a visão neoliberal, predominante no pós-Guerra Fria, baseia-se em uma abordagem que não consegue contemplar as necessidades dos países da periferia global, como a desigualdade de acesso à informação e à educação, cada vez mais profunda entre os países pobres e ricos. Como já mencionado, essa forma de compreender o mundo é pautada por uma perspectiva de desenvolvimento individual que naturaliza a desigualdade e a apresenta como algo "natural" das relações sociopolíticas (MIRANDA; SANTOS, 2021).

Somada a uma projeção política secundária de alguns países em agendas internacionais, a concentração de produção econômica e tecnológica permanece entre os mesmos países hegemônicos. O oligopólio estadunidense conhecido pela sigla GAFAM (Google, Apple,

Facebook<sup>13</sup>, Amazon e Microsoft), por exemplo, são utilizados por usuários de todo o mundo. Isso implica que essas quatro grandes empresas têm acesso a dados de inúmeros indivíduos, independente de nacionalidade, bem como a formas de produção e acesso ao conhecimento de forma mais ampla, o que resulta em consequências culturais e sociopolíticas na internet (FIORMONTE; SORDI, 2019). Países como o Reino Unido tem uma capacidade de defesa cibernética muito maior em relação a diversos outros países diante dos altos valores de investimento no setor (FAN, 2021). Apesar do surgimento de atores como a China, com grande capacidade tecnológica e de maior controle de sua soberania no espaço cibernético (MAJEROWICZ, 2019), a influência desproporcional em relação aos países que não estão no centro da economia internacional afeta a construção de normas voltadas para o acesso e a regulamentação de recursos cibernéticos.

Dentre as tecnologias do espaço cibernético que obtiveram maior importância para a sociedade nesta conjuntura do fim do século XX, a internet pode ser considerada a principal e a maior delas (KUROSE; ROSS, 2010). Tal afirmação decorre da dependência crescente de uma ferramenta que desafia a projeção de soberanias, o controle de fronteiras e as sobreposições de normas estatais e privadas (WAGNER; CANABARRO, 2014). Além disso, por meio da internet se rompe com a comunicação tradicional, em que um interlocutor transmite a mensagem e o outro apenas a recebe. Na rede todos podem se expressar e ter acesso ao que os demais usuários disponibilizaram nesse espaço sobre inúmeros temas e em diversas localizações geográficas (DICKERSON, 2009). O fenômeno da Internet das Coisas (IoT), algoritmos cada vez mais aguçados, inteligências artificiais (IA) reproduzindo funções humanas de forma mais satisfatória têm sido impulsionados pela possibilidade de trocar informações por meio da internet (IGF, 2015). Normas e restrições para o uso dessas ferramentas são englobadas pelo debate da Governança Digital. Nessa tendência, como falado anteriormente, a presente pesquisa se concentra em debater como a desigualdade está inserida na discussão da Governança da Internet (GI).

De acordo com Wagner e Canabarro (2014), a internet é um sistema complexo formado por padrões e protocolos lógicos que organiza e possibilita a troca de dados entre dispositivos distintos integrados em outras inúmeras subredes. As subredes se configuram e operam por meio de diferentes tecnologias de transmissão (fibra óptica, sinais de satélite, cabos) e interligam dispositivos computacionais (smartphones, computadores, tablets e outros) por meio

---

<sup>13</sup> Atualmente a empresa Facebook é conhecida pelo nome Meta Platforms e trata-se de um conglomerado de tecnologia e mídias sociais.

de serviços "cliente-servidor" (WAGNER; CANABARRO, 2014). A rede deve ser capaz de operacionalizar qualquer plataforma, independente da maneira pela qual foi desenvolvida, do sistema operacional em que opera e das aplicações que roda. Por se tratar de uma rede mundial, na sua camada intermediária, a internet tem seus fluxos organizados e direcionados de ponta a ponta através de computadores nucleares (PARK; WILLINGER, 2005). A forma com que as tecnologias operam para permitir a conectividade única da internet apresenta desafios para construção de normas voltadas para uma possível governança devido a sua existência ambígua e complexidade de sua estrutura. Enquanto a troca e o fluxo de informações ultrapassa a questão fronteiriça, a infraestrutura para seu funcionamento, bem como a localização de usuários e provedores, estão vinculadas a uma territorialidade (CANABARRO, 2014). Apesar de se questionar a importância da localização geográfica diante do maior desenvolvimento da internet, o território não deixa de ser um fator importante, principalmente ao se levar em consideração que o funcionamento da rede depende de estruturas físicas que necessitam de altos níveis de investimentos para operarem com qualidade e constância.

Essa condição para a existência e funcionamento da internet implica a necessidade de uma cooperação coletiva para que se chegue em pelo menos preceitos-guias para as relações geradas pela rede. É por meio dessa tecnologia que a comunicação em tempo real entre indivíduos em diferentes locais do mundo, e que, portanto, se encontram sob jurisdições distintas, tem ocorrido. É também a partir dela que usuários podem realizar transações financeiras, comerciais, trocas econômicas e culturais, bem como se informar por veículos jornalísticos de diferentes países (WAGNER; CANABARRO, 2014). Trata-se de um desafio para a política internacional, pois mesmo que a internet modifique o entendimento da fronteira no âmbito virtual, esse aspecto não deixou de existir na esfera "real". De acordo com Ayres Pinto, Freitas e Pagliari (2018):

[...] A globalização não elimina as fronteiras, pelo contrário, porém, ela cria uma cultura, principalmente nas novas gerações, de que todos pertencem ao mundo e não mais a um Estado. Essa percepção, efetivamente falsa, haja vista a necessidade de vistos para entrada em outros países, passaportes, diferentes moedas e outros elementos, dificulta a compreensão de limite e cria aos Estados um problema relativo à sua necessidade de produção de políticas públicas efetivas que deem a ele possibilidade de ação quando seu espaço soberano é atacado (AYRES PINTO; FREITAS; PAGLIARI, 2018, p. 42).

A fragilização das fronteiras e a necessidade de garantia das liberdades exige um esforço analítico e tático por parte dos Estados ao se pensar uma governança em que ações visando a garantia da segurança e da soberania não se tornem mecanismos infratores de

princípios do direito internacional e de indivíduos (AYRES PINTO; FREITAS; PAGLIARI, 2018). A geografia da internet desafia a pensar em como o território pode influenciar nos procedimentos tradicionais da política internacional. Isto posto, o acesso e possibilidade de pertencer a essa dinâmica está condicionada a uma realidade assimétrica e desigual, atrelada à região do planeta em que se está, bem como à classe social a que se pertence (WAGNER; CANABARRO, 2014). A exclusão digital de grande parte da população no mundo é também um problema a ser contemplado pela governança, pois pode impossibilitar a construção de uma rede que seja de fato abrangente, transnacional e que respeite as soberanias dos países. Portanto, a Governança da Internet (GI) tem como desafios os dilemas da territorialidade, a conciliação de jurisdições distintas e uma inclusão internacional democrática.

Para gerar reflexões sobre o tema, a pesquisa compreende a governança no debate das RI como uma ferramenta capaz de desenvolver técnicas para a gestão de assuntos que afetam de forma conjunta os atores dentro de uma dinâmica anárquica do SI (SMOUTS, 1998). Trata-se de uma forma legítima que busca construir padrões flexíveis para guiar processos, mas não necessariamente os resultados, ou seja, uma "regulação conjunta" de trocas permanentes, negociações e ajustes recíprocos em que os protagonistas da governança são os mesmos agentes para quem as normas são projetadas (SMOUTS, 1998). Ao contrário de uma visão clássica de regimes internacionais, de Joseph Nye e Robert Keohane, os sistemas de governança estão condicionados a temas específicos nos quais subsistemas se integram para, por meio do diálogo e da boa vontade dos agentes, definir os mecanismos pelos quais serão regulados (SMOUTS, 1998). Entretanto, a construção de governanças a nível global enfrenta diversos dilemas e dificuldades para que sejam construídas e aceitas. Entre as principais estão a dificuldade de atores públicos e privados operarem em algum tipo de consenso de interesses comuns, a operacionalização de normas para estados que possuem diferentes tipos de governos, espaços e instituições capazes de gerar o diálogo para a construção de uma governança para temas que forem pertinentes a comunidade internacional, bem como reflexões para o desenvolvimento de um mundo melhor e mais justo.

O desenvolvimento de uma governança da internet engloba todos os pontos já citados, além das dificuldades intrínsecas da natureza do funcionamento e existência de uma rede global que depende de tecnologias diversas para que tenha seu funcionamento e acesso garantido. Trata-se da construção de normas para uma tecnologia cibernética que gera impasses no âmbito digital e real. Diante das complexidades citadas que envolvem a internet, este capítulo tem como objetivo debater como os processos de construção da Governança da Internet podem auxiliar na diminuição da desigualdade tecnológica mundial. Dessa forma, a seção apresenta



como a estrutura e principais normas voltadas para o funcionamento da internet foram construídas, a possibilidade da construção de uma governança voltada apenas para essa tecnologia e os desafios intrínsecos ao debate internacional. Além disso, serão brevemente expostas as principais instituições e fóruns internacionais que possuem atualmente a responsabilidade de regulamentar e controlar o funcionamento da internet. Isto posto, ao longo do capítulo, busca-se investigar como o debate da desigualdade tecnológica e de inclusão digital tem sido incorporado nas esferas citadas, bem como a possibilidade do desenvolvimento de uma governança.

### ***3.1 Entendimentos sobre a Governança da Internet***

A Governança da Internet é um mecanismo de grande importância para o funcionamento da rede, pois por meio dela é que se pode ponderar divergências entre agentes e idealizar consensos para uma regulamentação e controle da infraestrutura que dá o suporte à tecnologia. Além disso, a Governança da Internet também inclui questões como acesso e fluxo dos usuários da internet no espaço cibernético, políticas públicas que visam promover maior inclusão digital, promoção cultural, segurança, comércio e outras formas de interação *online* (WAGNER; CANABARRO, 2014). Diante disso, inicialmente, a GI se estruturou através da adoção de protocolos técnicos (DENARDIS, 2009) com o objetivo de possibilitar a integração, interoperabilidade e estabilidade da rede e subredes (MUELLER, 2002). Esse processo se inicia na década de 1970 por meio da Agência de Projeto de Pesquisa Avançados (ARPANET), que desenvolveu uma tabela de endereços numéricos que mapeava todo o conjunto de dispositivos computacionais conectados à rede (CANABARRO; GONZALES, 2018). Entretanto, a constante expansão do uso da internet tornou o seu funcionamento mais complexo e exigiu que uma nova forma de sistematizar a rede fosse desenvolvida.

Desse modo, buscou-se elaborar uma nova ordenação para uma melhor regulamentação da internet e das tecnologias atreladas a ela. A primeira ação que teve um caráter de regulamentar o acesso e uso da internet no mundo no sentido de se atentar à "padronização e administração dos recursos essenciais ao funcionamento da internet como uma rede única em todo o mundo" (CANABARRO, 2018, p. 75) foi a elaboração do Sistema de Nomes de Domínio (DNS). O DNS é a tecnologia responsável por traduzir e alocar os nomes dos

domínios e os endereços numéricos (números de Protocolo de Internet<sup>14</sup> e números de Sistemas Autônomos<sup>15</sup>) para o funcionamento da Internet (DENARDIS, 2014) (CANABARRO, 2018). De acordo com DeNardis:

O DNS é um sistema de pesquisa que lida com bilhões e bilhões de consultas por dia, localizando recursos da internet solicitados. É um enorme sistema de gerenciamento de banco de dados (DBMS) distribuído internacionalmente em vários servidores com o objetivo de fornecer as localizações de recursos como um site, endereço de e-mail ou arquivo (2014, p. 41-42).

Compreender do que se trata o DNS é essencial para debater os dilemas que a governança da internet precisa operacionalizar e administrar.

A internet não funcionaria sem o DNS e é uma das poucas áreas da arquitetura técnica da internet que, conforme projetada, requer consistência, hierarquia, universalidade, o uso de identificadores de nomes únicos e, portanto, algum grau de coordenação centralizada (DENARDIS, 2014, p. 44).

No sentido estrutural tecnológico, o DNS pode ser compreendido e inserido na governança como a base de toda identidade da internet, pois é por meio deste design que é possível fazer-se presente na rede. Também se trata de um aspecto crítico, pois é um recurso finito, o que fomenta uma disputa por identificadores. O DNS também traz uma forma de territorialidade à internet, dado que é por meio dessa identificação, somado a outras informações, que é possível revelar a identidade de um indivíduo, possível localização geográfica, o que acessou, atividades que realizou e alguma informação que transmitiu (DENARDIS, 2014).

Essas particularidades se devem à constituição do DNS e corroboram uma série de tensões, principalmente no que tange a uma autoridade centralizada no sentido de quem deve ter o controle sobre os "recursos críticos da Internet" (DENARDIS, 2014). Além dos aspectos mencionados, o DNS tem a atribuição de interpretar e designar os números de Protocolo da Internet (IP) e os números de Sistema Autônomo (ASN), fundamentais para acessar a rede.

---

<sup>14</sup> O Protocolo de Internet (IP) é um protocolo, ou conjunto de regras, para roteamento e endereçamento de pacotes de dados para que eles possam viajar pelas redes e chegar ao destino correto. Os dados que atravessam a internet são divididos em partes menores, chamadas de pacotes. As informações de IP são anexadas a cada pacote e essas informações ajudam roteadores a enviar pacotes para o lugar certo. Cada dispositivo ou domínio que se conecta à internet recebe um endereço de IP e, conforme os pacotes são direcionados para o endereço de IP anexado a eles, os dados chegam onde são necessários. Disponível em: <<https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/network-layer/internet-protocol/>>. Acesso em: 20 jun. de 2023.

<sup>15</sup> A internet é uma rede de redes e os sistemas autônomos são as grandes redes que compõem a internet. Mais especificamente, um sistema autônomo (AS) é uma grande rede ou grupo de redes que possui uma política unificada de roteamento. Todo computador ou dispositivo que se conecta à internet está conectado a um AS. Disponível em: : <<https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/network-layer/what-is-an-autonomous-system/>>. Acesso em: 20 jun. de 2023.

Tanto o DNS, como o IP e o ASN estão inseridos em um conjunto de recursos críticos da internet (CIRs) que designam para a governança global questionamentos de quem ou o que deve ser entidade centralizada capaz de controlar e fiscalizar os CIR, quais são as regras que coordenarão a distribuição desses recursos e como se dará o acesso às tecnologias mencionadas.

A distribuição desses recursos não está apenas fora da jurisdição direta da maioria dos Estados-nação, mas, particularmente no caso de endereços IP e ASNs, também fora dos mercados econômicos tradicionais. Ao contrário de muitos outros tipos de recursos tecnologicamente derivados, os números da internet não foram historicamente trocados em mercados livres. Instituições, cada vez mais multissetoriais, têm controlado principalmente os CIRs (DENARDIS, 2014, p. 36).

Portanto, a discussão não se trata apenas do aspecto da engenharia que possibilita o funcionamento da rede, mas também de como ocorre esse controle. De forma mais ampla, a construção da GI é composta por demandas de múltiplos atores, dentre os quais há governos, empresas privadas, organizações intergovernamentais e não-governamentais, bem como os próprios usuários (CANABARRO, 2018). A GI deve dedicar-se para harmonizar e integrar uma série de regimes político-jurídicos e técnicos que orientam atuações em níveis sistêmicos, regionais e nacionais, bem como direcionam as relações da vida social (WAGNER; CANABARRO, 2014). Questões políticas de liberdade de expressão, propriedade intelectual, proteção de dados, dos direitos humanos e livre acesso, bem como políticas para a instrumentalização das estruturas da rede, do funcionamento regular e a implementação dessas regras a nível global por meio de instituições são o cerne para o desenvolvimento de uma GI internacional (CANABARRO, 2018). A construção da governança deve encontrar o equilíbrio entre direitos e deveres de agentes na rede, de acordo com suas funções, para que principalmente os direitos e deveres dos usuários sejam garantidos (WAGNER; CANABARRO, 2014).

No âmbito doméstico, por exemplo, o Brasil possui seu próprio domínio, o ".br". As regras nacionais brasileiras voltadas para a internet regulamentam que o registro de domínios no país pode ser feito tanto por pessoas físicas como jurídicas estabelecidas no Brasil e com cadastro no Ministério da Fazenda (CGI.br, 2008). De acordo com a instituição Registro.br, responsável por fazer o controle deste aspecto técnico, existe uma série de burocracias em que o solicitante deve informar a finalidade do domínio solicitado, além de também precisar estar de acordo com alguma das categorias especificadas pelo órgão. Trata-se de uma regulamentação que está de acordo com as diretrizes domésticas do Brasil e que, portanto, não necessariamente é equivalente a regras de outros países que também possuem seus domínios. Alguns exemplos de outros locais que também possuem seus próprios domínios são a Holanda

(.nl), China (.cn), União Europeia (.eu), Estados Unidos (.us), Porto Rico (.com.pr), Vietnã (.com.vn), além da existência de domínios genéricos internacionais como .org, .net, e .com.

Apesar de existirem alguns países com seus próprios domínios, aparatos de controle, regulamentação e normas para internet no âmbito doméstico, muitos dos dilemas e debates voltados para o funcionamento e trocas de informações que ocorrem na rede são de preocupação global. Mesmo os países que não têm suas próprias normas são afetados pela troca de informações que ocorre na internet independente de fronteiras. O destino dos dados de milhões de pessoas coletados nas redes sociais ainda possui lacunas normativas e gera vulnerabilidades para todos. Os diversos aspectos citados tornam essencial a existência de organizações internacionais (OIs) e de fóruns que permitam que agentes estatais e privados do mundo todo possam deliberar ou encaminhar práticas para um melhor funcionamento da internet na esfera internacional. As discussões que tangem as normas e as TICs que devem ser englobadas em uma governança da internet são recentes e estão em constante transformação. Entretanto, ao analisar o histórico de interações entre os agentes interessados em moderar a idealização da GI para uma abordagem holística coesa, é perceptível uma dificuldade em conciliar as desigualdades tecnológicas, aspectos políticos e infraestruturais, divergências culturais e interesses socioeconômicos. Mesmo assim, essas tentativas existem e são materializadas nas instituições citadas na seção seguinte.

### ***3.2 Tentativas de normatizar a Internet: A ICANN, a IGF e a UNESCO***

A construção da GI, ou mesmo do espaço cibernético, precisa apresentar normas que conciliem questões infraestruturais, sociopolíticas e culturais para um funcionamento coerente diante da realidade contemporânea. Entretanto, o que se percebe ao longo das últimas décadas é uma construção paralela de normas dos inúmeros aspectos afetados pela internet ou dos quais ela depende. Diferentes instituições, que não necessariamente dialogam entre si, e o protagonismo de agentes variados em cada uma delas dificultam a elaboração de uma GI coesa e resguardada pelos diferentes espaços de normatização da rede. Diante da configuração complexa da internet, a conjuntura na qual a tentativa da construção da GI está inserida torna impossível que somente uma única instituição seja capaz de regulamentar de forma universal e mediar todos os conflitos de interesses como se houvesse somente uma única comunidade política global. Trata-se, na verdade, de coordenar as inúmeras fragmentações políticas, econômicas, sociais e culturais inerentes às relações internacionais (WAGNER;

CANABARRO, 2014). Mesmo assim, as diferentes organizações que existem atualmente carecem de maior colaboração ou espaços para reflexões conjuntas.

Apesar da dificuldade de fomentar a cooperação entre as instituições, são inegáveis os inúmeros esforços de normatizar a internet diante do seu crescente uso. Com diferentes objetivos, entre eles estruturais, tecnológicos, políticos ou sociais, a comunidade internacional tem se esforçado em tornar a internet uma tecnologia de fato global. Mesmo assim, existe um longo caminho para que organizações internacionais aperfeiçoem questões latentes no debate da internet, além de interesses e obrigações emergentes. A presente seção tem como objetivo apresentar, de forma breve, locais estratégicos para a diminuição da desigualdade tecnológica no que pode vir a ser uma GI internacional. Tais interesses existem devido ao fato de que a própria natureza da internet torna a sua regulamentação não apenas necessária, mas desejável (DICKERSON, 2009). Apesar da anarquia presente no SI, a rede carece de normas que se preocupem com temas caros da política e da economia internacional.

### 3.2.1 A IANA e a ICANN

A IANA, em português "Autoridade de Números Atribuídos à Internet", surge com o objetivo de coordenar os elementos chave para o funcionamento da internet, ou seja, a coordenação dos CIRs. Dessa forma, é conferida à IANA a função de protocolar os padrões de DNS, de endereçamento numéricos (IP, ASN, CIRs) e de atribuições de protocolo. Entretanto, na medida em que o governo dos EUA passa a compreender a internet e tecnologias inerentes a ela como parte de sua estratégia político-econômica, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos cria a *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* (ICANN) (CANABARRO, 2018). Esta mudança pode ser entendida como o início de uma privatização das políticas voltadas para a regulamentação e propagação do acesso à internet. Por meio dessa postura, o governo dos EUA passa a defender em seu discurso que o controle e as normas voltadas para a internet pertençam à esfera do setor privado.

A nova instituição – uma entidade privada sem fins lucrativos nos termos da legislação californiana – foi criada com a finalidade de execução das funções *IANA*, até então desempenhadas por Postel.<sup>16</sup> A maior formalização dessas atividades surgiu

---

<sup>16</sup> A influência técnica de Jon Postel pode ser vista no cerne de muitos dos protocolos que fazem a Internet funcionar, como IP, DNS e muitas outras tecnologias. Os estudos de Postel levaram ao seu envolvimento inicial no projeto ARPANET, a rede de conversão de pacotes da qual a Internet moderna evoluiu. Para muitos, a maior contribuição de Postel para a internet foi seu papel na criação da Internet Assigned Numbers Authority (IANA). Essa tarefa, que ele executou de início manualmente, forneceu a estabilidade que os sistemas de numeração e gerenciamento de protocolo da Internet precisavam para crescer e escalar. Disponível em: <<https://internethalloffame.org/inductees/jon-postel>>. Acesso em: 20 jun. de 2023.

com o duplo propósito de aumentar a segurança jurídica em torno da raiz da internet e transferir inteiramente para o setor privado do país a responsabilidade pela coordenação dos recursos críticos da internet global (CANABARRO, 2018, p. 87).

Sob o lema "*One World, One Internet*", a ICANN passa a desempenhar as mesmas funções das quais a IANA se incumbia, mas com a supervisão direta do governo estadunidense. Entre 1998 e 2016, a organização sem fins lucrativos efetiva o processo de transferência de todas as responsabilidades IANA para sua coordenação e redefine os parâmetros de protocolos, de identificadores numéricos, bem como dos foros apropriados para modificação, confecção e distribuição dos identificadores da rede por meio de um processo que favoreceu servidores de camadas hierarquicamente mais altas do sistema (CANABARRO, 2018). Ocorre, em vista disso, um aparelhamento por parte do governo dos EUA do controle dos CIRs e, conseqüentemente, da internet de todo o mundo. Esse movimento unilateral é possível por parte dos EUA pois tratou-se do hegemom da economia-mundo vigente em um período pós-Guerra Fria, no qual as TICs tiveram maior desenvolvimento em seu território (ARRIGHI, 1996). A disputa pelo controle da internet também está inserida em um contexto no qual os EUA é entendido como detentor de um monopólio tecnológico atrelado ao espaço cibernético desde a década de 1970, momento em que o uso de computadores começa a aumentar em empresas multinacionais (SANTOS, 1983).

Desde a fundação da ICANN, a instituição se mostrou aberta para uma maior participação de agentes internacionais, por isso passou a ser entendida como um fórum *multistakeholder* para convenções de normas políticas voltadas para os diversos agentes interessados em desenvolver diretrizes relativas à organização e funcionamento da internet ou mesmo para uma maior associação à rede diante de aquisição de endereços IP (WAGNER; CANABARRO, 2014). Apesar dessa sinalização de globalização da ICANN, o funcionamento do órgão possui problemáticas jurídicas:

[...] Ao longo de sua existência, o regime da ICANN é criticado por ter sido criado nos marcos da jurisdição norte-americana [...]; pela falta de equilíbrio nos processos de deliberação política que ocorrem no âmbito da organização; e pela dificuldade de se definir os contornos da accountability que deve guiar suas ações (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 197).

A configuração da ICANN baseada em uma legislação doméstica estadunidense desconsiderou os constantes questionamentos dos outros Estados diante de um monopólio dos EUA sobre a raiz e CIR da internet (CANABARRO; GONZALES, 2018). Essa condição mostra que uma instituição que visa regular um aspecto técnico não está imune aos dilemas políticos e normativos. A forma com que a ICANN opera mostra que, mesmo sendo um órgão

que não é mais de um país *per se*, sua territorialidade e origem a condicionam a uma visão estadunidense da estrutura da internet. Dessa forma, por se tratar de uma rede global, o controle técnico também deve buscar desenvolver regulamentações mais inclusivas aos demais agentes. Ao ter a mesma percepção de que a ICANN ainda não se mostra inclinada a incorporar temáticas contemporâneas, Estados e membros da sociedade civil passam a procurar outros espaços para debater a regulamentação das demais particularidades da internet.

A tabela abaixo contém alguns dos encontros realizados pelo ICANN ou que contou com a presença da instituição para debater aspectos técnicos do funcionamento e da infraestrutura da rede. Entretanto, diante da grande quantidade de eventos mundiais, regionais e nacionais, foram selecionados os que possuem temas e *stakeholders* distintos. As informações foram retiradas do site da ICANN, que possui o registro dos fóruns ocorridos a partir de 2020.

Tabela 2 - Encontros e temáticas debatidos pela ICANN

<b>Fórum</b>	<b>Participantes</b>	<b>Principais temas debatidos</b>
ICANN66 Readout Session (Istambul, Turquia - 2020)	Membros da ICANN e representantes do meio acadêmico.	No encontro foram compartilhados os destaques do ICANN66, que ocorreu em Montreal, Canadá. Englobou temas como abuso de DNS, aceitação universal e evolução do sistema de servidor raiz.
IX Fórum Regional do Sudoeste (Campinas, Brasil - 2020)	Órgãos públicos, entidades acadêmicas, provedores, associações e agentes envolvidos na construção da internet.	Teve como objetivo debater a infraestrutura da internet de diferentes localidades do Brasil e desenvolver estratégias para melhor desenvolvimento da rede nas localidades identificadas.
O DNS na época da COVID-19: uma perspectiva técnica (encontro virtual - 2020)	Membros da ICANN, representantes do meio acadêmico, agentes interessados.	Debateu a resiliência do DNS e outros problemas relacionados à COVID-19 por meio de uma perspectiva técnica da ICANN, abordou principalmente os esforços da comunidade para lidar com o abuso de DNS.
ICANN e Organizações Intergovernamentais: Tópicos em Governança da Internet em OIGs (virtual focado na Europa - 2020)	Membros da ICANN, representantes da ONU e União Europeia, representantes do meio acadêmico, agentes interessados.	Os membros da Equipe de Participação do Governo da ICANN abordaram as principais temáticas de governança da internet, como a instituição pode participar do debate interagências e cooperar com governos. Foi uma sessão pública e interativa para compartilhamento de ideias sobre o tema.

Webinar do Capítulo dos EUA da CII: Cibersegurança nas Nações Unidas (encontro virtual - 2020)	Membros da ICANN e da ONU.	O painel explicou as principais pautas discutidas na ONU em relação ao funcionamento da internet e a importância dos tópicos para todas as partes interessadas.
Nomes e Números: Segurança, Ameaças, Investigação e Resposta - Interpol Cybercrime Directorate (encontro virtual - 2020)	Encontro restrito para países da Ásia, Austrália e Pacífico.	Debateu sobre temas que englobam a GI, questões técnicas e aspectos da segurança cibernética.
Desafio Global de Ciberpaz 2.0 (encontro virtual - 2020)	Focado em países Ásia, Austrália e Pacífico.	Organizado pela Cyber Peace Foundation, o encontro técnico regional foi um treinamento que engloba possíveis maus usos do DNS.
Assembleia de Partes Interessadas da ICANN: Resumo da Comissão Europeia sobre as Iniciativas Recentes da UE sobre Serviços Digitais e Segurança Cibernética (encontro virtual - 2021)	Membros da ICANN e da Comissão da União Europeia.	Exposição da visão da Comissão Europeia sobre as iniciativas do bloco europeu com foco nas áreas de relevância para o DNS e para a comunidade mais ampla da ICANN.
4º Fórum para Aplicação Criativa de Nomes de Domínio Chineses (Pequim, China - 2021)	Focado em agentes da Ásia, Austrália e Pacífico.	Organizado pelo KNET (registro .网址), a ICANN foi convidada para compartilhar <i>insights</i> sobre o tema "Nova Responsabilidade, Nova Ação, Novo Poder".
Introdução para Internacionalização do DNS e Aceitação Universal (encontro virtual - 2021)	Focado nos países europeus, governos da União Europeia, membros da ICANN.	Informações específicas do que foi debatido no fórum não foram disponibilizadas.
Internacionalização da Configuração de Endereços de E-mail (encontro virtual - 2021)	Focado em agentes da América Latina e Caribe, além de membros da ICANN.	Encontro para capacitação e treinamento detalhado sobre como configurar sistemas capazes de oferecer suporte à internacionalização de endereços de e-mail.
Simpósio da ICANN sobre DNS (encontro virtual - 2021)	Englobou representantes do mundo inteiro interessados em debater a estrutura base da internet.	Com o tema "Segurança do ecossistema DNS: estamos todos juntos nisso", o simpósio buscou compreender como o protocolo DNS e seu ecossistema amadureceram e como as compensações de risco e o cenário



		de ameaças evoluíram com ele.
Desafio Global CyberPeace 3.0 (encontro virtual - 2022)	Focado em países Ásia, Austrália e Pacífico.	Organizado pela Cyber Peace Foundation, o encontro técnico regional foi um treinamento que engloba possíveis maus usos do DNS.
Festival Internacional de Segurança Cibernética (IFCS) (encontro híbrido/presencial na Geórgia - 2022)	Membro da ICANN e do meio acadêmico da Europa, Ásia, Austrália e países do Pacífico.	O evento é organizado pela Universidade da Geórgia. Foi uma iniciativa acadêmica local com foco em segurança cibernética. Reúne especialistas de todos os ramos da segurança cibernética, incluindo DNS e infraestrutura críticas.
ITU WTDC 2022 (Ruanda)	Membros do ITU, da ICANN, representantes de agências intergovernamentais e governamentais.	A ITU promoveu a Conferência Mundial de Desenvolvimento de Telecomunicações (WTDC) 2022 com o tema “Conectando os desconectados para alcançar o desenvolvimento sustentável”. A conferência ocorre a cada quatro anos e é coordenada pelo escritório de Desenvolvimento de Telecomunicações e visa debater tópicos, projetos e programas relevantes para o desenvolvimento de telecomunicações no mundo.
Nomes de domínio descentralizados: como será o DNS na Web3? (encontro virtual)	Membro da ICANN e interessados em debater a estrutura da Web3.	Fórum que teve como objetivo debater o papel do DNS levando em consideração a nova configuração da internet por meio da criação da Web3.
Workshop noturno: ICANN e os desafios atuais na Internet	Focado em países e agências europeias,	Oficina promovida pelo governo da Noruega com a finalidade de debater os desafios gerados pelas transformações tecnológicas da internet.

Fonte: Elaboração da autora com dados obtidos em ICANN, 2023

Diante das limitações do período pandêmico, boa parte dos encontros de 2020, 2021 e parte de 2022 precisaram ser online. Os eventos citados buscam diálogo com diversas agências internacionais, representantes de governos e da sociedade civil. Entretanto, os temas englobam

aspectos técnicos, de implementação de tecnologias, voltados principalmente para a segurança, sem necessariamente focar em como a desigualdade pode dificultar a concretização de uma rede global de fato. Ao negligenciar a necessidade de uma maior inclusão digital no debate da infraestrutura, ignoram-se as demandas de garantir, de alguma forma, a segurança de atores menos desenvolvidos na rede. Apesar disso, os encontros demonstram iniciativa da instituição em dialogar com agentes que não se limitam a membros do ICANN ou especialistas em aspectos somente técnicos. Entre outras temáticas, há o desenvolvimento do debate entre jovens do mundo inteiro, rodadas de leituras de documentos da ICANN, capacitação e treinamentos, simpósios regionais, seminários e *webinars*, entre outros formatos, bem como a participação em eventos do Fórum da Governança da Internet (IGF).

Por se tratar da principal instituição internacional voltada para o controle e regulamentação de aspectos basilares da infraestrutura da internet, o ICANN, principalmente após se desvincular da legislação estadunidense, deve buscar possibilidades e meios de se tornar de fato um órgão de todos os países. Realizar eventos em diferentes regiões do mundo e permitir que demandas locais sejam contempladas nos fóruns já é um indício positivo. Entretanto, a velocidade na qual novas adversidades e obstáculos têm surgido é mais acelerada do que as sinalizações para solucionar impasses já existentes. A forte dependência da internet no período da pandemia de COVID-19 tornou explícitas as desigualdades das estruturas voltadas para o funcionamento da rede em todo o mundo. Um acesso heterogêneo das populações de todo o mundo tem diversas consequências que geram impactos profundos, como acesso a informação confiável, uso da internet como possibilidade de fonte de renda, acesso à saúde e educação.

### 3.2.2 O Fórum da Governança da Internet (IGF)

Os debates políticos que permeiam a construção da GI global questionam os moldes nos quais a ICANN foi idealizada e funciona até os dias atuais, principalmente no que tange às influências diretas do governo estadunidense na instituição. Entretanto, os espaços de contestação desse molde e de outras instituições importantes para a governança são diversos e difusos, além de não necessariamente pautar uma maior inclusão digital. Entre as mais conhecidas estão "o World Wide Web Consortium (W3C), a Internet Engineering Task Force (IETF), a União Internacional de Telecomunicações (ITU), o Instituto de Engenheiros Elétricos e Eletrônicos (IEEE)" (DENARDIS, 2014, p. 22), além de organizações e jurisdições internas de alguns países ou regionais, no caso da União Europeia. A ITU tem uma atribuição de

destaque como um espaço de discussão sobre as normas e aspectos prioritários de uma governança global para a Internet. "Quase que em paralelo à criação da ICANN, a União Internacional de Telecomunicações lançava o processo que culminou com a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação" (CANABARRO, 2018, p. 87-88) que tratou de diversos temas que envolviam as Metas do Milênio da ONU. De acordo com Wagner e Canabarro (2014):

A governança da Internet basicamente monopolizou (juntamente com o tema da exclusão digital) a agenda de trabalhos das conferências internacionais que marcaram as duas fases da Cúpula (nos anos de 2003 e 2005). A primeira fase desenvolveu um conjunto de princípios fundamentais (WORLD SUMMIT. 2003a) e um plano de ação para a sociedade da informação (WORLD SUMMIT. 2003b). A segunda, por sua vez, adotou uma agenda de trabalho prospectivo (WORLD SUMMIT, 2005a, 2005b) que pauta, até os dias atuais, a política global de governança da Internet (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 198).

Após receber destaque em documentos de diversos países, a Cúpula, com o amparo da ONU, fomenta o Fórum de Governança da Internet (IGF). A instituição é criada com o objetivo de ampliar a discussão sobre a governança e incluir diversos *stakeholders* para que se vise desenvolver normas que correspondam às demandas não contempladas pelo modelo IANA/ICANN. O IGF surge com o propósito de ser um espaço reservado a atores interessados em debater a GI, embora não tenha poder decisório (WAGNER; CANABARRO, 2014). A instituição, dessa forma, emite mensagens para que as organizações com capacidade de tomada de decisão em aspectos específicos levem em consideração demandas de uma pluralidade de agentes. Nesse sentido, a ICANN é a organização voltada para o controle dos nomes de domínio, o IETF para padrões técnicos, a UIT controla aspectos de infraestrutura e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) abrange tópicos socioculturais (KLEINWÄCTHER, 2007). Entre os temas propostos, principalmente por países periféricos, estão o desenvolvimento de instrumentos de inclusão de um maior número de atores nos ciclos voltados para o desenvolvimento de políticas públicas para a internet, direitos e garantias dos usuários na rede, diversidade linguística, combate a ilícitos online, entre outros aspectos específico a cada espaço (CANABARRO, 2018).

O IGF ainda é inapto em coordenar de fato uma ação coletiva no âmbito global de uma agenda ampliada de GI. Além de indicar a dificuldade de encontrar a conciliação de ideais e dimensões por parte dos diversos atores internacionais dedicados ao tema, é importante destacar o desinteresse, por parte de países ricos e empresas que já possuem grande controle da internet, de integrar fóruns que abordam normas com valores multilaterais e de maior

paridade entre os agentes. Essa configuração de relação entre atores estatais e privados, mas principalmente a atuação dos EUA nas esferas de disputas do âmbito cibernético fortalece uma dinâmica de monopólio tecnológico (SANTOS, 1983) que, ao longo dos últimos 40 anos, se consolidou e apresenta desafios profundos para aquelas que desejam um futuro diversificado para o espaço cibernético. A tabela abaixo lista todos os encontros anuais promovidos pelo IGF desde sua criação.

Tabela 3 - Rodadas Anuais do Fórum do IGF

Fórum	Participantes	Principais temas debatidos <sup>17</sup>
IGF - 2006 e IGF - 2007 (Atenas, Grécia e Rio de Janeiro, Brasil)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Os dois primeiros anos”</b> : focaram em desenvolver a estrutura e funcionamento da instituição, bem como formas de construir as recomendações para as agências internacionais voltadas para o funcionamento da internet.
IGF - 2008 (Hyderabad - Índia)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Internet para todos”</b> : elaborou os procedimentos do IGF que refletiram as quatro principais áreas temáticas discutidas no fórum de Hyderabad: acesso; segurança cibernética e confiança; recursos críticos da internet; e os próximos passos, incluindo questões emergentes. Documentos sobre cada tema foram publicados para gerar maior diálogo aberto.
IGF - 2009 (Sharm El Sheikh - Egito)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Governança da Internet: criando oportunidades para todos”</b> : de acordo com os <i>papers</i> publicados após o evento, foram debatidos temas como recursos críticos da internet, proteção de liberdades, diversidade, segurança, GI, participação <i>multistakeholder</i> e o formato de funcionamento do IGF.
IGF - 2010 (Vilnius, Lituânia)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Desenvolvendo o futuro juntos”</b> : o encontro focou em discutir em mais uma rodada de procedimentos a GI, gerenciamento de recursos críticos da internet, acesso e diversidade, segurança, abertura e privacidade, temas emergentes, um balanço da construção da GI.

<sup>17</sup> Os títulos dados referem-se ao tema principal dos fóruns de cada ano indicado.

<p>IGF - 2011 (Nairobi, Quênia)</p>	<p>Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.</p>	<p><b>“Internet como catalisador de mudanças: acesso, desenvolvimento, liberdades e inovações”</b>: tratou de discutir a construção da GI, assuntos emergentes, acesso e diversidade, segurança, abertura e privacidade, gerenciamento dos recursos críticos e balanços para o futuro.</p>
<p>IGF - 2012 (Baku, Azerbaijão)</p>	<p>Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.</p>	<p><b>“Governança da Internet para o Desenvolvimento Humano, Econômico e Social Sustentável”</b>: tratou de discutir a construção da GI, assuntos emergentes, acesso e diversidade, segurança, abertura e privacidade, gerenciamento dos recursos críticos e balanços para o futuro.</p>
<p>IGF - 2013 (Bali, Indonésia)</p>	<p>Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.</p>	<p><b>“Construindo Pontes – Melhorando a Cooperação Multissetorial para o Crescimento e Desenvolvimento Sustentável”</b>: debateu o papel de governos na cooperação multissetorial, princípios para a GI, spam, hacking e crimes cibernéticos, desenvolvimento sustentável da internet, direitos humanos, liberdade de expressão e livre fluxo de informação na internet, bem como a vigilância da internet.</p>
<p>IGF - 2014 (Istambul, Turquia)</p>	<p>Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.</p>	<p><b>“Conectando continentes para uma governança da internet aprimorada com vários stakeholders”</b>: os sub-temas englobaram aspectos como políticas que permitem acesso, crescimento e desenvolvimento na internet, as funções da IANA diante da transição de administração da NTIA e processo de responsabilidade da ICANN e boas práticas para a internet.</p>
<p>IGF - 2015 (João Pessoa - Brasil)</p>	<p>Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.</p>	<p><b>“Evolução da Governança da Internet: Capacitando o Desenvolvimento Sustentável”</b>: os principais temas debatidos no encontro incluíram a economia da internet para um desenvolvimento sustentável, políticas (no sentido de <i>policy</i>) para a rede, aumento de pessoas conectadas à internet, neutralidade da rede, as considerações da NETMundial,</p>

		direitos humanos, acesso e GI, segurança cibernética e confiança digital, bem como a evolução do ecossistema atrelado ao desenvolvimento da GI.
IGF - 2016 (Jalisco, México)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Permitindo o Crescimento Inclusivo e Sustentável”</b> : essa edição do fórum debateu o acesso à rede e a diversidade, os recursos críticos da internet, questões de gênero e da juventude na internet, segurança cibernética, direitos humanos online, o desenvolvimento sustentável e a economia da internet, cooperação <i>multistakeholder</i> e questões emergentes.
IGF - 2017 (Genebra, Suíça)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Dê forma ao seu futuro digital!”</b> : o encontro abordou o acesso, inclusão e diversidade na rede, os recursos críticos da internet, segurança cibernética, economia digital, trabalho digital, comércio e desenvolvimento sustentável, gênero e juventude na internet, direitos humanos online, cooperação e governança <i>multistakeholder</i> , novas tecnologias e questões emergentes, como IA, IoT, <i>big data</i> , <i>blockchain</i> , RV e notícias falsas.
IGF - 2018 (Paris, França)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“A Internet da Confiança”</b> : a edição examinou aspectos da segurança cibernética, a confiança e privacidade na rede, o desenvolvimento, inovação e questões econômicas, a inclusão digital e acessibilidade na internet, tecnologias emergentes, a evolução da Governança da Internet, direitos humanos, gênero e juventude na internet, a mídia e o conteúdo na rede, bem como tópicos técnicos e operacionais.
IGF - 2019 (Berlim, Alemanha)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Um Mundo. Uma Rede. Uma Visão”</b> : o encontro teve como três principais temas a governança de dados, a inclusão digital, segurança cibernética, proteção, estabilidade e resiliência da rede. Além disso, debateu um suporte aprimorado para o Sul Global, sessão com parlamentares dos países presentes, o papel de pequenas e médias

		empresas de tecnologia, além de iniciativas de sustentabilidade.
IGF - 2020 (evento virtual devido às restrições da pandemia)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Internet para Resiliência Humana e Solidariedade”</b> : o encontro realizado de forma virtual teve dois grandes temas de discussão. O primeiro deles, de melhores práticas na internet, englobou aspectos como segurança cibernética, dados e novas tecnologias, gênero e conteúdo local. O segundo focou nos recursos críticos da internet e em como incorporar o tema na IGF.
IGF - 2021 (Katowice, Polônia)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Internet Unida”</b> : a edição examinou temas como inclusão econômica e social atrelado aos direitos humanos, acesso universal e conectividade expressiva da internet; uma regulamentação emergente para a estrutura de mercado, de conteúdo, de dados e dos direitos e proteção do consumidor; maior sustentabilidade ambiental e mudança climática; análise e construção de ecossistemas inclusivos de governança da internet e cooperação digital; confiança, segurança e estabilidade da rede.
IGF - 2022 (Addis Ababa, Etiópia)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>“Internet Resiliente para um Futuro Compartilhado, Sustentável e Comum”</b> : o fórum tratou de temas como a conectividade entre todas as pessoas e formas de salvaguardar os direitos humanos na rede, formas de evitar a fragmentação da internet, governança de dados e garantia da privacidade, formas de possibilitar proteção, segurança e responsabilidades, o endereçamento de novas tecnologias (incluindo uso de IA).

IGF - 2023 (Kyoto, Japão)	Estados membros da ONU, representantes de agências e da sociedade civil.	<b>"A Internet que queremos - Capacitando Todas as Pessoas"</b> : o encontro que ocorre em data posterior a este estudo irá abordar temas como IA e tecnologias emergentes; formas de evitar a fragmentação da internet; segurança cibernética, crimes cibernéticos e segurança online; Governança de Dados e confiança; classes digitais e inclusão, Governança Digital Global e cooperação, direitos humanos e liberdades, formas de sustentabilidade e meio ambiente.
------------------------------	--	--

Fonte: Elaboração da autora com dados obtidos em IGF, 2022 e 2023.

Ao analisar as principais temáticas debatidas, o IGF se demonstra aberto para debater não apenas assuntos de interesse de Estados, mas também aspectos que afetam diretamente indivíduos de todo o mundo. Além disso, ao alternar os locais onde ocorrem o fórum em países dos diferentes continentes do mundo, consegue abarcar preocupações características de cada região. Portanto, consegue fomentar uma forma de incluir no debate questões da desigualdade digital, garantia de direitos humanos, garantia da proteção de gênero e da juventude na rede, maior desenvolvimento tecnológico dos países e regulamentação de novas tecnologias. Ao manter a periodicidade anual, também possibilita um acompanhamento constante de mudanças pelas quais a política internacional tem passado, bem como aspectos conjunturais, tal qual a pandemia de COVID-19. Os documentos das reuniões são públicos e de fácil acesso para análise dos temas e conteúdos debatidos nas reuniões de todas as edições do IGF. Essa conduta demonstra que, apesar das inúmeras dificuldades em se normatizar aspectos políticos da internet, o IGF tenta, pelo menos, ser um local transparente para cidadãs e cidadãos do mundo todo.

Entretanto, o aspecto de apenas orientar os governos e demais instituições capazes de regulamentar a internet a nível global e doméstico enfraquece o cumprimento de aspectos políticos levantados em debates no fórum. Trata-se de um espaço de grande importância para reflexão das necessidades dos diferentes atores envolvidos, mas, para que uma GI seja respeitada em todos os pontos, entre eles temáticas sociopolíticas, é necessária a existência de um espaço deliberativo para a construção das normas. Assim como ocorre em rodadas do GATT, é preciso que os múltiplos atores tenham suas demandas minimamente respeitadas por meio de acordos internacionais. É evidente também a existência de um viés neoliberal que



também está presente em soluções apresentadas pela ONU em suas diversas projeções. Portanto, é fundamental pensar em uma instituição deliberativa voltada para aspectos políticos e jurídicos da internet que não opere somente de acordo com pautas e interesses de países ricos. Como já citado no estudo, o espaço cibernético e a internet reproduzem desigualdades estruturais da dinâmica do SI. Isso não significa que o IGF não tenha sua valia, mas o fórum em si não é capaz de suprir sozinho reivindicações de países e agentes da sociedade civil que se encontram à mercê de políticas de empresas privadas para se fazer presentes na internet.

### 3.2.3 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Um esforço recente para desenvolver diretrizes globais com o objetivo de promover os direitos humanos online, regulamentação de mídias sociais e gerar maior confiabilidade nas informações compartilhadas foi a Conferência Por uma Internet Confiável (*Internet for Trust*) da UNESCO (UNESCO, 2023). De acordo com a diretora-geral da instituição, Audrey Azoulay (2023), em pronunciamento oficial, a dificuldade de verificar a veracidade do que é disseminado na rede, somado a correntes de pensamento anticientificistas são fenômenos que têm encontrado espaço de difusão entre usuários devido a ausência de uma regulamentação e controle dessas tecnologias, cujo objetivo é gerar relações na rede. A diretora reforça que a regulamentação visa garantir os direitos humanos, a liberdade de expressão e a democracia nos espaços digitais. De acordo com a instituição, a conferência teve a participação de governos nacionais, agências reguladoras independentes, empresas que atuam no meio digital, membros do meio acadêmico e representantes da sociedade civil. As diretrizes acordadas têm previsão para serem publicadas em setembro de 2023.

A UNESCO tem em sua base a defesa dos direitos humanos não só na internet, mas nas diversas tecnologias digitais que têm alterado a comunicação no mundo. Mesmo assim, a instituição reconhece o quão primordial é a conexão à rede por todas as pessoas, pois se trata de uma forma de ter acesso à educação, saúde, cultura e atender a inúmeras necessidades da vida diária (UNESCO, 2020). Membros da organização têm consciência de que a distância entre os que têm acesso à internet e os que ainda tem dificuldades de ter uma inclusão digital reforça a desigualdade, as desvantagens sociais e econômicas, bem como colabora para uma interrupção na troca de informações confiáveis. A UNESCO (2018) defende a universalidade do acesso à internet por meio dos princípios DAAM ou ROAM, em inglês. A sigla significa que a internet deve ser baseada nos direitos humanos (D), aberta (A), acessível (A) e com a participação de múltiplas partes interessadas (M). Tais pontos foram reforçados por 4.300

participantes da conferência, os quais incluíam representantes de governos, empresas, academia, sociedade civil e terceiro setor, frente às inúmeras crises que a Era da Informação tem apresentado.

Os esforços mais atuais da UNESCO, bem como a participação de inúmeros agentes interessados em regulamentar aspectos que garantem a liberdade e direitos na internet, demonstram a necessidade cada vez mais latente de regulamentar um espaço tão amplo e importante no funcionamento e comunicação da sociedade atual. Apesar da dificuldade de deliberar normas ou ações por parte das outras instituições citadas, empenhos como o demonstrado pela UNESCO são de grande importância para que a desigualdade passe a ser debatida ao se construir uma GI internacional e que abarque questões culturais dos diferentes povos presentes na internet. Vale ressaltar que atualmente, as restrições têm afetado mais a população civil do que aqueles que têm utilizado meios digitais para cometer ataques ou ferir a segurança de um agente estatal (AYRES PINTO; FREITAS; PAGLIARI, 2018). Portanto, é de suma importância que se desenvolvam normas que viabilizem a garantia de direitos básicos da população mundial no espaço cibernético e mecanismos para que tais avanços perdurem. Mesmo que cada organização tenha a função de regulamentar aspectos distintos da internet, a diminuição da desigualdade do acesso à tecnologia deve ser uma pauta presente em todas elas e isso inclui a comunicação por meio das redes sociais.

Diante dos múltiplos papéis que a UNESCO desempenha na ONU, o único grande evento global realizado até o momento em que esta pesquisa foi realizada foi o já citado *Internet for Trust*. Entretanto, a organização possui diversos documentos, artigos, cursos, seminários e capacitação para a construção de acordo com os princípios ROAM. Além disso, ao debater educação no mundo, formas de desenvolver a ciência e aspectos das pluralidades culturais, a UNESCO também debate a necessidade de maior inclusão digital de forma indireta em outros espaços e encontros internacionais. No entanto, diante da ampla projeção da instituição, a presente pesquisa se concentrou em fóruns dedicados especificamente para debater normas para a internet. A tabela também cita um evento realizado em 2023 com foco na educação digital no território brasileiro por meio de uma parceria com a empresa YouTube.

Tabela 4 - Eventos da UNESCO para debater a Internet

<b>Fórum</b>	<b>Participantes</b>	<b>Principais temas debatidos</b>
Conferência Por uma Internet Confiável (Paris, França - 2023)	Membros da ONU, representantes de governos, agentes e trabalhadores da internet, interessados em debater normas para rede.	Com foco na regulamentação de plataformas digitais para a garantia de combate à desinformação e discursos de ódio na internet.
Conexões do YouTube: um diálogo sobre educação digital (São Paulo, Brasil - 2023)	Membros da UNESCO, do YouTube, do governo brasileiro e inscritos.	O evento foi aberto, com foco nas transformações digitais em relação à educação no território brasileiro, evidenciando o setor da educação digital.

Fonte: Elaboração da autora com dados obtidos em UNESCO, 2023 e YOUTUBE, 2023.

Os esforços da UNESCO demonstram uma grande preocupação em regulamentar aspectos associados aos direitos humanos, às liberdades individuais, à emergente classe trabalhadora digital e às ameaças que a desinformação gera para as democracias do mundo todo. Apesar de eventos em menor proporção, a instituição demonstra preocupações e esforços cada vez maiores, principalmente diante dos impactos que novas tecnologias geram na criação e disseminação de informações falsas. Os principais pontos debatidos na Conferência Por uma Internet Confiável foram: maior transparência, processos para gerenciamento de conteúdo, criação e capacitação do ambiente para os usuários, mecanismo de denúncia para usuário, formas de lidar com lidar com conteúdo nocivo que ameace a democracia e os direitos humanos, acesso a dados para pesquisadores, multilinguismo e acessibilidade online, processo de avaliação de risco para grandes eventos, integridade de processos eleitorais e promoção da alfabetização midiática e informacional.

### ***3.3 A desigualdade ainda não está no centro dos debates internacionais***

Ao comparar as estruturas organizacionais das instituições citadas e a influência que cada uma exerce na formulação de normas voltadas para a internet, bem como das tecnologias necessárias para seu funcionamento, são perceptíveis os diferentes objetivos e os variados atores nelas interessados. Enquanto a ICANN pode ser entendida como um órgão facilitador para a adoção de soluções institucionais mais técnicas, carente de um debate político e protagonizado por atores não-estatais, o IGF pode ser interpretado como uma coordenação de ação coletiva para políticas públicas voltadas para a internet nos moldes tradicionais das relações internacionais nos quais os Estados são os protagonistas (CANABARRO, 2018). À

primeira vista, o argumento da tecnicidade indica uma neutralidade na formulação dos protocolos e domínios. Entretanto, a ICANN é induzida diretamente por interesses da política econômica dos EUA. A forma pela qual foi criada, que exerce sobre ela a influência de valores e território do governo estadunidense, interfere diretamente na maneira pela qual os recursos críticos da internet são resguardados.

Em relação ao aspecto político, apesar da presença de agentes privados que possuem grande capacidade de influenciar a formulação da GI, o IGF é marcado pelo papel determinante dos governos nacionais para debater a preservação da soberania e legislações nacionais que pautam os direitos humanos e a democracia. Apesar disso, a hegemonia dos EUA tem se reproduzido no tema por diversos fatores, nos quais, entre eles, estão sua capacidade de criar grande parte das inovações tecnológicas relacionadas ao uso e à constituição da internet e do antecedente de controle jurisdicional do ICANN. A UNESCO, principalmente diante do aumento da propagação de informações falsas pela internet, tem se esforçado em desenvolver normas para regulamentar as redes sociais e a comunicação na rede com maior abrangência de agentes interessados. A maior diversidade da composição da instituição colabora para um resultado mais coerente com o que a sociedade civil necessita. Mesmo assim, carece de maior adesão entre agentes que se beneficiam, de alguma forma, de uma regulamentação atual mais flexível e ampla.

Outro ponto que se pode observar nesse sistema desigual do controle da internet é a abertura para que empresas privadas, que são sediadas em países ricos, influenciem políticas públicas domésticas de países periféricos. "As proteções constitucionais e estatutárias de vários países não se aplicam necessariamente aos atores privados" multinacionais (DENARDIS, 2014, p. 14) e torna complexa a conciliação de normas para uma governança internacional. No que tange aos pontos levantados:

Observar essa difusão e privatização da governança e as reações privadas à delegação da governança não sugere de forma alguma o desaparecimento dos estados territoriais na regulação da internet. De fato, o controle estatal das funções de governança da Internet por meio de intermediários privados equipou os estados com novas formas de poder às vezes irresponsáveis e não transparentes sobre os fluxos de informação. A delegação estatal da governança à indústria também levanta preocupações sobre a exposição econômica e reputacional de entidades privadas como empresas de busca e intermediários financeiros ao realizar solicitações de governança de conteúdo (DENARDIS, 2014, p. 15).

De forma já explicitada, a capacidade de se projetar no espaço cibernético como um todo depende do potencial que os Estados têm de preservar sua soberania por meio das suas instituições e posição que ocupam na economia-mundo. Além de preservar sua própria

estabilidade, estes fatores também influem em como se dará a relação com outros Estados e agentes privados multinacionais a fim de preservar seus interesses. De acordo com Wallerstein (2004), todos os Estados são teoricamente soberanos, entretanto os Estados considerados fortes acham muito mais fácil "intervir" nos assuntos nacionais dos mais fracos, o que não ocorre no sentido inverso, e todos têm consciência disso (WALLERSTEIN, 2004, p. 55). Para que a GI não se torne uma ferramenta de controle sobre países menos desenvolvidos não deve ser uma imposição, mas um produto de acordos dentro e entre as instituições e fóruns já citados. Portanto, é preciso pensar uma governança nos moldes da definição trazida no início do capítulo, em que as normas e instituições são pensadas por todos os atores que serão afetados e não por apenas um grupo dominante, impositor de valores e culturas por meio de instituições que excluem ou penalizam os que discordam, como ocorre em regimes neoliberais construídos no pós Guerra Fria. A GI deve ter como objetivo ser uma ferramenta capaz de guiar os processos de maior inclusão digital, garantia dos direitos humanos e liberdade de expressão, bem como funcionar como um espaço para comunicação plural entre indivíduos do mundo todo. A princípio, isso pode soar utópico, mas, mesmo que o ideal não se concretize, a normatização da internet não pode ser mais uma estrutura para manutenção de disparidades.

Dessa forma, para a construção de uma regulamentação conjunta da internet, deve-se entender como a desigualdade se materializa em diferentes aspectos conectados ao funcionamento e acesso da internet. Primeiro, a existência de uma infraestrutura básica no território de um país, seguida pela possibilidade de ter aparelhos que conectem a rede global, implica fomentar uma maior igualdade no desenvolvimento tecnológico de países em diferentes regiões do mundo. Segundo, o desequilíbrio também se faz presente perante a capacidade da população de trocar conhecimento e se comunicar por meio da internet. A rede é desenvolvida por meio de conhecimentos específicos atrelados a códigos, há a predominância da língua inglesa como base em diversos *softwares* e *sites*, além de nem todos os usuários conseguirem entender o total funcionamento da internet. A GI deve pautar formas de educação digital, do papel da internet no cotidiano de indivíduos e convívios coletivos. Há a necessidade de difundir que o digital não se trata de universo à parte da "vida real". As duas esferas estão sujeitas a leis, direitos e deveres, bem como refletem os valores da sociedade contemporânea.

Por fim, essas condições também se manifestam na capacidade de um agente projetar seus interesses no debate internacional para a construção de uma GI mais inclusiva. As discrepâncias se manifestam na existência de centros de pesquisa, empresas privadas e produção de tecnologia voltadas para a construção da internet. Portanto, ao buscar o desenvolvimento de uma governança legítima e com espaços íntegros, é fundamental levar em

consideração que esses processos estão sujeitos a negociações entre agentes desiguais e que as regulações conjuntas devem visar formas de diminuir tais discrepâncias. Os aspectos mencionados podem ser incorporados, de forma mais aprofundada ou por meio de cooperação multissetorial e entre as organizações citadas no capítulo. Uma maior pluralidade é necessária para que os temas sejam tratados de forma mais coerente com a realidade e necessidade de agentes que possuem diversas funções na internet. Somado aos pontos citados, há também a indispensabilidade de focar em normas que retirem de agentes privados o monopólio de regulamentação de conteúdos na internet, monopólio esse materializado em Termos de Usos e Políticas de Privacidade que, muitas vezes, ferem leis nacionais, operam censuras diretas e indiretas de usuários, além de possibilitarem inúmeros outros abusos regulatórios em nome de maximização de lucros (DICKERSON, 2009).

A elaboração de uma governança voltada para uma regulamentação da internet, que tem como um dos objetivos promover seu acesso democrático, deve compreender a necessidade de desenvolver mecanismos mitigadores das dificuldades de alcance da rede atreladas a limitações econômicas de um indivíduo. Apesar de ser a tecnologia de mais fácil introdução ao espaço cibernético, esse contato só é possível se o usuário tiver a possibilidade financeira de se fazer presente, seja por meio de dispositivos ou de serviços da rede. Ao viabilizar regras que centralizam a necessidade da inclusão digital, a GI não apenas fomenta uma forma de tornar o espaço cibernético mais igualitário, como também possibilita o desenvolvimento socioeconômico de agentes que não possuem outras formas acessíveis de obter conhecimento e se comunicar (CGI.br, 2014).

Portanto, é um exercício de passar a entender o acesso à internet como um direito humano, e não mais uma mercadoria de um SI pautado pela lógica neoliberal. Ao compreender a internet e suas normas como algo de responsabilidade de empresas privadas e deixar na mão invisível do mercado, o governo estadunidense contamina o debate internacional para a construção de uma GI, pois concentra o poder de criar normas para a internet em um pequeno grupo de corporações que produzem TICs (DICKERSON, 2009). A proposta deste capítulo foi ponderar mecanismos que possibilitem uma GI que retire o ganho financeiro de instituições privadas como ponto principal de suas reflexões, além de entender a internet, e também o espaço cibernético, como um ambiente tecnológico a ser construído e desenvolvido por toda pessoa da população mundial que assim desejar.

“Vai brasileiro  
Você nunca foi norte-americano  
Brasileiro, brasileiro  
Não faz mais sentido ficar reclamando”  
(BaianaSystem)

#### **4 O Brasil em prol de uma Governança da Internet inclusiva**

Como já mencionado no capítulo anterior, a internet é a principal forma de contato de qualquer indivíduo com o espaço cibernético. Não é preciso ter conhecimento técnico específico para acessar a rede, basta ter um dispositivo que tenha alguma forma de gerar conexão. Apesar desse caráter à primeira vista democrático, os usos dessa tecnologia podem se tornar nocivos para a população mundial a partir do momento em que o ganho financeiro passa a prevalecer em um ambiente que, a priori, tem como objetivo a troca livre de informações de qualquer gênero. Uma internet que não engloba as necessidades e valores dos países corrobora para a construção de um espaço cibernético que não inclui em sua totalidade entendimentos de diferentes povos sobre inovação tecnológica. Dessa forma, o desenvolvimento de normas que gerem maior inclusão à internet e, conseqüentemente, ao espaço cibernético são uma possibilidade de mecanismo institucional viabilizador da inserção plural. O Brasil tem um papel importante nesta pauta no debate internacional, principalmente porque entende o quão crucial é a regulamentação da internet para um bom funcionamento do espaço cibernético.

A preocupação do governo brasileiro em relação ao uso responsável da internet vem desde a popularização dessa tecnologia. A regulamentação é introduzida nas instituições nacionais através da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e por meio da Portaria Interministerial nº 147 de 1995, que cria o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Um aspecto importante é que, desde sua criação, o CGI.br tem como proposta uma composição multissetorial com representantes de diversos grupos capazes de construir e garantir o bom funcionamento da internet no país. O documento indica a composição inicial do Comitê com a obrigatoriedade de um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia no papel de coordenador, um representante do Ministério das Comunicações, do Sistema Telebrás, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Rede Nacional de Pesquisa, da comunidade acadêmica, de provedores de serviços, da comunidade empresarial e da comunidade de usuários da internet (BRASIL, 1995). O caráter de pluralidade do Comitê desde sua origem possibilita que os diversos aspectos políticos, sociais e de infraestrutura recebam atenção devida e tenham suas demandas operacionalizadas e institucionalizadas pelo governo federal.

Além disso, o Brasil tem uma participação considerável em conferências internacionais sobre o tema desde a criação do CGI.br, principalmente no IGF. Dessa forma, o debate sobre políticas públicas voltadas para a internet não se limita à esfera doméstica, trata-se de um país



com postura propositiva quanto ao tema no debate mundial. "[...] A governança da Internet no Brasil é reconhecida internacionalmente como um modelo de excelência por envolver um modelo pluriparticipativo centrado em um Comitê Gestor (CGI.br)" (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 202). Tal legitimação torna o país um agente internacional de prestígio no que tange ao debate da normatização da internet. O reconhecimento da normatização da internet brasileira se deve também ao histórico de ações do país. O primeiro Ato Normativo do CGI.br já se dá menos de um ano após sua criação. Intitulado "Regras Sobre a Atribuição de Nomes de Domínio na Internet no Brasil", é a primeira ação concreta com objetivo de regulamentar um aspecto estrutural da internet brasileira. A tabela abaixo busca elencar as principais normas produzidas atreladas ao CGI.br.

Tabela 5 - Principais normas da internet brasileira

Norma	Objetivo	Atribuições
Ato Normativo nº 01 (1996)	Regras Sobre a Atribuição de Nomes de Domínio na Internet no Brasil	Atribui ao CGI.br a responsabilidade de coordenar o registro de domínios brasileiros (.br)
Ato Normativo nº 2 (1997)	Pontos de Interconexão de Redes Internet - PIR	Atualmente são chamados de Pontos de Troca de Tráfego (PTT), que regulamentam a interconexão entre as redes de provedores de internet e redes de fornecimento de conteúdo.
Ato Normativo nº 03 (1997)	Regras para Distribuição de Números IP no Brasil	Delega ao CGI.br a administração brasileira de endereços IPs do país.
Norma para empresas estrangeiras (2001)	Regras para o registro de domínios para empresas estrangeiras	Estipula os pré-requisitos para uma empresa estrangeira poder se registrar no domínio .br
Decreto 4829 (2003)	Modelo de governança da Internet no Brasil	Estabelece o modelo de governança a cargo do CGI.br, cargos específicos e demais normas atreladas à internet brasileira no modelo multissetorial.
Marco Civil da Internet (PL 12965/2014)	Lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.	Lei federal que visa garantir a liberdade de expressão, direitos humanos, comunicação entre usuários, proteção da privacidade, garantia da neutralidade da rede, entre outros aspectos para o uso seguro da internet brasileira.

Fonte: Elaboração da autora.

Ao longo da evolução tecnológica da internet e com o surgimento de novas ferramentas com o funcionamento atrelado à rede, fez-se indispensável uma maior adaptação das regras e legislação para um bom uso da internet no Brasil. O crescimento do registro de nomes de domínio, a incorporação da internet para acessar diversos meios de comunicação, uso de redes sociais como um canal de informação, além de outras inovações que trazem reflexão sobre a ética tecnológica como a Inteligência Artificial (IA)<sup>18</sup> e o Chat GPT<sup>19</sup> são alguns dos aspectos que trouxeram impactos para a sociedade e que demandam normas. As formas pelas quais aplicativos, softwares, ferramentas de automatização e futuros aperfeiçoamentos interferem nas relações sociais devem ter o acompanhamento e gerência de órgãos que possuem a capacidade de discernir uma possível ameaça para os valores de um país ou organização supranacional. No caso brasileiro e de boa parte dos agentes do debate internacional, trata-se da garantia da democracia, do livre acesso à informação, da liberdade de expressão, da proteção de informações pessoais e da preservação dos direitos humanos. Os debates e estruturas que o Brasil tem desenvolvido produziram leis que tornam a internet brasileira "menos desordenada". Entre os exemplos, estão a Lei Brasileira 12.737/2012, popularmente conhecida como Lei Carolina Dieckmann, em que há uma tipificação no Código Penal Brasileiro para crimes ou delitos cibernéticos, e a Lei nº 13.709/2018, nomeada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que regulamenta o tratamento de dados pessoais fornecidos pelos usuários e atualiza dois artigos do Marco Civil (Lei nº 12.965/2014) da Internet.

Fundamental destacar o Marco Civil da Internet<sup>20</sup>, já que se refere a um avanço inicial de grande importância para a regulamentação do uso da internet no Brasil, pois trata-se de uma ação legislativa com a finalidade de consolidar os direitos, deveres e princípios para a melhor utilização e o desenvolvimento da internet brasileira (CGI.br, 2013). A lei foi inspirada pelos "princípios para a governança e uso da internet" do CGI.br, os quais são elencados de forma mais detalhada neste capítulo. De modo mais abrangente, a lei visa não apenas garantir os

---

<sup>18</sup> De acordo com o Parlamento Europeu: "A inteligência artificial (IA) é a capacidade que uma máquina tem para reproduzir competências semelhantes às humanas, como é o caso do raciocínio, a aprendizagem, o planejamento e a criatividade. A IA permite que os sistemas técnicos percebam o ambiente que os rodeia, lidem com o que percebem e resolvam problemas, agindo no sentido de alcançar um objetivo específico."

<sup>19</sup> O ChatGPT (sigla inglesa para *chat generative pre-trained transformer* e, em português, transformador pré-treinado de gerador de conversas) é um assistente virtual inteligente no formato *chatbot online* com inteligência artificial desenvolvida pela OpenAI, especializado em diálogo, lançado em novembro de 2022. De acordo com a instituição que o desenvolve, trata-se de um modelo de linguagem ajustado às técnicas de aprendizado supervisionado e por reforço.

<sup>20</sup> Para leitura completa do Marco Civil da Internet, acesse o conteúdo disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm)>. Acesso em: 20 jun. de 2023.

direitos da sociedade civil na internet, como também proporcionar condições mínimas para a inovação, desenvolvimento econômico e político, além de incentivar a "emergência de uma sociedade culturalmente vibrante" (CGI.br, 2013, p. 5). De acordo com o documento publicado pelo CGI.br (2013) sobre a elaboração do Marco Civil, o processo para a construção da lei contou com diversas fases que incluíram um debate junto à sociedade em que diversos setores puderam contribuir por meio de comentários e mensagens sobre o tema da regulamentação da internet brasileira. Após um ano de reflexões sobre o tema, o projeto de lei foi apresentado à Câmara dos Deputados e, depois de mais rodadas de discussões, sugestões e consultas, o Marco Civil da Internet foi aprovado em 2014 e consolidou os princípios da internet por meio de uma lei federal. Destaca-se a garantia da privacidade dos usuários, a neutralidade e inimizabilidade da rede.

Por meio das condutas, organização, normatizações, pesquisas e dados coletados pelo CGI.br e demais instituições subordinadas a ele, é possível gerar um panorama histórico pelo qual a internet brasileira passou pelos últimos quase 30 anos, além de incentivar a construção de novas políticas efetivas para maior inclusão da população no espaço cibernético. Paralelo aos procedimentos citados, o CGI.br realizou diversos eventos nacionais para debater a internet brasileira com as diversas parcelas da sociedade. Entre eles, o principal é o Fórum da Internet no Brasil (FIB),<sup>21</sup> atividade preparatória para incentivar o debate e opiniões de múltiplos setores da sociedade para a participação do país no IGF em busca de uma internet mais diversa, universal e inovadora. O modelo brasileiro busca sempre preservar o aspecto multissetorial e é considerado por muitos como um modelo a ser incorporado também internacionalmente. As análises construídas no FIB, portanto, são importantes contribuições para o posicionamento brasileiro de forma respeitosa ao caráter *multistakeholder* da instituição.

De modo geral, as instituições, os documentos e eventos citados que são de iniciativa brasileira demonstram o posicionamento do país em tornar a internet um espaço seguro, democrático e que contemple as demandas das diferentes esferas da sociedade. O capítulo final, portanto, tem o objetivo de abordar como o processo da normatização da internet brasileira ocorreu por meio de um comitê gestor, a importância da multiplicidade de atores em sua estrutura e o papel que os documentos, dados e pesquisas têm para o desenvolvimento mais inclusivo da rede no país. Além disso, tenta demonstrar como a estrutura doméstica possibilitou que o Brasil pudesse se posicionar de forma mais autônoma e ativa em fóruns internacionais

---

<sup>21</sup>Informações sobre o FIB foram retiradas do site institucional. Disponível em: <<https://forumdainternet.cgi.br/>>. Acesso em: 20 jun. de 2023.

que debatem a criação da GI global. Por fim, diante da importância que o aspecto cibernético e da rede tem recebido diante do seu potencial de propagar informações a nível mundial, a pesquisa traz a reflexão sobre a possibilidade de se pensar atualmente em uma política externa brasileira voltada para o âmbito cibernético, com maior ênfase para a internet.

#### ***4.1 Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)***

O CGI.br, criado com o objetivo de regulamentar e normatizar o uso da internet brasileira, tem como responsabilidade estabelecer diretrizes estratégicas em relação ao uso e ao desenvolvimento da internet no Brasil. Também é o órgão responsável pelas normas para a execução do registro de Nomes de Domínio (DNS), alocação de endereços IP e administração do Domínio de Primeiro Nível ".br". Além disso, é encarregado de promover estudos e recomendar procedimentos para a garantia da segurança na internet. Propõe, dessa forma, programas de pesquisa e desenvolvimento que possibilitem a manutenção da qualidade técnica da internet e a possibilidade de inovações tecnológicas atreladas à rede. Entre as atribuições e responsabilidades que a instituição possui, as principais são:

- A) Estabelecimento das diretrizes estratégicas vinculadas ao uso e desenvolvimento da internet do Brasil;
- B) Estabelecimento de diretrizes para o controle e administração do registro dos Nomes de Domínio ".br" e alocações de IPs no Brasil;
- C) Promoção e apoio a estudos e desenvolvimento de padrões técnicos para a garantia da segurança das redes e serviços de internet;
- D) Recomendações de procedimentos, normas e padrões técnicos operacionais para a internet brasileira;
- E) Promoção de programas de pesquisa e desenvolvimento da internet, assim como de indicadores, estatísticas e dados capazes de promover a disseminação da rede em todo o território brasileiro.

Trata-se, portanto, da principal instituição brasileira com a finalidade de promover uma internet mais justa, democrática e inclusiva, além de possibilitar que este seja um espaço para comunicação, aperfeiçoamento tecnológico e possibilidade para desenvolvimento político, econômico e cultural. Como já mencionado, o caráter multissetorial do CGI.br é uma característica que proporciona maior aceitabilidade de suas políticas públicas, pois têm origem em debates amplos e abertos com as diversas partes interessadas da sociedade brasileira. A

expansão da dependência de tecnologias atreladas à internet gera preocupação em setores que possuem interesses distintos ao utilizar a rede. O CGI.br é, dessa forma, um espaço de mediação de direitos e deveres dos diversos setores que entendem a internet como espaço de desenvolvimento em suas instâncias. De acordo com a instituição:

O modelo multissetorial do CGI.br congrega diversos setores ao reunir sociedade e governo para estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil. A atuação do CGI.br e do NIC.br abrange desde aspectos técnicos, recomendações de procedimentos para a segurança e a produção de pesquisas, permitindo a manutenção do nível de qualidade técnica e da inovação e subsidiando a implementação de políticas no uso da Internet no Brasil (CGI.br, 2010).

O funcionamento do CGI.br abarca também um envolvimento ativo do governo federal para que seu exercício ocorra com investimentos dos poderes federais e para que as normativas originem leis ou políticas públicas nacionais. Atualmente, o comitê é composto por nove representantes do setor governamental, um representante de notório saber em assunto da internet, quatro representantes do setor empresarial, quatro representantes do terceiro setor, três representantes da comunidade científica e tecnológica e um secretário executivo. Os representantes são determinados por meio de um processo eleitoral que deve contemplar as divisões citadas. Um colégio eleitoral elege os 21 integrantes da organização, que contempla 11 integrantes da sociedade civil, nove de órgãos de governo e um do notório saber em assuntos de internet. Atualmente, o CGI.br é composto da seguinte forma:

Tabela 6 - Setores que compõem o CGI.br

<b>Setores do CGI.br</b>	<b>Representantes</b>
Setor Governamental	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
	Casa Civil da Presidência da República
	Ministério das Comunicações
	Ministério da Defesa
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

	Anatel
	CNPq
	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI)
Notório Saber em Assunto da Internet	Apenas um representante que seja especialista
Empresarial	Provedores de acesso e conteúdo da Internet
	Provedores de infraestrutura de telecomunicações
	Indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software
	Setor empresarial usuário
Terceiro Setor	Quatro representantes
Comunidade Científica e Tecnológica	Três representantes
Secretário Executivo	Apenas um secretário

Fonte: Elaboração da autora com base nas informações institucionais do CGI.br.

Mesmo que uma enorme diversidade de funções seja contemplada, não há garantias explícitas de que o corpo representativo terá em sua composição uma pluralidade que reflita a realidade populacional brasileira. Existem temas sensíveis que têm demonstrado ter impactos diretos no maior desenvolvimento das TICs e da infraestrutura para a internet brasileira. Fatores como classe social, gênero, raça, idade, região geográfica, profissão ou mesmo visão política condicionam agentes a terem demandas distintas sobre o funcionamento da internet a partir de suas vivências. O CGI.br tem a postura de realizar fóruns, debates consultivos e eventos públicos a fim de demonstrar estar atenta às diferentes realidades de acesso à tecnologia no país. Entretanto, é de grande valia que também se faça cooperação interagências capazes de ter institucionalmente autoridades que espelham demandas da sociedade civil.

Mesmo assim, a pluralidade de pautas delineada pelo CGI.br corrobora uma maior probabilidade de que os temas discutidos atendam a população brasileira e sejam proposições e normativas bem aceitas. Essa característica também aponta o caráter da construção de políticas públicas voltadas para a internet brasileira. Dentro das suas capacidades e autonomia, além de influências internas e externas, o Estado brasileiro tem incentivado desenvolver tais políticas por meio de ciclos deliberativos compostos por estágios e processos dinâmicos de

aprendizado (SOUZA, 2006). Ao tornar as diversas esferas da sociedade civil parte da discussão sobre a internet, o CGI.br e o governo federal ampliam as chances de elas serem efetivas, e não funcionarem apenas como soluções genéricas. Mesmo assim, o Comitê e representantes dos três poderes têm uma função que está vinculada à legitimidade estatal. Como citado, o CGI.br foi responsável pela construção e publicização dos "Princípios para a Governança e Uso da Internet". Estabelecidos pela Resolução CGI.br/RES/2009/003<sup>22</sup>, tratam-se de dez preceitos que visam orientar e embasar as ações e decisões do CGI.br em relação à normatização da internet brasileira e debates atrelados à rede. Os princípios são:

- A) Liberdade, privacidade e direitos humanos:** explicita que o uso da internet deve ser pautado pelos princípios da liberdade de expressão, respeito à privacidade do indivíduo e aos direitos humanos, pois tratam-se dos fundamentos para a preservação de uma sociedade justa e democrática.
- B) Governança democrática e colaborativa:** reforça que a Governança da Internet deve vigorar de forma transparente, multilateral e democrática. É indispensável a participação dos vários setores da sociedade para que se preserve e estimule o caráter de criação coletiva.
- C) Universalidade:** o acesso à internet deve ser universal para que seja um meio para o desenvolvimento social e humano e, assim, contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva e não discriminatória em prol de todas e todos.
- D) Diversidade:** a diversidade cultural deve ser preservada e respeitada na rede, bem como a sua expressão estimulada, independente de crenças, costumes ou valores.
- E) Inovação:** a Governança da Internet tem a obrigação de promover a contínua evolução e ampla difusão de novas tecnologias, modelos de uso e de acesso a essas ferramentas.
- F) Neutralidade da rede:** a filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar somente critérios técnicos e éticos. Não se admitem, portanto, motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais ou qualquer outro tipo de discriminação ou forma de favorecimento.
- G) Inimputabilidade da rede:** o combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte. Deve-se sempre preservar os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos.

---

<sup>22</sup> Para leitura completa do documento, disponível em: <<https://www.cgi.br/resolucoes/documento/2009/003/>>. Acesso em: 21 jun. de 2023.

- H) Funcionalidade, segurança e estabilidade:** a estabilidade, a segurança e a funcionalidade globais da rede devem ser preservadas de forma ativa por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e incentivo ao uso das boas práticas na internet.
- I) Padronização e interoperabilidade:** a internet deve basear-se em padrões abertos que permitam a interoperabilidade e a participação de todas e todos em seu desenvolvimento.
- J) Ambiente legal e regulatório:** indica que se deve preservar a dinâmica da internet como espaço de colaboração.

Ao observar o conteúdo dos princípios, é perceptível o entendimento do Comitê sobre a importância da inclusão da população na internet não apenas no seu acesso, mas também como "porta de entrada" para tomar conhecimento de outras tecnologias e novas formas de saberes. Consiste em uma oportunidade para maior desenvolvimento econômico, uma possibilidade de inclusão política, social e cultural de determinadas parcelas a uma ferramenta que transpõe barreiras geográficas. Somado a este aspecto de desenvolvimento do país, o CGI.br também compreende em suas orientações a necessidade geopolítica de pensar a internet e demais tecnologias intrínsecas ao espaço cibernético como uma extensão da materialização da soberania brasileira. A evolução do país no tema implica fortalecer uma maior autonomia do Brasil em um futuro no qual a funcionalidade e manutenção dos Estados-nação está atrelada a um maior domínio de ferramentas capazes de controlar o espaço cibernético. Essa consciência do CGI.br também se materializa na sua divisão organizacional. O Comitê tem em sua estrutura setores ou órgãos responsáveis por diversas funções técnicas, regulamentadoras, de segurança, operacional e de incentivo ao desenvolvimento da rede. A tabela abaixo lista cada uma delas e a função que exercem.

Tabela 7 - Divisão organizacional do CGI.br

Órgão	Função	Eventos e publicações
Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)	Estabelecer diretrizes estratégicas em relação ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil para a execução do DNS, alocação do IP e administração do Domínio de Primeiro Nível ".br". Promove estudos e análises sobre a segurança da internet, além de propor pesquisas e formas de	Publica os Cadernos CGI.br, estudos sobre temas estratégicos para desenvolvimento e manutenção da internet no Brasil. Também promove e apoia eventos e cursos junto ao Nic.br e outras instituições. O objetivo principal é promover espaços com maior pluralidade de agentes interessados



	desenvolvimento que permitam a qualidade técnica constante para uso e inovações da internet.	em promover uma internet mais inclusiva e segura.
Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br)	Órgão responsável em implementar as decisões e projetos do CGI.br, além de coordenar e integrar os serviços e iniciativas da internet no Brasil.	Responsável por publicar livros que englobam temas estratégicos para a internet brasileira. Possui a Revista.br, que visa debater aspectos políticos, econômicos, sociais e educacionais que os avanços tecnológicos ligados à rede podem proporcionar. Publica documentos, guias e relatórios orientadores para diversos setores da sociedade, além de organizar eventos junto ao CGI.br.
Domínios (Registro.br)	Departamento do Nic.br responsável pelos registros e manutenção dos nomes de domínios ".br". Também executa o serviço de distribuição de serviços de endereços IPv4 e IPv6, além de regular os ASN no país.	Disponibiliza em sua plataforma como se dá o processo de cadastro de domínios na internet brasileira, as principais regras, como realizar o registro, pré-requisitos, valores atrelados ao registro, explicações sobre as tecnologias envolvidas no registro e outros aspectos técnicos.
Segurança (Cert.br - Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil)	Trata-se de um Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança (CSIRT) de Responsabilidade Nacional de último recurso atrelado ao Nic.br que visa aumentar os níveis de segurança e capacidade de abordagem de incidentes em redes conectadas à internet no Brasil. Os pilares da instituição são: gestão de incidentes, consciência situacional e transferência de conhecimento.	Junto à resposta de incidentes, o Cert.br também presta outros serviços à comunidade para uma maior conscientização sobre possíveis problemas de segurança, disponibiliza análises de tendências e eventos na internet brasileira e auxílio para o desenvolvimento de CSIRTs no Brasil. Além disso, fornece cursos, palestras, publica estatísticas e artigos sobre a conjuntura da internet brasileira, bem como oferece projetos para desenvolvimento da infraestrutura da internet para maior segurança.
Indicadores (Cetic.br - Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação)	A instituição, que é também um departamento no NIC.br, tem o objetivo de monitorar a adoção das TICs no Brasil. Ligado ao setor de Comunicação e Informação da UNESCO, contribui para a consolidação dos objetivos estratégicos da instituição para fomentar o acesso à informação e conhecimento. Se preocupa com aspectos de capacitação para pesquisas sobre sociedade e tecnologia, se propõe a ser um centro de conhecimento, busca funcionar como um laboratório de ideias, além de debater a cultura e a	Fomenta o debate de construção de políticas públicas e trocas de experiências entre setores da sociedade com a finalidade de inserir de forma consistente temáticas atreladas a tecnologias e construção de sociedade do conhecimento. Elabora formas de capacitação da sociedade como um todo para melhorar a qualidade e acesso das TICs e da internet. Busca conscientizar os diversos atores envolvidos para o desenvolvimento de conhecimento e acesso à informação. Também funciona como um laboratório

	ética na internet.	multissetorial de ideias que estimula o debate entre os principais atores interessados nos desafios emergentes. Por fim, disponibiliza pesquisas quantitativas e qualitativas, que incluem as metodologias utilizadas, a fim de contribuir para análises dos setores interessados.
Redes e Operações (Ceptro.br - Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologia de Redes e Operações)	O centro é responsável por iniciativas e projetos que aperfeiçoam ou que de alguma forma apoiam o desenvolvimento da infraestrutura da internet no Brasil.	De acordo com o Ceptro.br, as iniciativas que merecem destaque são o SIMET, <sup>23</sup> que mede a velocidade da internet brasileira e possibilita a sua melhoria contínua; o IPv6.br, que viabiliza a divulgação da tecnologia IPv6 por meio de materiais didáticos, cursos e meios de comunicação; e cursos de Boas Práticas Operacionais (Cidadão na Rede) para profissionais dos Sistemas Autônomos. Divulgam também relatórios das suas atividades, tutoriais para melhor uso das TICs, realiza eventos apoiados pelo NIC.br e cursos sobre segurança cibernética.
Tecnologias Web (Ceweb.br)	Diante da essencialidade da internet na sociedade, a Ceweb.br tem o objetivo de tornar a rede um espaço mais humano, amigável e democrático diante das funções de comunicação e troca de dados que ocupa. Também tem o objetivo de manter o caráter coletivo e interconectado que a <i>web</i> possui por meio de colaborações constantes para o melhor desenvolvimento da internet e suas tecnologias.	A Ceweb.br possui um acervo digital, ou seja, um repositório digital com publicações, dados e registros de conferências sobre tecnologias <i>web</i> . O repositório tem materiais das diversas áreas de projetos da instituição que englobam: acessibilidade, conferências, dados, DRM ( <i>Digital Rights Management</i> ), futuro na <i>web</i> , governo aberto, HTML e CSS, IA, Open Web Platform, publicações digitais, TICs, <i>Web</i> das Coisas, <i>Web</i> semântica e <i>Web trends</i> . Costumava realizar anualmente o evento Web.br para debater a construção da <i>web</i> brasileira. Possui projetos diversos entre grupos de trabalho, pesquisas sobre inteligência analítica, realidade virtual, fomento à pesquisa e à viabilização de maior transparência de negócios na <i>web</i> .
Troca de Tráfego (Ix.br)	O projeto idealizado pelo CGI.br tem o objetivo de promover e criar uma infraestrutura necessária que viabilize a interconexão direta	Para implementação e transparência da infraestrutura e a fim de passar maior credibilidade do projeto, o IX.br disponibiliza

<sup>23</sup> Para utilizar o SIMET, basta acessar o link <<https://beta.simet.nic.br/>>.

	entre as redes que compõem a internet brasileira. Dessa forma, balanços de tráfego são resolvidos de maneira local e direta, independente de terceiros.	dados estatísticos sobre a rede e locais nos quais foi implementada, bem como documentações do programa. Também realiza uma série de cursos e eventos junto ao CGI.br e ao NIC.br.
W3C Brasil (Consórcio World Wide Web Brasil)	O W3C é um consórcio internacional no qual uma equipe em tempo integral, organizações filiadas e público trabalham em conjunto para desenvolver padrões para a <i>Web</i> . O principal objetivo é "conduzir a World Wide Web para que atinja todo seu potencial, desenvolvendo protocolos e diretrizes que garantam seu crescimento de longo prazo."	A instituição possui grupos de trabalho no Brasil que englobam as seguintes temáticas: acessibilidade <i>web</i> , dados abertos: governo e sociedade, vocabulários e ontologias. Organiza também cursos e capacitações com parceiros interlocutores para filiados brasileiros a fim de promover debates sobre novas versões da <i>web</i> , bem como novas formas de implementação. Os temas dos cursos englobam aspectos técnicos como <i>web design</i> e <i>web semântica</i> .

Fonte: Elaboração da autora.

O Brasil, em vista da estrutura e funções do CGI.br, tem uma base institucionalizada para normatização e maior gerência de relações geradas pela e para a rede. Promove a existência de uma instituição capaz de debater, por meio de uma multiplicidade de atores, com apoio e legitimidade estatal, assuntos que envolvem a regulamentação das diversas camadas da internet, o que implica refletir desde a sua infraestrutura até a troca de informações que ocorre por meio dela. Além disso, o CGI.br tem se demonstrado cada vez mais atento à realidade da sociedade brasileira em sua composição e nos pontos críticos que merecem maior cautela.

Em 2023, os membros do CGI.br nomearam pela primeira vez uma mulher para coordenar o comitê. Renata Mielli é jornalista e tem uma carreira voltada para a democratização da internet, bem como para as garantias de acesso à tecnologia (REDAÇÃO RBA, 2023). Ao ter uma mulher comunicadora em sua liderança, o CGI.br sinaliza atenção aos temas que têm afligido a sociedade civil brasileira, como a disseminação de informações falsas, a existência de grupos de ódio que incentivam a violência contra grupos sociais minoritários, o anticientificismo e ataques à democracia brasileira por redes sociais. O comportamento do CGI.br, do governo brasileiro e demais agentes da sociedade civil não se limita à esfera nacional. Ao levar em consideração que a política externa de um país é uma ação e posicionamento estatal que abarca pontos de vista de distintos formuladores de decisão, bem como de diversas organizações governamentais e não-governamentais de um país (JESUS, 2014), o CGI.br pode ser considerado, em certo nível, um influenciador da elaboração da PEB.

Dessa forma, as seguintes subseções demonstram como a existência de um ordenamento nacional é transbordado para a esfera internacional.

#### ***4.2 O Brasil na ONU***

O Brasil possui uma atuação constante em diversos fóruns e organizações ligadas à ONU, principalmente na Assembleia Geral. Por muito tempo pleiteou uma cadeira permanente no Conselho de Segurança (CSNU) a fim de poder defender seus interesses em melhores condições, mas não conseguiu atingir este objetivo por disputas geopolíticas históricas (FETT, 2014). Mesmo assim, por ser um dos fundadores da ONU e da Organização Mundial do Comércio (OMC), o país participou de debates, negociações e operações de paz da organização, o que torna a conduta brasileira caracterizada pela valorização de resolução de controvérsias por meio de uma postura multilateral e pacífica nas questões de segurança e em prol do desenvolvimento de países mais pobres (FETT, 2014). A abordagem do multilateralismo de reciprocidade da diplomacia brasileira, manifestada nos fóruns internacionais citados e em demais espaços, significa reciprocidade a partir do comércio e da segurança (CERVO; BUENO, 2008). Tal premissa significa que é um direito dos Estados, apesar das desigualdades socioeconômicas, garantir o desenvolvimento do país e assegurar a soberania de seu território. O conceito, que guiou a política externa brasileira, tem como pressuposto a existência de regras para o ordenamento internacional, regras essas que devem ser frutos de elaboração conjunta (FETT, 2014).

A política de grandes potências voltada para a segurança tem em sua base o âmbito doméstico, que diz respeito à capacitação estratégica militar e industrial de defesa e à capacidade dissuasória das forças armadas (CERVO; BUENO, 2008). Portanto, o papel que o Brasil visa ocupar no debate cibernético precisa estar em equilíbrio com a infraestrutura tecnológica que o país possui. Ao apresentar sua própria abordagem para a elaboração de uma GI internacional, o Brasil também precisa avançar no desenvolvimento tecnológico, econômico, social e cultural do país. Da mesma forma que a política externa brasileira soube vincular a segurança internacional ao desenvolvimento e ao combate à fome (FETT, 2014), a soberania digital e segurança cibernética também devem ir ao encontro dessa abordagem. Trata-se de tornar central o papel da inclusão digital na construção de um espaço cibernético e de internet mais justo e coeso com a postura brasileira de construção da paz no cenário internacional.

A abordagem do multilateralismo de reciprocidade é perceptível nos posicionamentos do Brasil em debates internacionais sobre a construção de normas para a internet e tecnologias estratégicas no espaço cibernético. De acordo com Wagner e Canabarro (2014).

Para além da esfera da internet, o comprometimento do Brasil com a construção de uma ordem internacional mais democrática, socialmente justa e que atenda os imperativos do desenvolvimento humano em um sentido mais amplo passa pela democratização da governança da rede (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 206).

A constante defesa de agentes brasileiros pela democracia, respeito aos direitos humanos e liberdade de expressão na internet converge com o posicionamento do país em diversos temas da política internacional. Da mesma forma, percebe-se a defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais também como um direito humano de países menos desenvolvidos diante das desigualdades do "terceiro mundo" no pós-Guerra Fria (MELLO, 2004). Essa perspectiva de multilateralismo e cooperação internacional para gerar maior desenvolvimento dos países periféricos é um elemento oportuno para a construção de normas voltadas para a rede. A compreensão de que o desenvolvimento possibilita maior soberania e segurança é a essência do que pode ser a política cibernética brasileira. Significa fortalecer e capacitar o país na sua estratégia nacional e no papel que deseja ter no âmbito regional e global (CERVO; BUENO, 2008) também no espaço cibernético.

#### *4.2.1 Atuação brasileira no IGF*

A participação brasileira no IGF desde a sua primeira edição é marcada por forte presença nos debates, tendo como pauta principal a implementação de um modelo multissetorial para a regulamentação da internet no mundo. Ao sediar duas edições (IGF 2007 no Rio de Janeiro e IGF 2015 em João Pessoa), o Brasil foi um importante ator para trazer para as mesas, audiências e demais espaços temas que são de interesse para países em desenvolvimento cuja infraestrutura em muito se distancia em relação à dos EUA, por exemplo. Dessa forma, na edição de 2012, o Brasil soube se posicionar junto à China e outros países com problemas regionais semelhantes ao colocar no centro das discussões que, apesar da rede ser global, muitos dos desafios são específicos de cada região e realidade. Como um dos representantes da China no IGF 2012 pontua em uma das reuniões, a internet trouxe desenvolvimento econômico para muitos locais, porém de formas desiguais. Dessa forma, aspectos técnicos, estruturais e normas voltadas para o funcionamento da internet devem

atender também a necessidade de países que não necessariamente são desenvolvidos no sentido tecnológico, mas possuem o direito de se fazer presentes na rede.

Por meio do IGF, o Brasil também questionou a legitimidade de uma jurisdição estadunidense sob o ICANN, pois trata-se da agência reguladora da base da internet de todo o mundo, e não apenas de um país. Ao debater em reuniões a capacidade de uma instituição mediar dilemas jurídicos de países que não necessariamente têm abordagens parecidas com as dos EUA, em uma lógica em que o privado predomina em uma dinâmica de livre mercado, o Brasil soube determinar uma pauta que tinha como finalidade uma maior igualdade no controle da infraestrutura da internet. Com o apoio de diversos países, o ICANN deixou de pertencer ao âmbito privado estadunidense e passou por uma internacionalização. A participação brasileira também ganha forte apelo diante dos outros países a partir da defesa de um modelo *multistakeholder*, que, por ser inerente às suas instituições nacionais desde a década de 1990, permeia seus posicionamentos no fórum. Esse aspecto, além de trazer maior credibilidade ao seu posicionamento nas reuniões, consegue demonstrar maior compatibilidade para o enfrentamento dos dilemas enfrentados pelos países latino-americanos, africanos e de parte da Ásia.

Junto à defesa da democracia e garantia dos direitos humanos na rede, o Brasil também indica a necessidade de uma "Operacionalização do Papel de Governos" (IGF-2013) nos moldes multissetoriais para a garantia do respeito da soberania dos países na rede. Reforça o papel da internet livre e aberta, mas com uma participação ativa dos governos no tema. Esse aspecto carrega, entretanto, dilemas sensíveis diante da diversidade de regimes de governos que existem ao redor do mundo. Enquanto uma presença imperativa dos Estados na regulamentação da internet em suas jurisdições favorece que a rede não seja um espaço controlado por entidades privadas, ao incumbir governos de tais responsabilidades, abre-se uma margem para que regimes autoritários tenham formas de censurar e perseguir grupos considerados hostis à sua existência. Existe, portanto, assim como ocorre em diversos outros temas, o dilema entre preservação da soberania dos povos e a manutenção da liberdade de todos os povos. Entretanto, há certos casos que revelam a hipocrisia por trás deste argumento. Por exemplo, o já comentado caso de Julian Assange, responsável por criar a plataforma Wikileaks, divulgou inúmeros documentos que comprovaram comportamentos corruptos de políticos e agências governamentais do mundo todo, entre eles dos EUA.

Ao realizar denúncias sobre torturas realizadas pela CIA e Forças Armadas estadunidenses nas guerras do Afeganistão e Iraque, Assange é condenado pela justiça estadunidense como um Ato Contra Espionagem (DOUGLAS, 2020). Por dez anos, o jornalista

lutou contra sua extradição para os EUA em meio ao que muitos consideram uma tentativa do governo de censurá-lo (REDAÇÃO, 2021). Durante um período, o governo brasileiro defendeu a liberdade de Assange, ou seja, a liberdade de expressão, principalmente em casos como esse, de denúncias que afetam a soberania e os direitos humanos de países marginalizados no sistema internacional. A visão brasileira de autodeterminação dos povos é passada para a rede e deve ser levada com isonomia. Por estar atrelado à ONU, o IGF permite que este aspecto e demais assuntos caros à instituição sejam abordados por meio dos princípios da diplomacia dos países presentes. Em uma abordagem brasileira, o direito humano se transpõe sob qualquer soberania (MELLO, 2004) e se defende o princípio da resolução multilateral sobre o tema (CERVO; BUENO, 2008).

Destaca-se também a composição das delegações brasileiras nos encontros do IGF até 2016, em que há uma diversidade de setores domésticos envolvidos mesmo em um local de debate internacional. As comitivas neste período são compostas por membros do governo por meio dos ministérios das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Cultura, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Além disso, há também o envio do posicionamento da própria presidência da república, a participação de representantes do CGI.br, da Anatel, de empresas privadas brasileiras ou com sede no Brasil, de membros da comunidade acadêmica, de jovens que participaram do Programa Youth Brasil, entre outros representantes da sociedade civil. Os pareceres englobavam temáticas da infraestrutura da rede, uma regulamentação dos diversos domínios, os impactos da crescente IoT, a necessidade de uma maior proteção dos dados dos usuários, a proliferação de discursos de ódio na internet, a liberdade de expressão, direitos autorais, segurança, legislação, localizações geográficas na rede, além de temáticas emergentes. Destaca-se a edição IGF 2015, ano posterior à aprovação do Marco Civil da Internet no Brasil e à consolidação do modelo multissetorial dentro do CGI.br.

Cabe salientar a importância que o fórum de 2015 teve para uma maior projeção do Brasil no tema, pois a organização institucional do país passou a ser observada e adaptada por diversos países a fim de estruturar maior controle nacional sobre suas infraestruturas, domínios e fluxo de informações. O Marco Civil serviu de modelo para diversos governos, principalmente no que tange ao processo de elaboração, debate e aprovação da lei. O papel do governo, a distribuição multissetorial e o diálogo constante com a sociedade civil chamaram a atenção de diversos atores, principalmente por se tratar de uma abordagem inovadora após anos de controle centralizado no ICANN. Ao longo dos documentos das edições do IGF, o Brasil se posiciona de forma explícita sobre a necessidade do debate internacional também contar com

espaços que englobem os diversos setores interessados em normatizar a internet. A promoção do NETMundial parte desse posicionamento no IGF e serve como impulsionador do evento.

Tabela 8 - Menções ao Brasil em encontros do IGF<sup>24</sup>

Edição do documento do IGF	Menções à palavra "Brazil"	Menções à palavra "multistakeholder"	Menções à palavra "Marco Civil"
2022**	2	39	0
2021**	0	32	0
2020**	1	27	0
2019 <sup>25</sup>	-	-	-
2018**	1	46	0
2017**	2	64	0
2016*	42	170	4
2015	455	563	25
2014*	18	1	1
2013	190	709	3
2012	82	303	1
2011	85	166	-
2010	41	149	-
2009	85	146	-
2008	99	183	-
2007/2006	119	156	-

Fonte: Elaboração da autora com base nos documentos anuais do IGF

Ao procurar nos documentos dos eventos menções de temas estratégicos ao país, como *multistakeholder* e Marco Civil, até mesmo o nome *Brazil*, é inegável uma ruptura no perfil participativo do Estado brasileiro no fórum. Apesar de uma participação de destaque do Brasil ao longo das edições do IGF, a partir do fórum de 2017 é perceptível uma menor presença do país nos registros, fenômeno que também ocorre com o CGI.br a partir de 2018 até o fim da gestão de 2022. A mudança de orientação política do governo brasileiro a partir de 2016

<sup>24</sup> Os anos que possuem \*\* contam com documentos com menos de 100 páginas, já os anos com \* têm até 200 páginas. Os demais possuem tamanhos acima desses valores.

<sup>25</sup> Não foi encontrado o documento da edição de 2019 nos moldes dos demais.



também influenciou a forma com que a participação do Brasil ocorria nos fóruns internacionais. Após uma fala histórica da presidenta Dilma Rousseff na Assembleia Geral da ONU, na qual denunciava ações de espionagem por parte do governo estadunidense, a gestão seguinte do governo federal brasileiro adota uma postura com participações mais reduzidas e pontuais. Mesmo assim, a conjuntura global obrigou que a sociedade brasileira continuasse a refletir sobre o papel da internet na sociedade. O fenômeno da propagação de informações falsas em massa pelo mundo todo tornou a questão em algo que ultrapassou as instituições dedicadas ao tema e tornaram-se um problema institucional de governos de todo o mundo. Consequência da função das redes sociais como ferramenta para troca de informações, esta é uma reflexão que ganha campo dentro de outra divisão, a UNESCO. O próximo tópico aborda esse tema e como o Brasil se porta neste novo fórum.

#### *4.2.2 Atuação brasileira na UNESCO*

Em 2023, a UNESCO promoveu o fórum "Por Uma Internet Confiável" e convocou representantes de governos, órgãos regulatórios, empresas digitais, universidades e sociedade civil de todos os países interessados para debater formas de garantir a liberdade de expressão junto à integridade do conhecimento nas redes sociais em meio à propagação de informações falsas. O Brasil, que possui grande preocupação sobre a questão diante da forte propagação de *fake news* desde o processo eleitoral de 2018 (VALENTE, 2018), contou com a presença do juiz da Suprema Corte brasileira, Roberto Barroso, a jornalista especialista no tema Patrícia Campos Mello, o diplomata Santiago Irazabal Mourão, o chefe da área da Liberdade de Expressão e Segurança de Jornalistas da Unesco, Guilherme Canela, o secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, João Caldeira Brant, e o influenciador digital Felipe Neto (GOVERNO BRASILEIRO, 2023). O presidente Lula (2023-presente) enviou uma carta para o evento em que apontava o desafio de se pensar formas de garantir a liberdade de expressão em equilíbrio com o direito coletivo à informação (SILVA, 2023). O posicionamento de Lula abordou a necessidade de regulamentar as redes sociais diante das crescentes ondas de desinformação sobre diversos temas que têm afetado a segurança da população brasileira.

O debate se comprovou estratégico para o Brasil, pois o país tem vivido conjuntura semelhante a de diversos países do mundo perante um mau uso das redes sociais. Entre os desafios impostos pelas novas tecnologias estão o movimento anti-ciência, que afetou taxas de vacinação durante a pandemia de COVID-19, o aumento de células fascistas e grupos de ódio,

que têm gerado ataques em escolas, tentativa de manipulação de processos eleitorais, grupos antidemocráticos, como os que atacaram o Capitólio em 2021 e o prédios dos três poderes brasileiros em 2023, crescentes casos de pedofilia, entre outros crimes já tipificados fora da internet, mas que encontram dificuldades de serem investigados na rede. Em sua carta lida pelo diretor-geral da UNESCO, Audrey Azoulay, Lula reforça que combater essas atitudes é uma tarefa de nível global e que deve estar atrelada a uma coordenação multilateral atenta à participação da sociedade no tema (SILVA, 2023). A participação brasileira também atende ao chamado do Secretário Geral da ONU, António Guterres, para debater formas de regulamentar o uso de plataformas digitais no mundo todo.

### ***4.3 A NETMundial e impactos no debate internacional***

O NetMundial (Encontro Multissetorial Global sobre o Futuro da Governança da Internet) foi um evento realizado em 2014 na cidade de São Paulo com o objetivo de reunir a comunidade internacional diretamente envolvida com a GI a fim de elaborar um documento consensual que expusesse um conjunto de princípios para a governança da internet (WAGNER; CANABARRO, 2014). O encontro, que buscou representar um marco nas discussões internacionais sobre o tema, visou estabelecer uma nova base de orientação para as demais organizações e fóruns voltados para a normatização da rede ao considerar os múltiplos aspectos da governança, as diversas camadas da rede e da infraestrutura, bem como os impactos socioeconômicos intrínsecos (WAGNER; CANABARRO, 2014). A iniciativa, originada pelo CGI.br, pelo ICANN e em parceria com o Fórum Econômico Mundial (WEF), visou promover a internet como "um recurso compartilhado, neutro e global para a solidariedade humana e o progresso econômico" (CGI.br, 2014).

Isto posto, o Brasil teve um papel importante na promoção de um modelo multissetorial e internacional com representantes de 90 países e membros dos setores governamental, técnico, privado, acadêmico e sociedade civil. O NETMundial pode ser compreendido como uma tentativa de materializar uma normatização da internet nos moldes do CGI.br no âmbito internacional e um aceno para a comunidade internacional para a construção de um espaço capaz de contemplar os diversos aspectos atrelados ao funcionamento da rede mundial. De acordo com Wagner e Canabarro (2014):

Os processos de organização do evento e de discussão e elaboração da declaração, e especialmente o seu conteúdo final, consagraram o modelo multissetorial de governança, sugerindo fortemente que ele seja adotado também em outros países,

assim seguindo o exemplo bem sucedido já implantado no Brasil há quase duas décadas (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 205).

Segundo o CGI.br (2014), o fórum não possui o objetivo de substituir nenhuma outra organização já existente, mas de complementar os esforços e gerar recursos para formular soluções, diante dos problemas identificados, por meio das reflexões geradas a partir do diálogo entre os diferentes setores interessados. O comitê foi responsável por elaborar um documento final do evento intitulado "Declaração Multissetorial de São Paulo", que não contemplou integralmente os interesses e contribuições, pois muitos se tornaram conflitantes. Trata-se de um consenso aproximado que engloba a defesa dos direitos humanos como um princípio básico da internet, a necessidade de maior amparo de um modelo multissetorial como base para os processos de construção de governança, a preservação do caráter distribuído do ecossistema de governança, a indispensabilidade da internacionalização da ICANN e funções IANA e maior fortalecimento do IGF para pautar temas que costumam ser negligenciados (WAGNER; CANABARRO, 2014).

Entre os temas que encontraram maior resistência de aceitabilidade estão a neutralidade e a inimizabilidade da rede que, como já citado, são questões regulamentadas na legislação brasileira por meio do Marco Civil. Outros assuntos que geraram polêmica foram a condenação da vigilância em massa e da submissão do tema aos princípios dos direitos humanos (WAGNER; CANABARRO, 2014). Denúncias de espionagem e vazamento de dados de indivíduos indicam a necessidade de encontrar uma forma de regulamentar essa questão, pois há uma grande vulnerabilidade diante da privatização de dados, bem como da possibilidade de protegê-los. Tais questões afetam diretamente países em desenvolvimento, pois não possuem capacidade tecnológica de proporcionar sua segurança cibernética sozinhos. Essa conjuntura é um problema direto para a soberania de países como o Brasil. De acordo com Hurel:

A maior parte do conhecimento sobre ameaças cibernéticas reside em empresas do setor privado dedicadas a transformar dados em inteligência de ameaças, soluções e serviços para ajudar na identificação, processamento e mitigação de ameaças e vulnerabilidades - algumas delas abrangendo um portfólio ainda mais amplo de nuvem e serviços de infra-estrutura para fornecer pacotes completos atraentes para os países em desenvolvimento. Esse mercado internacional de segurança cibernética é altamente concentrado em um pequeno número de empresas, muitas vezes sediadas nos Estados Unidos, como Mandiant, Microsoft, Oracle e CrowdStrike (Hurel, 2023, s.p.).

As revelações de Edward Snowden sobre um aparato de vigilância global são de grande relevância para o Brasil, levando em consideração a ampla finalidade e as mudanças ocasionadas no aparato público administrativo diante da necessidade de se pensar a privacidade e a cibersegurança (SANTORO; BORGES, 2017). Trata-se da ação de uma agência de um

governo, no caso a National Security Agency (NSA), com o objetivo de obter, através de empresas privadas, informações de cidadãos do mundo todo. O aparelhamento de empresas privadas sobre o controle e segurança de dados vulnerabiliza agentes estatais, bem como cidadãos e cidadãs do mundo todo que de alguma forma estão conectados à rede. Promover espaços e organizações internacionais que buscam maior transparência e respeito às legislações dos países é um dos principais caminhos para desenvolver uma GI internacional, e o Brasil tem se mostrado um defensor de destaque no tema.

O NETMundial tem em sua proposta debater dilemas como esses, que afetam não apenas a liberdade e capacidade de desenvolvimento, mas também a integridade de indivíduos na rede. Além disso, pode ser considerado a principal tentativa de criar normas internacionais voltadas para, como definido neste estudo, uma governança para a internet. O NETMundial foi um trabalho inovador e corajoso por parte dos agentes brasileiros, pois busca romper com uma série de controles de agentes privados que lucram com o armazenamento de dados de pessoas do mundo todo, bem como com o controle das capacidades de produção de tecnologias ligadas ao funcionamento da internet. Ao propor um espaço capaz de gerar proposições para países, empresas e organizações, o Brasil se torna, apesar de seu poder cibernético menor que o das grandes potências, um ator de forte relevância internacional e até mesmo uma ameaça aos valores neoliberais na rede. Ao defender a internet como um recurso a que todos têm direito, e não apenas como mais uma mercadoria para ser consumida, a abordagem brasileira sobre o tema aparece como uma possível alternativa em meio à capitalização da informação *online*.

#### ***4.4 Podemos pensar em uma Política Externa Brasileira Cibernética?***

Ao longo do desenvolvimento das normas brasileiras voltadas para a internet, é perceptível a participação do país nos debates internacionais sobre regulamentação dos diferentes níveis da internet. O Brasil demonstra, em seus posicionamentos, compreender, por meio das suas instituições, documentos, estudos e participação de diferentes setores da sociedade, o quão estratégicos a internet e o desenvolvimento do país no espaço cibernético são para seu crescimento econômico, político, avanço social e cultural, bem como para a manutenção dos seus interesses nacionais. Tanto os benefícios quanto às problemáticas que a rede produz ou aprofunda devem ser entendidas dentro da realidade do território brasileiro, mas também vinculadas aos problemas internacionais gerados pelo esboroamento das fronteiras na rede. Desenvolver uma política externa brasileira cibernética pode ser uma ação precursora em diversos sentidos para o posicionamento do país em outras temáticas da política internacional

que estão vinculadas ao desenvolvimento técnico e econômico, autonomia e soberania política, manutenção da cultura brasileira, fortalecimento da ciência e tecnologia nacionais.

As dificuldades enfrentadas pelo Brasil diante da popularização e expansão da internet não são exclusivas do país - elas afetam em maior ou em menor medida a todos, principalmente países menos desenvolvidos. Ao se apresentar como um defensor da maior inclusão digital em seu território, e também ao buscar repensar a infraestrutura cibernética pré-estabelecida diante das desigualdades históricas no mundo, o país passa a ter um perfil de agente cibernético que visa a construção de um espaço mais igualitário e seguro. Apesar de serem entendidas pela literatura tradicional das RI como "regiões tranquilas", a América Latina, por exemplo, tem sofrido uma série de ataques cibernéticos, ações que em certa medida são facilitadas diante de uma secundarização do tema cibernético graças à ausência de desenvolvimento tecnológico dos países (HUREL, 2023). A digitalização gera acesso, mas também traz vulnerabilidades que afetam em algum grau toda a sociedade. Para além do consumo, a inclusão digital não pode ser apenas sobre a comercialização, mas também sobre a viabilização de uma produção tecnológica que possibilite uma garantia de proteção de países que ainda estão à margem de empresas multinacionais e países ricos.

Diante da possibilidade de colocar este tema como forma de projeção internacional, o Brasil, de certa maneira, torna a pauta da maior inclusão digital no espaço cibernético, com ênfase na internet, uma matéria de sua política externa. Essa questão pode se materializar de diversas formas e gerar diversos fomentos para a sociedade brasileira e parceiros no tema. O desenvolvimento tecnológico, com foco nas TICs, é capaz de tornar o país um agente internacional de maior influência na construção de normas para a internet, bem como para a GI. A efetivação de 15 tratados recentes entre Brasil e China voltados para inovação, tecnologia, comércio, indústria, comunicação e pesquisa (SECOM, 2023) é uma sinalização da política externa brasileira em direção ao desenvolvimento de uma lógica multipolar<sup>26</sup> entre países que há séculos são obrigados a se adequar aos interesses de terceiros em vez de se orientar pelos seus próprios. Além disso, desenvolver uma infraestrutura brasileira para melhor funcionamento da internet e demais tecnologias do espaço cibernético gera benefícios e maior segurança para a América do Sul, pois garante uma maior conectividade, maior qualidade de sinal e a possibilidade de desenvolver mecanismos de defesa cibernética da região,

---

<sup>26</sup> De acordo com Celso Amorim (2011), a multipolaridade no Sistema Internacional diz respeito à existência de múltiplos pólos de poder e distintas perspectivas em que um "maior número de atores participa dos processos de tomada de decisão, aprimorando a representatividade dos mecanismos de gestão da governança global" (p. 265).

principalmente diante do retorno brasileiro à União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) (MORENO, 2023).

A existência de instituições domésticas consolidadas sobre o debate da normatização da internet, consideradas referências internacionais, fortalece a possibilidade de uma política externa cibernética coesa em relação aos interesses dos diversos setores da sociedade brasileira. A participação constante e com representantes multissetoriais de diversos fóruns sobre o tema indica não só como o assunto é de grande valia, mas como ele também é salientado nos dois níveis de negociação. Além disso, entender o tema cibernético como um assunto estratégico para a defesa do país possibilita uma maior institucionalização do tema nas demais instâncias do Estado brasileiro. Vale destacar a existência de instituições, como o Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), em que as Forças Armadas buscam garantir a defesa do país neste espaço. Entretanto, ao contrário do que ocorre no CGI.br, apenas oficiais compõem a organização designada para o tema. Uma configuração problemática ao levar em consideração que o tema cibernético não é mais exclusividade de forças militares no mundo todo. A desmilitarização das normas da internet, mesmo que no campo da defesa, ainda é uma reflexão que o Brasil precisa trazer para sua política doméstica diante da sua abordagem multissetorial.

O âmbito cibernético opera em diversos setores da sociedade a partir dos avanços tecnológicos do século XXI e, como consequência, da maior dependência da internet. Dessa forma, é fundamental a participação de agentes interessados na construção de normas que possibilitem que este seja um espaço democrático. No âmbito internacional, isso se materializa por meio de uma política externa que compreenda o papel do país na cadeia de produção de TICs e em formas de romper com um ciclo de desigualdades que impede boa parte do mundo de produzir suas próprias inovações tecnológicas. Pautar maior autonomia cibernética implica priorizar o desenvolvimento tecnológico como via de maior autodeterminação de países que tiveram seus interesses subjugados ao de países de passado colonialista. Portanto, fortalecer instituições nacionais e internacionais que possibilitem que esses objetivos sejam debatidos, bem como que viabilizem reflexões multilaterais e multissetoriais, estabelece uma forma de construir normas que não reproduzam as desigualdades digitais, mas que encontrem caminhos para suprimi-las. Ter políticas e interesses definidos gera maior autossuficiência em definir e construir o futuro do espaço cibernético.

“Eu vou andando pelo mundo como posso  
E me refaço em cada passo dado  
Eu faço o que devo, e acho  
Não me encaixo em nada  
Não me encaixo, em nada”

(Luedji Luna)

## 5 Considerações Finais

Durante a construção da pesquisa, na busca por conceitos sobre o espaço cibernético e de uma perspectiva teórica que abarcasse a desigualdade político-econômica para acessar tecnologias capazes de se fazer presente no âmbito cibernético, foi perceptível a dificuldade de encontrar pesquisadores e produções teóricas específicas em retratar essa realidade. Existe uma literatura em construção que analisa o poder privado sobre a construção da internet, principalmente das Big Techs. Entretanto, a maioria são análises de pensadores de países ricos. Assim como este trabalho se esforça em fazer, há uma necessidade de maior produção e análises de agentes fora dos centros econômicos de produção de tecnologia, pois se trata de uma das formas de gerar análises conjunturais mais abrangentes da política cibernética atual sobre aspectos em relação aos quais uma literatura *mainstream* normalmente não se mostra preocupada. Termos mais tradicionais, como poder, guerra, segurança e defesa, já são debatidos com maior intensidade por acadêmicos e tomadores de decisão do meio cibernético, mas temas de inclusão digital ainda recebem maior atenção de fóruns internacionais do que do ambiente acadêmico e científico. Portanto, faz-se fundamental estudos mais amplos com um olhar crítico sobre a construção do espaço cibernético, levando em consideração os interesses dos agentes envolvidos por trás de uma infraestrutura de tecnologia global crítica.

Abordagens teóricas que questionam a estrutura e funcionamento do espaço cibernético e as possíveis normas (ou mesmo a ausência delas) são formas de o meio acadêmico contribuir para uma regulamentação que demonstra ser cada vez mais necessária diante de dilemas emergentes a partir de novas tecnologias e de uma crescente dependência em relação à internet, que tem suas regras definidas por agentes privados. Há também a necessidade de ajuste de conceitos levando em consideração os impactos do surgimento de tecnologias como a IA, que podem criar diversos tipos de informações, verdadeiras e falsas, de forma automatizada. Como citado anteriormente, há o caso da rede social Twitter, em que uma ferramenta importante para gerar comunicação entre pessoas de diversos lugares do mundo pode se tornar obsoleta diante de um mau uso devido a normas frágeis. O exemplo do Twitter é mais um episódio de ferramentas emergentes que recebem um papel não necessariamente relacionado à intenção original de seu desenvolvimento, o que pode afetar profundamente a sociedade. A teoria voltada para a análise do espaço cibernético, portanto, não pode se tornar obsoleta a cada inovação tecnológica - ela deve estar atenta aos impactos político-econômicos que a infraestrutura pode reproduzir e, a partir disso, refletir sobre formas de normatizar um domínio em constante construção.



A internet apresenta maiores avanços nesse sentido por se tratar de uma tecnologia atrelada a diversas camadas do espaço cibernético responsável por conectar o mundo todo e possibilitar trocas de informações entre indivíduos de qualquer localização geográfica. Em relação ao debate internacional da rede, o estudo reconhece que há um esforço das instituições internacionais em desenvolver uma maior cooperação interagências por parte da ICANN, do IGF e da participação de diversos agentes no NETMundial. A retirada da ICANN da esfera privada dos EUA é, apesar de controvérsias, um sinal positivo em direção à internacionalização de fato da instituição e a uma maior pluralização de atores responsáveis pelo controle da base tecnológica e estrutural da internet. O IGF, por sua vez, tem debatido cada vez mais, ao longo de suas edições, temáticas que são de interesse dos países ainda desfavorecidos na construção do espaço cibernético, principalmente da internet: acesso linguístico, acesso ao conhecimento, divisão do trabalho virtual, direitos humanos, respeito à democracia e soberania. Posturas como a da UNESCO também são importantes para debater "novos problemas sociais" gerados pelos avanços tecnológicos e pela possibilidade de interação para além das fronteiras físicas. Portanto, é perceptível que a pauta da desigualdade tem tido maior atenção no debate internacional voltado para a internet, mas ainda há impedimentos para uma inclusão mais justa e para o desenvolvimento de maior acesso às demais tecnologias atreladas ao espaço cibernético.

Diante da conjuntura apresentada, o Brasil é um ator com grande relevância no tema no âmbito internacional devido a um debate avançado sobre a internet em instituições nacionais que buscam regulamentar o uso da rede brasileira. Desde 1995, com a criação do CGI.br e posterior desenvolvimento das diretrizes da internet brasileira, a construção de normas para rede é feita de forma multissetorial, aberta, democrática e em contato constante com as necessidades da sociedade civil e demais setores. As quase três décadas de ponderações e pesquisas possibilitaram que as instituições domésticas tenham um modelo bem estruturado que permite a incorporação de diversos aspectos da internet brasileira na legislação nacional para maior segurança e desenvolvimento do país. O Brasil demonstra compreender o quão estratégico é o tema. Dessa forma, ao se posicionar em fóruns mundiais e promover espaços para negociações e maiores consensos internacionais, sinaliza perceber que as problemáticas da rede afetam todos os países em maior ou menor grau, mas, principalmente, de forma desigual. Entretanto, a desinformação e o monopólio do controle de redes sociais por parte das *big techs* têm dificultado um debate amplo com a sociedade brasileira sobre a necessidade do respeito às leis e à soberania do país no âmbito digital.

Trata-se de um debate em que demandas nacionais de diversos países ultrapassam as suas próprias fronteiras, tornando-se aspectos também da política internacional, como é o caso da desinformação e da interferência de agentes privados em democracias fragilizadas. Dessa forma, a possibilidade de desenvolver uma política externa cibernética pode ser estratégica em diversos sentidos: desenvolvimento técnico e econômico, autonomia e soberania política, manutenção da cultura brasileira, fortalecimento da ciência e tecnologia brasileiras. Além disso, também se trata de fortalecer o Estado brasileiro como um agente capaz de influenciar a construção de normas internacionais. A construção de uma GI internacional não pode ser entendida como uma meta utópica, mas uma alternativa para se buscar uma forma de garantir questões básicas já presentes em diversos países, pois, assim como todos os domínios tem suas normas, o espaço cibernético também precisa de limites. Além disso, uma governança que aborde aspectos sociopolíticos e estruturais é uma alternativa para que tais normas não sejam impostas apenas ao sabor das necessidades de países que têm controlado há séculos o SI por meio de regimes com valores ocidentais, capitalistas e neoliberais. O mundo geopolítico pós-Guerra Fria possui agentes que defendem uma ordem multipolar e tal desafio pode se materializar a partir do enfrentamento dos dilemas que o espaço cibernético tem apresentado.

O Brasil tem mostrado uma retomada na atuação em ambos os temas a partir de uma atuação em uma realidade de blocos econômicos, acordos regionais ou mesmo coalizões entre países com demandas semelhantes, principalmente para o desenvolvimento socioeconômico, e também por meio de uma participação ativa no debate por maior autonomia digital. Tal perspectiva multipolar é de grande valia para o desenvolvimento de maior soberania digital do país e para gerar maior pluralidade na construção do espaço cibernético. É necessário entender a internet e o âmbito cibernético como espaços de direito, e não apenas como mercadorias. Toda tecnologia e desenvolvimento dela tem um interesse político, seja para desenvolvimento econômico, fins bélicos, maior inclusão social etc. A internet como se configura hoje é para poucos em todas as suas finalidades e deve ser regulamentada de forma que respeite os princípios de todos os países, incluindo aqueles que não partilham de valores ocidentais ou neoliberais. Há o forte argumento de que a observação a determinadas legislações legitima a censura digital. Entretanto, tal abordagem abre margem a mais uma forma de imperialismo, este digital, por parte de empresas privadas e países ricos. Regras também devem ser implementadas no âmbito cibernético e devem ser funcionais para que tenham capacidade de se adaptar diante da evolução constante de tecnologias cada vez mais complexas e que impactam na ética da inovação tecnológica.

Os impactos diretos na sociedade civil acarretados pelos avanços tecnológicos no espaço cibernético demonstram também que se trata de uma questão que demanda o desenvolvimento de políticas públicas capazes de garantir os direitos humanos e a liberdade de expressão na esfera digital. Algoritmos racistas, manipulação de informações, sequestro de dados pessoais, tráfico humano e de drogas, pedofilia e xenofobia são alguns dos crimes que se manifestam também na internet e podem estar relacionados com a forma com que as TICs são desenvolvidas. Tanto a comunicação como a estrutura do espaço cibernético devem estar de acordo com o que a sociedade manifesta de fato e o que deseja para o seu futuro. Dessa forma, o debate político deve corroborar o desenvolvimento de um espaço cibernético múltiplo e que respeite valores e leis da democracia brasileira. Nesse sentido, o desenvolvimento de tecnologias nacionais e que refletem estes interesses da sociedade brasileira são estratégicos para o fortalecimento de uma defesa nacional autossuficiente. Acordos de transferência de tecnologia são uma forma valiosa de iniciar o processo de uma indústria de defesa que tenha uma tecnologia brasileira em sua totalidade. O desenvolvimento de um satélite brasileiro, uma conectividade de qualidade em todo o território, centros de pesquisa voltados para inovação no país, produtos industriais construídos nacionalmente desde sua idealização são alguns dos aspectos que beneficiam também as instituições responsáveis por assegurar a defesa do Brasil.

As leis e instituições brasileiras têm não apenas auxiliado no debate internacional como um todo, mas também contribuído para diversos países pensarem suas próprias regulamentações nacionais. Atores estatais como União Europeia, Estados Unidos e China apresentam também suas abordagens, mas a perspectiva multissetorial brasileira e o fortalecimento de instituições regulatórias sinalizam uma alternativa frente aos gigantes econômicos. Essas movimentações constituem uma abordagem sul-americana do espaço cibernético que apresenta o debate público e o desenvolvimento tecnológico como meios para uma internet mais segura. O acesso em si não basta, é necessário uma infraestrutura autônoma, o desenvolvimento das próprias tecnologias e a geração de pesquisa e de mão de obra capacitada. Estas são preocupações de inúmeros países que não possuem o mesmo grau de desenvolvimento digital em comparação com as demais visões de governança citadas. Trata-se de uma abordagem em que uma GI compreenda as disparidades tecnológicas e pautar o tema como um dos requisitos para que vulnerabilidades sejam enfrentadas de forma autônoma. Regulamentar, neste caso, significa garantir direitos da "vida real" na "vida digital" por meio de uma construção multissetorial, democrática e multilateral de reciprocidade.

## 6 Referências Bibliográficas

AMIS, John M. *et. al.* Inequality, Institutions and Organizations. **Organization Studies**, [S.L.], v. 39, n. 9, p. 1131-1152, 2018.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

AYRES PINTO, Danielle Jacon; FREITAS, Riva Sobrado de; PAGLIARI, Graciela de Conti. FRONTEIRAS VIRTUAIS: um debate sobre segurança e soberania do estado. *In*: PINTO, Danielle Jacon Ayres; FREIRE, Maria Raquel; CHAVES, Daniel. **Fronteiras Contemporâneas Comparadas: desenvolvimento, segurança e cidadania**. Macapá: Unifap, p. 11-17, 2018.

BBC. Como caos no Twitter derrubou ações de farmacêutica vítima de perfil falso 'verificado'. **Correio Brasileiro Tecnologia**, 2022. Disponível em: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/tecnologia/2022/11/5051825-como-caos-no-twitter-derrubou-acoes-de-farmacautica-vitima-de-perfil-falso-verificado.html>> . Acesso em: 05 fev. 2023.

BRASIL. Lei Ordinária nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 25 fev. 2022.

BRASIL. Lei Ordinária nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Marco Civil da Internet**. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa, 2020. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf). Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Portaria Interministerial Nº 147**, de 31 de Maio de 1995. Brasília, 1995.

BEHRENT, M. C. Foucault and technology. **History and Technology**, Londres, v. 29, n. 1, p. 54–104, 2013.

CANABARRO, D. Governança Global da Internet: aspectos conceituais, questões da agenda contemporânea e prospectos para o estudo do tema. *In*: (NUPRI), Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais. **Internet Governance in the Global South: history, theory, and contemporary debates**. São Paulo: Universidade de São Paulo (Usp), p. 74-108, 2018.

CANABARRO, D.; GONZALES, A. Governança Global da Internet: Um mapa da Economia Política Internacional em torno dos identificadores alfanuméricos da rede. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 13, p. 248-273, 2018.

REDAÇÃO. Caso Assange: veja cronologia dos acontecimentos desde as primeiras denúncias. **Brasil de Fato**, Brasília (DF), 04 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/04/caso-assange-veja-a-cronologia-dos-acontecimentos-desde-as-primeiras-denuncias>>. Acesso em: 04 abr. 2023.

CASTELLS, M.; CARDOSO, G. (org.). **A Sociedade em Rede: do conhecimento à ação política**. Conferência, Belém, 2005.

CAVELTY, MD. Europe's cyber-power. **European Politics And Society**, [S.L.], v. 19, n. 3, p. 304-320, 2018a.

CAVELTY, MD. Cybersecurity Research Meets Science and Technology Studies. **Politics And Governance**, [S.L.], v. 6, n. 2, p. 22-30, 2018b.

CERVO, AL.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: UNB, 2008.

CEPIK, M.; CANABARRO, D. R.; BORNE, T. A securitização do ciberespaço e o terrorismo: uma abordagem crítica. *In*: SOUZA, A.; NASSER, R.; MORAES, R. (eds.). **Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI**. Brasília: IPEA, p.161-186, 2014.

CETIC - Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

**Painel TIC COVID-19:** Pesquisa sobre o Uso da Internet no Brasil durante a Pandemia do Novo Coronavírus. 1 Edição: Atividades na Internet, Cultura e Comércio Eletrônico,

Disponível em:

[https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20200817133735/painel\\_tic\\_covid19\\_1edicao\\_livro%20eletr%C3%B4nico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20200817133735/painel_tic_covid19_1edicao_livro%20eletr%C3%B4nico.pdf) 2020. Acesso em: 21 jun. 2023.

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Procedimentos para Registro de Nomes de Domínio.** 2008. Disponível em: <<https://www.cgi.br/resolucoes/documento/2008/008/>>.

Acesso em 20 abr. 2023.

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. **O CGI.br e o Marco Civil da Internet:**

Defesa da privacidade de todos que utilizam a Internet; Neutralidade e rede; Inimputabilidade da rede. 2013. Disponível em: <[https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/4/CGI-e-o-](https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/4/CGI-e-o-Marco-Civil.pdf)

[Marco-Civil.pdf](https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/4/CGI-e-o-Marco-Civil.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2023.

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Nasce a iniciativa NETmundial e a comunidade da Internet global é convidada para participar.** 2014. Disponível em:

<<https://cgi.br/noticia/releases/nasce-a-iniciativa-netmundial-e-a-comunidade-da-internet-global-e-convidada-para-participar/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Processo Eleitoral.** Disponível em:

<<https://www.cgi.br/processo-eleitoral/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

COX, R. **Forças Sociais, Estados e ordens Mundiais.** Rio de Janeiro: Pepi, 2021.

DENARDIS, L. **The global war for internet governance.** New Haven/Londres: Yale University Press, 2014.

DENARDIS, L. **Protocol Politics: The Globalization of Internet Governance.** Cambridge, MA: The MIT Press, 2009.

DEVANNY, J.; MARTIN, C.; STEVENS, T. On the strategic consequences of digital espionage. **Journal of Cyber Policy**, v. 6, n. 3, p. 429–450, 2021.

DICKERSON, Nicholas P. What Makes the Internet so Special? And Why, Where, How, and by Whom Should Its Contents Be Regulated?. **Houston Law Review**, Houston, v. 46, 2009.

DOUGLAS, Alessandro. Como o caso de Julian Assange representa um ataque à liberdade de imprensa? **Site da Universidade Católica de Pernambuco**, 2020. Disponível em: <[https://portal.unicap.br/-/como-o-caso-de-julian-assange-representa-um-ataque-%C3%A0-liberdade-de-imprensa->](https://portal.unicap.br/-/como-o-caso-de-julian-assange-representa-um-ataque-%C3%A0-liberdade-de-imprensa-). Acesso em: 04 abr. 2023.

EBERT, Hannes; MAURER, Tim. Contested Cyberspace and Rising Powers. **Third World Quarterly**, [S.L.], v. 34, n. 6, p. 1054-1074, 2013.

ESTADÃO. Elon Musk compra Twitter; saiba de onde vem a fortuna do bilionário. Estadão, 2022. Disponível em: <[https://www.estadao.com.br/link/cultura-digital/elon-musk-compra-o-twitter-saiba-de-onde-vem-a-fortuna-do-bilionario/>](https://www.estadao.com.br/link/cultura-digital/elon-musk-compra-o-twitter-saiba-de-onde-vem-a-fortuna-do-bilionario/) . Acesso em: 08 fev. 2023.

FAN, R. Reino Unido planeja investir 5 bilhões de euros no setor de defesa virtual. **Defesanet**, 5 out. de 2021. Disponível em: <[https://www.defesanet.com.br/cyberwar/noticia/42298/reino-unido-planeja-investir-5-bilhoes-de-euros-no-setor-de-defesa-virtual/>](https://www.defesanet.com.br/cyberwar/noticia/42298/reino-unido-planeja-investir-5-bilhoes-de-euros-no-setor-de-defesa-virtual/). Acesso em: 20 abr. 2023.

FETT, Priscila. MISSÕES DE PAZ E O MULTILATERALISMO BRASILEIRO. **Universitas: Relações Internacionais**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 37-50, 2014.

SCHIPPERS, L-M.; LANA, P. Um olhar brasileiro sobre soberania digital e possíveis fragmentações da Internet. Fórum da Internet no Brasil (FIB), 2023. Disponível em: <<https://forumdainternet.cgi.br/fib13/agenda/2692>> . Acesso em 30 abr. 2023.

FIORMONTE, D.; SORDI, P. Humanidades digitais do sul e GAFAM. Para uma geopolítica do conhecimento digital. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 15, n. 1, 2019.

FISHER, Mark. **Realismo Capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?**. Reino Unido: Autonomia Literária, 2020.

FUNG, Brian. Twitter banuiu 70 mil contas que promoviam teoria conspiratória do QAnon. **CNN Brasil**, 12 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/twitter-baniu-70-mil-contas-que-promoviam-teorias-do-qanon/>>. Acesso em 02 fev. 2023.

G1. Elon Musk anuncia verificações douradas e cinzas no Twitter; selo azul será relançado. **G1 Tecnologia**, 25 nov. 2022a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/11/25/elon-musk-anuncia-verificacoes-douradas-e-cinzas-no-twitter.ghtml>>. Acesso em 08 fev. 2023.

G1. Perfil fake compra selo de verificado no Twitter, anuncia insulina 'de graça' e causa prejuízo para farmacêutica nos EUA. **G1 Tecnologia**, 11 nov. 2022b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/11/11/perfil-fake-compra-selo-de-verificado-no-twitter-anuncia-insulina-de-graca-e-causa-prejuizo-para-farmaceutica-nos-eua.ghtml>>. Acesso em 05 fev. 2023.

GONZALES, A. Do Século XX para o Século XXI: da Revolução Mundial do Cidadão Comum para a Revolução Informacional do Capital Humano. *In*: (NUPRI), Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais. **Internet Governance in the Global South: history, theory, and contemporary debates**. São Paulo: Universidade de São Paulo (Usp), p. 184-205, 2018.

GOVERNO BRASILEIRO. In a letter to Unesco, Lula highlights the challenge of guaranteeing freedom of expression in balance with the collective right to information. Presidência da República. **Site do Governo Brasileiro**, Digital Policies, 23 fev. de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/en/latest-news/in-a-letter-to-unesco-lula-highlights-the-challenge-of-guaranteeing-freedom-of-expression-in-balance-with-the-collective-right-to-information>> Acesso em: 20 abr. 2023.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

HUREL, LM. The Political Cybersecurity Blindfold in Latin America. **Lawfare**, 25 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.lawfareblog.com/political-cybersecurity-blindfold-latin-america#>>. Acesso em: 30 abr. 2023.



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Uso de Internet, Televisão e Celular no Brasil. **Site do IBGE Educa**, 2019. Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-internet-televisao-e-celular-no-brasil.html>. Acesso em: 28 maio 2022.

ICANN. **Engagement Calendar**. Disponível em:

<[https://features.icann.org/calendar?keys=&field\\_date\\_value2%5Bmin%5D%5Bdate%5D=1+Jan+2020&field\\_date\\_value2%5Bmax%5D%5Bdate%5D=18+Mar+2025&field\\_region\\_value=All](https://features.icann.org/calendar?keys=&field_date_value2%5Bmin%5D%5Bdate%5D=1+Jan+2020&field_date_value2%5Bmax%5D%5Bdate%5D=18+Mar+2025&field_region_value=All)>. Acesso em: 15 fev. 2023.

IGF. **IGF Annual Meetings Proceedings**, 2022. Disponível em:

<<https://www.intgovforum.org/en/content/igf-annual-meetings-proceedings>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IGF. **IGF 2023**. Disponível em: <<https://www.intgovforum.org/en/content/igf-2023>>.

Acesso em: 02 mar. 2023.

JASANOFF, S. *et. al* (ed.). **Dreamscapes of modernity: sociotechnical imaginaries and the fabrication of power**. Chicago/Londres: The University Of Chicago Press, 2015.

JASANOFF, S. **Designs on nature: Science and democracy in Europe and the United States**. Princeton: Princeton University Press. 2005.

JESUS, Diego Santos Vieira de. A essência de uma subárea: os 60 anos da Análise de Política Externa. **Estudos Internacionais**, v. 2 n. 1, p. 81-99, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/6827/6725>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

KLEINWÄCHTER, W. The History of Internet Governance. **Governing the Internet: Freedom and Regulation in the OSCE Region** Vienna, Austria, OSCE, p. 41-64, 2007.

KOCH, R.; GOLLING, M. The cyber decade: cyber defence at a x-ing point. **10Th International Conference On Cyber Conflict (Cycon)**, Tallinn, Estonia, p. 159-186, 2018.

KUEHL, Daniel T. From cyberspace to cyberpower: Defining the problem. **Cyberpower and National Security**, v. 30, 2009.

KUROSE, JF.; ROSS, KW. **Redes de computador e a Internet: uma abordagem top-down**. São Paulo: Addison Wesley, 2010.

LIBICKI, MC. The specter of non-obvious warfare. **Strategic Studies Quarterly**, [s.l.], v. 6, n. 3, p. 88-101, 2012.

MAJEROWICZ, E. A China e a Economia Política Internacional das Tecnologias da Informação e Comunicação. Texto para discussão, Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, p. 1-57, 2019. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2019/07/tddepec0012019majerowicz.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

MAZZUCATO, M. **O Estado Empreendedor: Desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MELLO, C. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

MIRANDA, BC.; SANTOS, CX. A política brasileira no alcance dos dedos: os limites e as possibilidades do agir democrático no ciberespaço. **Internet&Sociedade**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 135-163, 2021.

MORENO, Sayonara. Brasil volta a integrar a Unasul a partir de maio. **Agência Brasil**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2023-04/brasil-volta-integrar-unasul-partir-de-maio>>. Acesso em: 18 jun. 2023.

MUELLER, ML. **Ruling the Root: Internet Governance and the Taming of Cyberspace**. Cambridge: MIT Press, 2002.

NOGUEIRA, JG. Musk revela no Twitter intenção de tirar Tesla da bolsa e ações da empresa disparam. **Mundo Conectado**, 7 ago. 2018. Disponível em: <<https://mundoconectado.com.br/noticias/v/6435/musk-revela-no-twitter-intencao-de-tirar-tesla-da-bolsa-e-acoes-da-empresa-disparam>>. Acesso em 12 fev. 2023.

OLIVEIRA, ABS.; PAIVA, ALB. GOVERNANÇA CIBERNÉTICA: avanços e limitações da arquitetura institucional brasileira. **Zenodo**, [S.L.], n.02, p. 01-05, 2022.

PARK, K.; WILLINGER, W. **The Internet as a Large-scale Complex System**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

POITRAS, L.; ROSENBACH, M.; STARK H. “GCHQ and NSA Targeted Private German Companies and Merkel.” **Der Spiegel**, 29 mar. 2014. Disponível em: <https://www.spiegel.de/international/germany/gchq-and-nsa-targeted-private-german-companies-a-961444.html>. Acesso em: 12 jun. 2022.

REDAÇÃO RBA. Renata Mielli assume como primeira mulher coordenadora do Comitê Gestor da Internet. **Rede Brasil Atual**, 03 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/renata-mielli-assume-como-primeira-mulher-coordenadora-do-comite-gestor-da-internet/>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

REUTERS. Banido de redes sociais, Trump processa Facebook, Twitter e Google. **Nexo**, 07 jul. de 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/extra/2021/07/07/Banido-de-redes-sociais-Trump-processa-Facebook-Twitter-e-Google>>. Acesso em: 02 fev. 2023.

RODRIGUES, RB. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016.

SANTORO, M.; BORGES, B. Brazilian foreign policy towards internet governance. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 60, n. 1, p. 1-16, 2017.

SANTOS, T. **Revolução Científico-Técnica e Capitalismo Contemporâneo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

SATO, E. A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. **Revista Brasileira de Política Internacional**, [S.L.], v. 1, n. 43, p. 138-169, 2000.

SECOM - Secretaria de Comunicação Social. Brasil e China fecham 15 acordos e reforçam parceria. **Secretaria de Comunicação Social**, 14 de abr. 2023.. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/04/brasil-e-china-fecham-15-acordos-e-reforcam-parceria>> Acesso em: 30 abr. 2023.

SEGAL, A. The Hacked World Order. *In*: SEGAL, A. **The Hacked World Order: how nations fight, trade, maneuver, and manipulate in the digital age**. New York: Publicaffairs, p. 08-32, 2016.

SILVA, L. Letter from the President of the Republic to the Director General of UNESCO. Presidência da República. 2023. **Site do Governo Brasileiro**, 22 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/en/latest-news/letter-from-the-president-of-the-republic-to-the-director-general-of-unesco>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SMOUTS, M-C. The proper use of governance in international relations. **International Social Science Journal**, Nova Jersey, v. 50, n. 155, p. 81–89, 1998.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 186-192, 2006.

STONE, J. Cyber War Will Take Place! **Journal Of Strategic Studies**, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 101-108, 2013.

STRANGE, S. **The Retreat of the State: the diffusion of power in the world economy**. Warwick: Cambridge University Press, 1996.

TILT. 10 polêmicas de Elon Musk: ele já minimizou covid e foi 'demitido' da Tesla. **Uol**, 01 maio 2022. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2022/05/01/elon-musk-relembre-tretas-e-polemicas-que-o-bilionario-causou-na-internet.htm>>. Acesso em 09 fev. 2023.

UNESCO. Internet for Trust. 2023. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/internet-conference>>. Acesso em 12 mar. 2023.

UNESCO. Internet Universality Indicators. 2018. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/internet-universality-indicators>>. Acesso em 10 mar. 2023.

VALENTE, J. Fake news sobre candidatos inundam redes sociais em período eleitoral. **Agência Brasil**, 6 out. de 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/um-dia-da-eleicao-fake-news-sobre-candidatos-inundam-redes-sociais>>. Acesso em: 30 mar. 2023.

WAGNER, FR.; CANABARRO, DR. A GOVERNANÇA DA INTERNET: definição, desafios e perspectivas. *In*: PIMENTA, MS; CANABARRO, DR. **GOVERNANÇA DIGITAL**. Porto Alegre: Editora Ufrgs, p. 192-209, 2014.

WALLERSTEIN, I. **World-Systems Analysis**: an introduction. Londres: Duke University Press, 2004.

YOUTUBE Connections: a Dialogue about Digital Education. **UNESCO**, 2023. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/articles/youtube-connections-dialogue-about-digital-education?hub=66940>>. Acesso em 08 mar. 2023.

ZUBOFF, S. **The Age of Surveillance Capitalism**: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power. New York: PublicAffairs, 2019.